

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu — Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 018 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear DAYSE CAROLINE BARREIROS DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1772), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00186/2024

PORTARIA Nº 019 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar JOSÉ MARTINS RIBEIRO JÚNIOR, do cargo em comissão de Coordenador de Abastecimento e Farmácia, símbolo CD (1963), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00187/2024

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 2023/023610

AUTORIZO a prorrogação de cessão do servidor **FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 10/713.242-6, por mais 12 (Doze) meses, para a Câmara dos Deputados Federais, em conformidade com o Ofício nº 2056/23/GP.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00188/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁ-GIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

A Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, através do Centro de Estudos Jurídicos, vem pela presente expor e informar o seguinte:

1 - O resultado final do processo seletivo de estágio forense assim como o número total de inscritos, conforme lista abaixo:

Nome do Candidato	Classifica- ção	CR	Data de Nasci- mento
JHONATAN WILLIAN DEOLIVEIRA	1	99,80	11/05/2001
ODILIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	2	90,60	14/06/1969
JOAO VICTOR SOUZA XIMENES DO PRADO	3	87,90	15/04/2000
LUCAS MONTEIRO DO NASCIMENTO	4	87,00	19/01/2001
MATHEUS ALMEIDA DE SOUZA	5	86,40	11/10/1997
SIMONE FIGUEREDO ROCHA	6	85,00	21/03/2002
LUCAS PENEDO SOUZA	7	83,00	20/01/2001
CARLOS DANIEL DOS SANTOS GONÇAL- VES	8	82,70	13/03/2000
MARIA EDUARDA NORONHAINOCÊNCIO ROCHA	9	82,00	19/09/2000
JOAO VICTOR FERNANDES	10	81,70	30/09/2003
LUCAS DA SILVA SOUZA	11	81,43	31/3/2003
RODRIGO SANTOS TAVARES	12	81,40	02/03/2002
MANOELA DE FREITAS RIBEIRO	13	78,00	19/11/2003
SUSIANE AMELIA DE CASTRO	14	78,00	03/02/1992
GEOVANA ANTUNES DE SOUZA	15	77,00	11/04/2001
RAFAEL FERREIRA DE JESUS SANTOS	16	76,88	25/02/2000
BEATRIZ MARQUES	17	76,56	18/12/2001
ANDERSON CRISOLTOMO ALBUQUERQUE	18	76,00	24/11/1993
SARAH SOUZA DA SILVA	19	75,04	05/02/2002
EMANUEL DA SILVA LOPES	20	72,00	25/01/1982
GUSTAVO DOS SANTOS FIGUEIREDO	21	72,00	06/01/1981
BIANCA DIAS DA SILVA	22	72,00	03/06/1996
JOAO PEDRO DA SILVA ALVES	23	71,90	24/06/2002
GABRIELA FERNANDA SOBRALMACEDO SILVA	24	66,00	21/11/1990
CARINA COSTA DA SILVA	DESCLASSI- FICADO	NÃO ENVIOU A DOCU- MENTAÇÃO	27/02/1998
LUCAS PAULO SILVA DOS SANTOS	DESCLASSI- FICADO	NÃO ENVIOU A DOCU- MENTAÇÃO	03/07/2000
KAROLINE MIRANDA DE ABREU	DESCLASSI- FICADO	NÃO ENVIOU A DOCU- MENTAÇÃO	21/05/1999



JOSUÉ CAVALCANTE DA SILVA	DESCLASSI- FICADO	NÃO ENVIOU A DOCU- MENTAÇÃO	14/08/1999
ALICE VICTÓRIA SOARES DA COSTA	DESCLASSI- FICADO	NÃO ENVIOU A DOCU- MENTAÇÃO	28/01/2000
CAIO FÁBIO SILVEIRA DA SILVA	DESCLASSI- FICADO	NÃO ENVIOU A DOCU- MENTAÇÃO	11/08/2001
JOSEANE DE LIMA AYRES DA SILVA	DESCLASSI- FICADO	NÃO ENVIOU A DOCU- MENTAÇÃO	12/11/1974
EMANUELLE TEIXEIRA DE ABREU	DESCLASSI- FICADO	NÃO ENVIOU A DOCU- MENTAÇÃO	16/05/2004
GUSTAVO RANGEL MELLO	DESCLASSI- FICADO	NÃO ENVIOU A DOCU- MENTAÇÃO	15/05/2001
ANA RAFAELA PRUDENCIO COUTINHO	DESCLASSI- FICADO	NÃO ENVIOU A DOCU- MENTAÇÃO	11/01/2000
JULLIANA ALVES VIEIRA	DESCLASSI- FICADO	NÃO ENVIOU A DOCU- MENTAÇÃO	15/01/2001
MARINA ALVES MONFORTE DE OLIVEIRA	DESCLASSI- FICADO	NÃO ENVIOU A DOCU- MENTAÇÃO	14/07/2004
LARA ALEIXO DE SOUZA FREITAS	DESCLASSI- FICADO	NÃO ENVIOU A DOCU- MENTAÇÃO	28/03/2002
ANDRIELLI AGRELLI DE AZEVEDO	DESCLASSI- FICADO	NÃO ENVIOU A DOCU- MENTAÇÃO	17/07/2000
VITORIA ALMEIDA DOS SANTOS	DESCLASSI- FICADO	NÃO ENVIOU A DOCU- MENTAÇÃO	06/09/2001
BEATRIZ GONÇALVES LOPES	DESCLASSI- FICADO	NÃO ENVIOU A DOCU- MENTAÇÃO	05/10/1999

VINÍCIUS CARBALLO DE S. RIBEIRO Procurador-Geral

ANDREZA FERNANDES VALINOTE
Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

ld. 00189/2024

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DO 5º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PGM-NI

RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS E APROVADOS: 17/01/2024

RECURSO EM FACE DA PUBLICAÇÃO DA LISTA: 18/01/2024 A 19/01/2024

PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE APROVADOS: 22/01/2024

OBJETO: ALTERAÇÃO DO EDITAL DO 5º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PGM-NI

O inteiro teor do edital poderá ser obtido no seguinte link: https://pgm.no-vaiquacu.rj.gov.br/estagio-forense-2023/

VINÍCIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador-Geral do Município

ld. 00190/2024

ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA PGM N.º 01 / 2024

Considerando a necessidade de orientar de maneira uniforme os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta quanto aos processos licitatórios a serem adotados para implementação dos atos normativos das respectivas esferas de competência;

Considerando a conveniência de estabelecer regras objetivas acerca da aplicação do novo regramento de contratações públicas:

Considerando a publicação do Decreto Municipal n.º 12.997, de 21 de setembro de 2022, eis que regulamenta em âmbito municipal a Lei n.º 14.133/2021;

Considerando o disposto no art. 190, da Lei n.º 14.133/2021 e no art. 125 do Decreto Municipal n.º 12.997/2022; e,

Considerando revogada a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em 30 de dezembro de 2023, como determina o art. 193, inciso II, Alínea "a", da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 1º - Os procedimentos licitatórios que tenham os editais publicados no DOE-NI até 29 de dezembro de 2023, sob a égide das Leis n.º 8.666, de 1993, n.º 10.520, de 2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei n.º 12.462, de 2011, inclusive as licitações para registro de preços, permanecem por elas regidos, bem como os contratos respectivos e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666, de 1993.

Nova Iguaçu / RJ, 16 de janeiro de 2024. VINÍCIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO **Procurador-Geral do Município**

ld. 00191/2024

ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA PGM N.º 02 / 2024

Considerando a necessidade de orientar de maneira uniforme os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta quanto aos processos licitatórios a serem adotados para implementação dos atos normativos das respectivas esferas de competência;

Considerando a conveniência de estabelecer regras objetivas acerca da aplicação do novo regramento de contratações públicas;

Considerando a publicação do Decreto Municipal n.º 12.997, de 21 de setembro de 2022, eis que regulamenta em âmbito municipal a Lei n.º 14.133/2021:

Considerando o disposto no art. 190, da Lei n.º 14.133/2021 e no art. 125 do Decreto Municipal n.º 12.997/2022; e,

Considerando revogada a Lei $n.^{\circ}$ 8.666, de 21 de junho de 1993, em 30 de dezembro de 2023, como determina o art. 193, inciso II, Alínea "a", da Lei $n.^{\circ}$ 14.133/2021.

Art. 1º - Os atos de autorização/ratificação da contração direta pela autoridade superior publicados no DOE-NI até 29 de dezembro de 2023, sob a égide das Leis n.º 8.666, de 1993, permanecem por ela regidos, inclusive os contratos respectivos e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666, de 1993.

Nova Iguaçu / RJ, 16 de janeiro de 2024.

VINÍCIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador-Geral do Município

ld. 00192/2024



ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 027, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021 e

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar nº 2022/248019, instaurado pela Portaria nº 513/SEMAT/2023, publicada no D.O. Digital de 27 de junho de 2023 para apurar possível abandono de cargo público se deu de forma regular e transparente, obedecendo fielmente os dispositivos legais pertinentes, inclusive a observância do princípio do contraditório, assegurando ao servidor envolvido a ampla defesa.

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 27 a 34 do processo administrativo nº 2022/248019 e, em consequência,

DEMITIR a servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA COSTA**, matrícula nº 10/712642-8, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II, por ter transgredido o previsto no artigo 94, X, ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00193/2024

PORTARIA SEMAT Nº 031, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021 e

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar nº 2023/020644, instaurado pela Portaria nº 546/SEMAT/2023, publicada no D.O. Digital de 04 de julho de 2023 para apurar possível abandono de cargo público se deu de forma regular e transparente, obedecendo fielmente os dispositivos legais pertinentes, inclusive a observância do princípio do contraditório, assegurando ao servidor envolvido a ampla defesa.

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 29 a 36 do processo administrativo nº 2023/020644 e, em consequência,

DEMITIR a servidora **CECÍLIA DA SILVEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 10/709019-4, do cargo de Nutricionista, lotada na SEMUS, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II, por ter transgredido o previsto no artigo 94, X, ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00194/2024

PORTARIA SEMAT Nº 032, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021 e

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar nº 2023/031091, instaurado pela Portaria nº 500/SEMAT/2023, publicada no D.O. Digital de 22 de junho de 2023 para apurar possível abandono de cargo público se deu de forma regular e transparente, obedecendo fielmente os dispositivos legais pertinentes, inclusive a observância do princípio do contraditório, assegurando ao servidor envolvido a ampla defesa.

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 29 a 35 do processo administrativo nº 2023/031091 e, em consequência,

DEMITIR a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS CARDOSO PEREIRA**, matrícula nº 10/714146-8, do cargo de Professor I, lotada na SEMED, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II, por ter transgredido o previsto no artigo 94, X, ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00195/2024

EDUCAÇÃO

Republicado para alteração da matrícula do fiscal nos termos abaixo

Publicação do dia 12/06/2023

PORTARIA Nº 091 DE 07 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO:

- I A Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;
- II O artigo 2º, inciso X e artigo 27 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Seleção;
- III O artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- IV O artigo 2º, inciso VI e o artigo 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2018 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria; RESOLVE:



Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Seleção, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, e o Gestor da Parceria, decorrente do Processo Administrativo de Chamamento Público n.º 2023/030718, cujo objeto será a seleção de organizações da sociedade civil de caráter educacional para oferta de vagas na educação infantil em creches e préescolas às crianças com idade de seis meses até cinco anos e 11 meses.

Gestor da Parceria

Liliane Lopes de Lyra - Matrícula nº 10/696.362-3

Comissão de Seleção

Presidente

Warieti José de Paula - Matrícula nº 60/699.785-2

Titulares

Paula Brandão Campos – Matrícula nº 11/708.728-1 Saene Cristina Gomes dos Santos - Matrícula nº 11/706.626-9 Aline Silva dos Santos - Matrícula nº 11/696.512-3

Suplente

Elissandra Cristina Pereira - Matrícula nº 11/699.137-6

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Titulares

Ruth Brasil da Silva – Matrícula n°10/698.905-7 Juliana Xagas da Silva Braga – Matrícula n° 11/714.760-2 **Edvania Rodrigues da Silva Soares – Matrícula n° 60/730.558-4**

Suplentes

Carla Soares de Souza Sampaio – Matrícula nº 10/708.395-9 Luciene Patrício Soares – Matrícula nº 10/702.379-9 Daniela Montechiare Gentil – Matrícula nº 10/698.526-1

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00196/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/253517

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IARA PAES DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **IARA PAES DA SILVA**, **matrícula nº 11/698.882-8**, da unidade escolar **E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 11 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00197/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/252252

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA LIN GONÇALVES UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ADRIANA LIN GONÇALVES, matrícula n° 11/694.046-4, da unidade escolar E.M. DR° JUVENIL DE SOUZA LOPES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00198/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/252380

TOMADORADE ADIANTAMENTO: ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA

MACIEL

UNIDADE ESCOLAR: E.M. AYRTON SENNA

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL, matrícula Nº 11/698.962-8 da unidade escolar E.M. AYRTON SENNA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00199/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/252627

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FRANCIS BRAGGIO DA SILVA AL-

VES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª DULCE DE MOURA RAUNHEITTI RIBEIRO

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora FRANCIS BRAGGIO DA SILVA ALVES, matrícula nº 11/712.936-4, da unidade escolar E.M. Prof.ª DULCE DE MOURA RAUNHEITTI RIBEIRO.Publiquese,

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00200/2024



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/252630

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDREIA SARMENTO SOARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Dr. RUBENS FALCÃO

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Andreia Sarmento Soares**, **matrícula nº 11/683.978-1**, da unidade escolar **E.M. Dr. RUBENS FALCÃO.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00201/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/252876

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALESSANDRA PEREIRA DE OLI-

VEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VILA JOÃO CORRÊA

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ALESSAN-DRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, **matrícula nº 11/704.339-1**, da unidade escolar **E.M. VILA JOÃO CORREA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00202/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/252891

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALAN CALISTO LELIS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª THEREZINHA DE JESUS ARAÚJO

HERMIDA

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador ALAN CALISTO LELIS, matrícula 11/693.276-8 da unidade escolar E.M. Prof.ª THEREZINHA DE JESUS ARAUJO HERMIDA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00203/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/253048

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GIRLENE MARQUES DA FONSECA

SENRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. RUY AFRÂNIO PEIXOTO

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Girlene Marques da Fonseca Senra, matrícula nº 11/704.321-9** da unidade escolar **E.M. Prof. Ruy Afrânio Peixoto.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00204/2024

INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2020/005954

Ref.: Contrato nº 024/CPL/2021

Obra de Reforma e Ampliação da E.M Professor Amazor Vieira Borges, Rua Lassance Cunha, s/n, Jardim Tropical - Nova Iguaçu.

NOTIFICO a empresa **NC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ: 32.080.550/0001-54, quanto à necessidade urgente de cumprimento dos últimos reparos solicitados, tendo em vista a finalização do prazo de execução de obra, o qual se encerra no mês de fevereiro de 2024.

Requeremos o prazo de 48 horas, para que preste esclarecimentos e se manifeste quanto ao exposto acima.

Salientamos que o não cumprimento tempestivo do acima exposto acarretará em sanções administrativas e demais penalidades previstas em contrato

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 00205/2024

NOTIFICAÇÃO

(OFÍCIO Nº 024/GS/SEMIF/2024)

Processo Administrativo nº 2019/044.730

Ref.: Contrato nº 044/CPL/2021

Contratação de Empresa Especializada para Realização dos Seguintes Serviços: Diagnóstico Socioeconômico e Mapeamento Da Macroárea (Fase PTS) e Elaboração e Execução Do PDST (Plano De Desenvolvimento Socioterritorial), concernente à Etapa Pós-Morar, Programa Minha Casa Minha Vida, referente ao Empreendimento Residencial Parque Guandu – Nova Iguaçu / RJ.



NOTIFICAMOS a empresa INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI em razão da baixa produtividade no mês de OUTRUBRO DE 2023 e da ausência de execução dos serviços no período de NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023.

Ademais, considerando a falta de avanço na execução dos Serviços, demostrando descompasso entre o CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO e sua EXECUÇÃO; NOTIFICAMOS que a contratada INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI tem exatos 48 HORAS corridas, a contar desta publicação, para apresentar plano de ação e retomar a execução.

Salientamos que o não cumprimento do acima exposto acarretará em sanções administrativas e demais penalidades previstas em contrato.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF -

ld. 00206/2024

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 007/2024 - SEMUS

- **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO:
- I O Decreto nº 13465, publicado no Diário Oficial em 22.12.23, em especial no §4º, que, altera o Decreto nº 11.742, de 23.09.19;
- II O Extrato do Contrato de Gestão nº 027/SEMUS/2023, Processo 2022/160474, publicado no Diário Oficial em 02.08.23, tendo como partes a Prefeitura de Cidade de Nova Iguaçu e o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde IDEAS, que tem como objeto contratação de Organização Social de Saúde na área de atuação de Hospital Geral com perfil de alta complexidade, para gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde do Hospital Geral de Nova Iguaçu, localizado no município de Nova Iguaçu, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no termo de Referência. RESOLVE:
- **Art. 1º Colocar à disposição** do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde IDEAS os servidores elencados ao final da presente Portaria.
- Art.2º Os servidores relacionados deverão <u>OBRIGATORIAMENTE</u> apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do Hospital Geral de Nova Iguaçu, entre os dias 22 a 26 de janeiro do corrente ano, de 8 às 17h, munidos de documento de identidade com foto, contracheque e comprovante do número de inscrição no PIS/PASEP, para cadastramento junto a Organização Social de Saúde vinculada ao Contrato de Gestão.
- Art. 3º O não comparecimento dos servidores implicará em sanções legais.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta publicação.

Ma	atrícula	Nome	Função	Unidade de Traba- Iho
10	7072421	ADEIR DIAS GUIMA- RAES ALMEIDA	MÉDICO PEDIATRA	H.G.N. IGUAÇU
10	7121098	ALAN LUIZ SIMOES	AUXILIAR DE CA- MARA ESCURA	H.G.N. IGUAÇU
10	7132467	ALEXSANDRO SAU- RINE FARIAS	MÉDICO CIRURGIAO GERAL	H.G.N. IGUAÇU
10	7107048	ALINE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE RADIO- LOGIA	H.G.N. IGUAÇU
10	6874259	ANDRE SOARES TI- GRE	MÉDICO CIRURGIAO GERAL	H.G.N. IGUAÇU
10	7133721	ARTUR SHIOJI FER- RADOSA	MÉDICO - ORTOPE- DISTA	H.G.N. IGUAÇU
10	7106982	BRUNA MOTTA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	H.G.N. IGUAÇU
10	7048143	CALINE LISBOA TO- NASSI	MÉDICO PEDIATRA	H.G.N. IGUAÇU
10	7047004	CAROLINA FER- REIRA ZILLER SES- TELLO	MÉDICO - CLÍNICA GERAL	H.G.N. IGUAÇU
10	7092109	CLECILDA BEZERRA ALMEIDA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	H.G.N. IGUAÇU
10	7048135	CRISTIANE DO NAS- CIMENTO LEITE	MÉDICO PEDIATRA	H.G.N. IGUAÇU
10	7107642	CRISTIANE MAIA PE- REIRA	TECNICO DE RADIO- LOGIA	H.G.N. IGUAÇU
10	7049653	DANIELE ALVES DALMASIO DA SILVA	TECNICO DE RADIO- LOGIA	H.G.N. IGUAÇU
10	7132384	DANIELE WIENEN GUIMARAES COUTI- NHO	MÉDICO - PSF	H.G.N. IGUAÇU
10	7048168	ELISA CAMPOS DOS SANTOS	MÉDICO PEDIATRA	H.G.N. IGUAÇU
10	7133184	EMMANUELLE PI- NHEIRO BLANCO AYRES	MÉDICO CIRURGIAO GERAL	H.G.N. IGUAÇU
10	6905855	FABIA SERRANO DA SILVEIRA	MÉDICO CIRURGIAO GERAL	H.G.N. IGUAÇU
10	7072085	FABIANA FERNAN- DES BELEM	ENFERMEIRO	H.G.N. IGUAÇU
10	7051832	FELIPE MACIEL DE LIMA	MÉDICO - CLÍNICA GERAL	H.G.N. IGUAÇU
10	7047053	JAVERT DO CARMO AZEVEDO FILHO	MÉDICO - CLÍNICA GERAL	H.G.N. IGUAÇU
13	7307440	JULIANA RIBEIRO DA COSTA LINO	MÉDICO ENDOSCO- PISTA	H.G.N. IGUAÇU
10	7094055	JULIO CESAR FER- REIRA DUARTE	TECNICO DE RADIO- LOGIA	H.G.N. IGUAÇU
10	7095698	LUIS JORGE LOPES FERREIRA	TECNICO DE RADIO- LOGIA	H.G.N. IGUAÇU
10	7056914	MARLIANNE LEITE MOREIRA	MÉDICO - CLÍNICA GERAL	H.G.N. IGUAÇU
10	7082464	NEUZELI MARIA PE- REIRA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	H.G.N. IGUAÇU
10	7093750	NILSON MARQUES FERREIRA	TECNICO DE RADIO- LOGIA	H.G.N. IGUAÇU
10	7093958	NILTON IZU	TECNICO DE RADIO- LOGIA	H.G.N. IGUAÇU



10	7064975	PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFER- MAGEM	H.G.N. IGUAÇU
10	6874127	PAULO SERGIO PE- RELSON	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	H.G.N. IGUAÇU
10	6829634	PAULO SERGIO PE- RELSON	MÉDICO - CLÍNICA GERAL	H.G.N. IGUAÇU
10	7093826	REGINALDO DE FREITAS PINTO	TECNICO DE RADIO- LOGIA	H.G.N. IGUAÇU
10	7098098	RENATA CARLOS DE MELO	TECNICO DE RADIO- LOGIA	H.G.N. IGUAÇU
10	7093883	RODRIGO CHAPETA DE BARROS	TECNICO DE RADIO- LOGIA	H.G.N. IGUAÇU
10	7082720	ROSEANE GUAR- CONI PIUMBINI	MÉDICO GINECOLO- GISTA	H.G.N. IGUAÇU
10	7056013	SHEILA MAMEDE DA COSTA	MÉDICO ENDOCRI- NOLOGISTA	H.G.N. IGUAÇU
13	7234750	THAIS RIBEIRO DA COSTA LINO	MÉDICO ENDOSCO- PISTA	H.G.N. IGUAÇU
10	7093859	VICTOR CESAR FELI- CIANO DO CARMO	TECNICO DE RADIO- LOGIA	H.G.N. IGUAÇU

Nova Iguaçu, 16 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

ld. 00207/2024

PORTARIA GABINETE Nº. 008/2024 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO:

- I O Decreto nº 13465, publicado no Diário Oficial em 22.12.23, em especial no §4º, que, altera o Decreto nº 11.742, de 23.09.19;
- II O Extrato do Contrato de Gestão nº 028/SEMUS/2023, Processo 2022/265190, publicado no Diário Oficial em 02.08.23, tendo como partes a Prefeitura de Cidade de Nova Iguaçu e o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde IDEAS, que tem como objeto a seleção de entidade de Direito Privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na Área da Saúde na área de atuação de maternidade com perfil de alto risco materno e fetal, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde do Hospital Maternidade Municipal Mariana Bulhões, localizado no município de Nova Iguaçu, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no item 1.3 do termo de Referência

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS os servidores elencados ao final da presente Portaria.

Art. 2º - Os servidores relacionados deverão <u>OBRIGATORIAMENTE</u> apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do Hospital Geral de Nova Iguaçu, entre os dias 22 a 26 de janeiro do corrente ano, de 8 às 17h, munidos de documento de identidade com foto, contracheque e comprovante do número de inscrição no PIS/PASEP, para cadastramento junto a Organização Social de Saúde vinculada ao Contrato de Gestão.

Art. 3º - O não comparecimento dos servidores implicará em sanções legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta publicação.

Matrícula		Nome	Função	Unidade de Trabalho
10	7058613	CELIO ROBERTO VI- EIRA CAMPOS	MÉDICO - CLÍNICA GERAL	MATERNIDADE MA- RIANA BULHÕES
10	7107154	DAVID SOUZA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	MATERNIDADE MA- RIANA BULHÕES
10	6829162	DULCE SARMENTO TAVARES	AUXILIAR DE EN- FERMAGEM	MATERNIDADE MA- RIANA BULHÕES
10	7092117	ELOIZA RODRIGUES PIMENTEL DE SA SOILO	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	MATERNIDADE MA- RIANA BULHÕES
10	7050180	FABIANA PACHECO DA SILVA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	MATERNIDADE MA- RIANA BULHÕES
10	7090608	FERNANDA LEITE DE SOUSA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	MATERNIDADE MA- RIANA BULHÕES
10	7090142	IVANICE NASCI- MENTO DA SILVA AMORIM	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	MATERNIDADE MA- RIANA BULHÕES
10	7090863	PATRICIA MIRANDA DE FREITAS	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	MATERNIDADE MA- RIANA BULHÕES
10	7131725	ROSANE CERQUEIRA MATHEUS	MÉDICO NEONA- TOLOGISTA	MATERNIDADE MA- RIANA BULHÕES
13	7083405	SUZANA SILVA TOR- RES DA COSTA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	MATERNIDADE MA- RIANA BULHÕES
10	7090723	VALDIMEIRE DOS SANTOS	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	MATERNIDADE MA- RIANA BULHÕES
13	7073729	YARA REIS FRANC- KLIN	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	MATERNIDADE MA- RIANA BULHÕES

Nova Iguaçu, 16 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

ld. 00208/2024



PORTARIA GABINETE Nº. 009/2024 - SEMUS

- **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO:
- I O Decreto nº 13465, publicado no Diário Oficial em 22.12.23, em especial no §4º, que, altera o Decreto nº 11.742, de 23.09.19;
- II O Extrato do Contrato de Gestão nº 041/SEMUS/2023, Processo 2023/041331, publicado no Diário Oficial em 07.12.23, tendo como partes a Prefeitura de Cidade de Nova Iguaçu e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe IMAPS que tem como objeto contratação entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização, gerenciamento e execução dos serviços de saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, do município de Nova Iguaçu, incluindo bases centralizadas e descentralizadas, conforme especificações, quantitativos e demais obrigações dispostas no Termo de Referência RESOLVE:
- **Art. 1º Colocar à disposição** da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe IMAPS os servidores elencados ao final da presente Portaria.
- Art. 2º Os servidores relacionados deverão <u>OBRIGATORIAMENTE</u> apresentar-se no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Antônio Wilman, 230, Moquetá, Nova Iguaçu, entre os dias 22 a 26 de janeiro do corrente ano, de 8 às 17h, munidos de documento de identidade com foto, contracheque e comprovante do número de inscrição no PIS/PASEP, para cadastramento junto a Organização Social de Saúde vinculada ao Contrato de Gestão.
- Art. 3º O não comparecimento dos servidores implicará em sanções legais.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta publicação.

Matrícula		Nome	Função	Unidade de Trabalho	
10	7093701	ALEXANDRA APARE- CIDA GOMES DE ARA- UJO	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU	
10	7042062	ALEXANDRA COSTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU	
10	7053069	ALINE SCARAMUSSA DEPRA	FARMACEUTICO	SAMU - NOVA IGU- AÇU	
10	7094543	AMARO GONCALVES CARPENTER	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU	
10	7107667	ANDREIA CAMPOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU	
10	7094519	AYNE DE SOUZA BRE- VES VENANCIO	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU	
10	7050107	CARLOS FERNANDO SANTOS DE SOUZA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU	
10	7107238	CATIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU	
10	7095565	CEZAR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	ENFERMEIRO	SAMU - NOVA IGU- AÇU	

10	7108012	CLINTON DANIEL MO- REIRA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7073513	DEBORAH FERNANDA DE BRI ANDRADE DA SILVA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7106818	ENAN SOARES PAS- SOS	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7072192	FABIO LUIS DA SILVA NARDI	ENFERMEIRO	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7106958	FERNANDA CONCEI- CAO DE SOUZA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7042047	FERNANDA DOS REIS ALEXANDRE	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7107063	JACQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7108673	JORDANA DA SILVA CI- PRIANO	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7073646	JULIANA DE OLIVEIRA DIAS	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7049695	KATIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7082472	LEONARDO MONTEIRO DE ALMEIDA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7072123	LIDIA DE ARAUJO CAR- VALHO MOZER	ENFERMEIRO	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7072499	LUCIANA MOREIRA TO- MAZ CORDOVA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7050933	MARGARETH VALLE SEQUEIRA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7107683	MONIQUE LIMA GON- CALVES FERNANDES	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7051303	PALLOMA ALVES SU- ZANO MATHEUS	ENFERMEIRO	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7074503	PRISCILLA RALILE BARRETO	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7094139	RAFAELA CABRAL DA SILVA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
11	7077241	RAPHAEL CAMILO BAPTISTA	AGENTE COMUNI- TARIO DE SAUDE	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7095045	RENATA SANDRINI	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7051931	ROBSON FERNANDO VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7108036	ROSILENE DELFINA DIAS	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7107113	SELMA COUTINHO RA- MOS	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7073463	THIAGO MARTINS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7075153	VIVIANE DA SILVA CARDOSO AZEREDO	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7093701	ALEXANDRA APARE- CIDA GOMES DE ARA- UJO	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU



10	7042062	ALEXANDRA COSTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM	SAMU - NOVA IGU- AÇU
10	7053069	ALINE SCARAMUSSA DEPRA	FARMACEUTICO	SAMU - NOVA IGU- AÇU

Nova Iguaçu, 16 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00209/2024

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor da LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – JANEIRO DE 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

(...)

14	Ana Carolina Menezes Tei-	148.185.107-10	R\$450,00
	xeira		
30.	Beatriz Santos Ramos	143.517.167-64	R\$450,00
106.	Gloria Regina Moreira Pereira	038.460.047-70	R\$450,00
116.	Ivani Rodrigues Campos	795.137.067-20	R\$450,00
157.	Lisangela Granjeiro da Silva	123.901.447-69	R\$450,00
192.	Maria José Pereira Silva	128.295.167-06	R\$450,00
210.	Natália Silva da Motta	192.211.457-08	R\$450,00

LEIA-SE:

(...)

14	Ana Carolina Menezes Tei-	148.185.107-18	R\$450,00
	xeira		
30.	Beatriz Santos Ramos	143.517.167-54	R\$450,00
106.	Gloria Regina Moreira Pereira	038.646.047-70	R\$450,00
116.	Ivani Rodrigues Campos	795.135.067-20	R\$450,00
157.	Lisangela Granjeiro da Silva	123.701.447-69	R\$450,00
192.	Maria José Pereira Silva	128.295.167-02	R\$450,00
210.	Natália Silva da Motta	192.211.457-00	R\$450,00

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2024

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

ld. 00210/2024

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO ANTECIPADO

PROCESSO: 2018/009716

TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/SEMED/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GRUPO DE AÇÃO COMUNI-

TÁRIA CORAÇÃO DE MÃE **ENCERRAMENTO**: 31/12/2023

OBJETO: ENCERRAMENTO ANTECIPADO **DA** VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 001/SEMED/2018, PARA O ATENDIMENTO DE 75 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018/009716, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00211/2024

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO ANTECIPADO

PROCESSO: 2018/009716

TERMO DE COLABORAÇÃO: 002/SEMED/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ASSOCIAÇÃO CRESCENDO

COM CRISTO.

ENCERRAMENTO: 31/12/2023

OBJETO: ENCERRAMENTO ANTECIPADO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 002/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 40 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018/009716, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 00212/2024

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO ANTECIPADO

PROCESSO: 2018/009716

TERMO DE COLABORAÇÃO: 004/SEMED/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CENTRO INTEGRADO DE

DESENVOLVIMENTO INFANTO JUVENIL

ENCERRAMENTO: 31/12/2023



OBJETO: ENCERRAMENTO ANTECIPADO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 004/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 144 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018/009716, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU № 11.252/2018. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00213/2024

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO ANTECIPADO

PROCESSO: 2018/009716

TERMO DE COLABORAÇÃO: 006/SEMED/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SOCIEDADE FILANTRÓPICA

SÃO VICENTE

ENCERRAMENTO: 31/12/2023

OBJETO: ENCERRAMENTO ANTECIPADO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 006/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 275 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018/009716, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU № 11.252/2018. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00214/2024

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO ANTECIPADO

PROCESSO: 2018/009716

TERMO DE COLABORAÇÃO: 007/SEMED/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CENTRO COMUNITÁRIO

SÃO SEBASTIÃO DE VILA DE CAVA **ENCERRAMENTO:** 31/12/2023.

OBJETO: ENCERRAMENTO ANTECIPADO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 007/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 225 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018/009716, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU № 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00215/2024

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO ANTECIPADO

PROCESSO: 2018/009716

TERMO DE COLABORAÇÃO: 009/SEMED/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ASSOCIAÇÃO VIDA NO

CRESCIMENTO E SOLIDARIEDADE – AVICRES

ENCERRAMENTO: 31/12/2023

OBJETO: ENCERRAMENTO ANTECIPADO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 009/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 60 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018/009716, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU № 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 00216/2024

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO ANTECIPADO

PROCESSO: 2018/009716

TERMO DE COLABORAÇÃO: 011/SEMED/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LÁ-

ZARO E OXUM-AELO

ENCERRAMENTO: 31/12/2023.

OBJETO: ENCERRAMENTO ANTECIPADO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 011/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 120 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018/009716, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU № 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00217/2024

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO ANTECIPADO

PROCESSO: 2018/009716

TERMO DE COLABORAÇÃO: 012/SEMED/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SOCIEDADE BENEFICENTE

CAMPO ALEGRE – SOBEM ENCERRAMENTO: 31/12/2023.



OBJETO: ENCERRAMENTO ANTECIPADO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 012/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 50 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018/009716, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU № 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00218/2024

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO ANTECIPADO

PROCESSO: 2018/009716

TERMO DE COLABORAÇÃO: 013/SEMED/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CASA DO MENOR SÃO MI-

GUEL ARCANJO

ENCERRAMENTO: 31/12/2023.

OBJETO: ENCERRAMENTO ANTECIPADO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 013/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 75 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018/009716, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU № 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00219/2024

INFRAESTRUTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/269611 Lic 025/CPL/2023 – TOMADA DE PREÇOS –

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013. HOMOLOGO a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com fulcro nos Artigos 23, inciso I, alínea "b"e art.45,I § 1° da Lei n° 8.666/93 e no que estiver em conformidade, bem como Decreto Municipal nº 10.662/2016, que tem por A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COBREX- NOVA IGUAÇU – RJ ", com valor total de R\$ 2.583.093,44 (

Dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, noventa e três reais e quarenta e quatro centavos),adjudicando o objeto em favor da **G&M ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

Em, 16 de janeiro de 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura

ld. 00220/2024

SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 001/SEMUS/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 2023/045008 PREGÃO ELETRÔNICO №: 024/CPL/SEMUS/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPA-MENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 169.207,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL DU-

ZENTOS E SETE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 001-A/SEMUS/2024 PARTES: MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU E ELBER INDÚSTRIA DE RE-FRIGERAÇÃO LTDA.

ITEM	DESCRI- ÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Câmara Conservação com tempera- tura re- gulada - Faixa Tempera- tura In- terna: Faixa De 2 A 8°C Tipo Co- mando: Painel De Controle Digital; Tipo Alarme: Alarme Audiovi- sual Ajus- tável (Alta/Baix a Tempe- rat) Tipo Controle: Controle Controle Controle Controle De Tem- peratura	UMA	11	ELBER MO- DELO: CSV340	R\$ 11.037,0 0	R\$ 121.407,00



Micropro-			
cessado			
Tipo Si-			
nalizador:			
Display			
Digital De			
Tempera-			
tura ;			
Tipo Sen-			
sor: Sen-			
sor			
Imerso			
Em Lí-			
quido			
Tipo			
Porta:			
Porta De			
Vidro			
Com Sis-			
tema			
Ante Em-			
baçante			
Capaci-			l
dade Mí-			
nima: Ca-			
pacidade			
Mínima			l
De 340			
Litros			
Tipo Re-			
vesti-			
mento:			
Revesti-			
mento In-			
terno			
Aço, Pra-			
teleiras			
Regulá-			
veis; Ca-			
racterísti-			
cas Adici-			
onais:			
Circula-			
ção De Ar			
Forçada,			
Ilumina-			
ção In-			
terna			
Tipo Fe-			
cha-			
mento			
Portas:			
Porta			
Com			
Chavea-			
mento.			
Equipa-			
mento			
vertical,			
para ar-			
mazena-			
mento de			
vacinas			
com ca-			
pacidade			
interna			
de no mí-			
nimo 340			
litros.			
Deve			
possuir			
câmara			
interna			
constru-			
ída em			
aço inoxi-			l
dável			
com no			
mínimo			
de quatro			

pratelei-
ras em aço inoxi-
dável.
Porta no
mínimo
vidro tri-
plo com sistema e
anti-em-
baça-
mento.
Isola-
mento térmico
de no mí-
nimo 70
mm nas
paredes em poliu-
retano li-
vre de
CFC. Pai-
nel locali- zado na
zado na parte su-
perior
frontal
em LCD.
Deverá manter
painel
único de
comando
com me-
mória in- terna de
eventos e
desem-
penho e
tempera-
tura para exporta-
ção de
dados
criptogra- fados.
Refrige-
ração por
compres-
sor her-
mético. Estabili-
dade e
recupera-
ção rá-
pida de tempera-
tura,
após
abertura
da porta. Sistema
com de-
gelo au-
tomático
sem in- terrupção
ou perda
de tem-
peratura,
com eva- poração
do con-
densado.
Faixa de
trabalho de 2ºC a
de 2°C a 6 °C. Sis-
tema de
 alarme



Γ	sonoro e					
ı	visual					
ı						
ı	para no					
ı	mínimo					
ı	falta de					
ı						
ı	energia					
ı	elétrica,					
ı	tempera-					
ı	tura da					
ı						
ı	faixa, fa-					
ı	lha no					
ı	sensor de					
ı						
ı	tempera-					
ı	tura e					
ı	porta					
ı	aberta.					
ı						
ı	Aciona-					
ı	mento					
ı	automá-					
ı	tico da					
ı	ilumina-					
ı						
ı	ção in-					
ı	terna em					
١	LED na					
١	abertura					
١	da porta.					
١						
١	Sistema					
١	de disca-					
١	gem por					
١	telefone					
١	automá-					
١						
١	tica. Sis-					
١	tema de					
ı	relatório					
ı	exportá-					
ı						
ı	vel por					
ı	pen drive.					
ı	Dados					
ı	criptogra-					
ı						
ı	fados					
ı	com re-					
ı	gistro de					
ı	eventos e					
ı	desem-					
ı						
ı	penho					
ı	das tem-					
ı	peraturas					
ı	internas					
ı						
ı						
ı	mara.					
ı	Registros					
١	dos da-					
١	dos crip-					
١						
١	tografa-					
	dos. Sis-					
١	tema de					
١	segu-					
١	rança					
١						
١	acoplado					
١	ao equi-					
ı	pamento					
١	capaz de					
١	manter o					
١	funciona-					
١						
ı	mento do					
١	sistema					
١	de refri-					
ı	geração					
١						
١	e alar-					
ı	mes,					
١	mesmo					
١	na falta					
١						
١	de ener-					
١	gia elé-					
١	trica por					
١	até 48					
١	horas.					
١						
١	Sistema					
١	para ga-					
١	rantir o					
1		ı	ı	ı	ı	ı

funciona-			
mento do			
equipa-			
mento			
em casos			
de pane			
elétrica			
/eletrôni-			
cas do			
comando			
principal			
para			
manti-			
mento da			
ativação			
do equi-			
pamento			
a fim de			
conferir			
segu-			
rança e			
garantir			
as ações			
de contin-			
gências.			

VALOR TOTAL R\$ 121.407,00 (CENTO E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 001-B/SEMUS/2024
PARTES: MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU E LICITA RIO COMERCIO DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ITEM	DESCRI- CÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Câmara Conservação com tempera- tura re- gulada - Faixa Tempera- tura In- terna: Faixa De 2 A 8°C Tipo Co- mando: Painel De Controle Digital; Tipo Alarme Audiovi- sual Ajus- tável (Alta/Baix a Tempe- rat) Tipo Controle: Controle: Controle De Temperatura Micropro- cessado Tipo Si- nalizador: Display Digital De Tempera- tura ; Tipo Sen- sor: Sen- sor	UMA	04	ELBER MO- DELO: CSV340	R\$ 11.950,0 0	R\$ 47.800,00



Imerso						Isola-				
Em Lí-						mento				
quido						térmico				
Tipo						de no mí-				
Porta:						nimo 70				
Porta De						mm nas				
Vidro						paredes				
Com Sis-						em poliu-				
tema						retano li-				
Ante Em-						vre de				
baçante						CFC. Pai-				
						Ci C. Fai-				
Capaci-						nel locali-				
dade Mí-						zado na				
nima: Ca-						parte su-				
pacidade						perior				
Mínima						frontal				
De 340						em LCD.				
Litros						Deverá				
Tipo Re-						manter				
vesti-						painel				
mento:						único de				
Revesti-						comando				
mento In-						com me-				
terno						mória in-				
Aço, Pra-						terna de				
teleiras						eventos e				
Regulá-	1					desem-	I			
	1						I			
veis; Ca-	Ī		1			penho e	Ī			
racterísti-						tempera-				
cas Adici-						tura para				
onais:						exporta-				
Circula-						ção de				
ção De Ar						dados				
Forçada,						criptogra-				
Ilumina-						fados.				
ção In-						Refrige-				
						-				
terna						ração por				
Tipo Fe-						compres-				
cha-						sor her-				
mento						mético.				
Portas:						Estabili-				
Porta						dade e				
Com						recupera-				
Chavea-						ção rá-				
mento.						pida de				
Equipa-						tempera-				
mento						tura,				
vertical,						após				
para ar-						abertura				
mazena-						da porta.				
mazena-										
mento de						Sistema				
vacinas						com de-				
com ca-						gelo au-				
						-				
pacidade						tomático				
interna						sem in-				
de no mí-						terrupção				
	Ī		į l				Ī			
nimo 340	1					ou perda	I			
litros.	Ī		1			de tem-	Ī			
	1						I			
Deve	1					peratura,	I			
possuir	Ī		į l			com eva-	Ī			
	1						I			
câmara	Ī		į l			poração	Ī			
interna	1					do con-	I			
	1						I			
constru-	Ī		į l			densado.	Ī			
ída em	1					Faixa de	I			
	1						I			
aço inoxi-	Ī		į l			trabalho	Ī			
	1						I			
dável	1					de 2ºC a	I			
com no	Ī		į l			6 °C. Sis-	Ī			
	1						I			
mínimo	1					tema de	I			
de quatro	1					alarme	I			
	1						I			
pratelei-	I		1			sonoro e	I			
ras em	1					visual	I			
	1						I			
aço inoxi-	1					para no	I			
	1						I			
dável.	I		1			mínimo	I			
Porta no	1					falta de	I			
	Ī		į l				Ī			
mínimo	1					energia	I			
vidro tri-	Ī		į l			elétrica,	Ī			
	1						I			
plo com	1					tempera-	I			
sistema e	I		1			tura da	I			
	1						I			
anti-em-	Ī		į l			faixa, fa-	Ī			
	1						I			
baça-	Ī		į l			lha no	Ī			
mento	ĺ				1	sensor de	l			



tempera-			
tura e			
porta			
aberta.			
Aciona-			
mento			
automá-			
tico da ilumina-			
ção in-			
terna em			
LED na			
abertura			
da porta.			
Sistema			
de disca-			
gem por			
telefone			
automá-			
tica. Sis-			
tema de relatório			
exportá-			
vel por			
pen drive.			
Dados			
criptogra-			
fados			
com re-			
gistro de			
eventos e desem-			
penho			
das tem-			
peraturas			
internas			
da câ-			
mara.			
Registros			
dos da-			
dos crip- tografa-			
dos. Sis-			
tema de			
segu-			
rança			
acoplado			
ao equi-			
pamento			
capaz de			
manter o funciona-			
mento do			
sistema			
de refri-			
geração			
e alar-			
mes,			
mesmo na falta			
de ener-			
gia elé-			
trica por			
até 48			
horas.			
Sistema			
para ga-			
rantir o			
pleno funciona-			
mento do			
equipa-			
mento			
em casos			
de pane			
elétrica			
/eletrôni-			
cas do			
comando principal			
po.pui		i e	

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·										
manti-										
mento da										
ativação										
do equi-										
pamento										
a fim de										
conferir										
segu-										
rança e										
garantir										
as ações										
de contin-										
gências.										
VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS									

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 00221/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/172675

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 034/CPL/SEMUS/2023

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, DECIDE REVOGAR, nos termos da justificativa exarada no bojo do Processo Administrativo n.º 2023/172.675, o procedimento licitatório n.º 034/CPL/SEMUS/2023 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (KIT DE APARELHO ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO), PARA TENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, SAMU E REDE ESPECIALIZADA (VASCO BARCELOS, PAM DOM WALMOR, CAV MULHER, CASF E CAD) DA – SEMUS, CONFORME DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

Nova Iguaçu, 16 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 00222/2024

AUTORIZO / ADESÃO

ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 524/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/203 - PREGÃO ELETRÔNICO № 77/2023 - CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS e de acordo com o Processo Administrativo nº 2023/241849, AUTORIZO a ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2023 do CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP., na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo Sistema de Registro de Preços tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE INSETICIDA PARA MEDIDAS DE



CONTROLE DA DENGUE E DA CHIKUNGUNYA, com relação ao item 01 no valor total de R\$ 2.220.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), conforme indicado na planilha abaixo, em favor da empresarial:

ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 03.656.245/0001-60

	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	INSETICIDA LÍQUIDO DO GRUPO DOS NE- ONICONÓIDES E PI- RETRÓIDES CON- TENDO EM SUA FOR- MULAÇÃO: PRALE- TRINA (0,75% PP) E IMIDACLOPRIDA (3,00% PP). GALÃO DE 10 LITROS.	GALÃO	300	R\$ 7.400,00	R\$ 2.220.000,00
I	VALOR :	TOTAL R\$ 2.220.000,00 (D	OIS MILHÕES	E DUZEN	NTOS E VINTE M	IL REAIS).

Nova Iguaçu, 16 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 00223/2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE NÚMERO 001/2024 PARA CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA "FESTIVAL DE ARTES DE NOVA IGUAÇU 2024".

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - **FENIG**, representada por seu presidente, Sr. Miguel Arcangelo Ribeiro, torna público que na forma do disposto no processo administrativo nº 0050010018/2024 e deste instrumento, será realizado Chamamento Público para Credenciamento Propostas de Apresentações Artísticas, representados por pessoas jurídicas, para atuação no **"Festival de Arte de Nova Iguaçu 2024"** que acontecerá nos meses de março, abril e maio de 2024 com fundamento na Lei 14133/21.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 As inscrições deverão ser formalizadas atendendo as premissas descritas neste Regulamento.
- **1.2** O Presente Chamamento Público será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade e eficiência.
- **1.3** O Presente Chamamento Público e seus anexos estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: https://docs.goo-gle.com/forms/d/1uO1cDwfctSBOYhs7hFrzCAcs KAoCHatzly-sRLttmo/edit?pli=1.

- 1.4 O Presente Chamamento Público e seus anexos estarão disponíveis para consulta na página da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu no site da Prefeitura de Nova Iguaçu.
- 1.5As retificações deste Chamamento, por iniciativa oficial, assim como os pedidos de esclarecimentos, serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária.
- **1.6** Eventuais impugnações ao presente Chamamento Público deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: <u>setordeprojetos.fenig@gmail.com</u> devidamente justificadas, até o quinto dia posterior ao início das inscrições.
- **1.6.1** Decairá do direito de impugnar o Chamamento Público perante a Administração aquele que não o fizer no prazo estabelecido no **item 1.6**. As impugnações posteriores a essa data não terão efeito de recurso.
- 1.6.2 Somente serão aceitas as impugnações na forma do item 1.6.
- **1.6.3** Caberá à Diretoria Técnica mediante ao parecer da Procuradoria Jurídica desta Fundação, responder às impugnações e recursos.

2. DAS DEFINIÇÕES

- 2.1 Para efeito deste Chamamento Público adotam-se as seguintes definições:
- 2.1.1 "PROPONENTE": pessoa jurídica privada (CNPJ), com ou sem fins lucrativos, com natureza e finalidades culturais em seus atos constitutivos e com existência e atuação na área cultural de, pelo menos, 01 (um) ano, podendo ser Microempreendedor Individual (MEI), constituída sob as leis brasileiras. O PROPONENTE assume a responsabilidade legal junto à FENIG, por sua inscrição neste Edital e por sua participação.
- 2.1.2 "RESPONSÁVEL PELA ATUAÇÃO/PARTICIPAÇÃO": Artista responsável pela apresentação artística. Em caso de atividade individual, o artista que realizará a performance, em caso de atividade coletiva, é o responsável pelo grupo/coletivo. O RESPONSÁVEL deve, obrigatoriamente, ser morador do município de Nova Iguaçu e em caso de grupo ou coletivo, será responsável por atestar que a maioria dos integrantes da apresentação são residentes de nova Iguaçu.
- 2.1.3"INSCRIÇÃO": formalização, através de documentos e informações apresentados à FENIG, realizada exclusivamente na plataforma Google Forms, através do link https://docs.google.com/forms/d/1u01cDwfcts-b0Yhs7hFrzCAcs KAOCHatzly-sRLttmo/edit?pli=1, que confirmem a participação do PROPONENTE na ação escolhida e atividades propostas.
- 2.1.5 "FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU": denominada neste Chamamento Público simplesmente FENIG.
- 2.1.6 "FESTIVAL DE TEATRO" Evento Público de apresentação de espetáculos teatrais e circenses realizado pela Prefeitura de Nova Iguaçu através da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu como uma das atividades do "Festival de Artes de Nova Iguaçu", de entrada gratuita com o objetivo de democratizar o acesso ao teatro para a população iguaçuana e valorizar os espaços públicos de apresentação, acontecendo em espaços como o Teatro Sylvio Monteiro e as salas de apresentação das Praças CÉU.
- 2.1.7 "MOSTRA DE ARTES VISUAIS" Evento Público realizado pela Prefeitura de Nova Iguaçu através da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu como uma das atividades do "Festival de Artes de Nova Iguaçu", com exposições de artes visuais incluindo produções cinematográficas e artes plásticas de censura livre em espaços públicos e gratuitos que tem como objetivo a democratização de acesso à produção de arte visual para a população iguaçuana acontecendo em espaços de acesso público visando a



maior incidência de público rotativo para prestígio dos artistas. Esse ano voltando sua temática para a produção de arte urbana iguaçuana, levando em consideração não só artes visuais tradicionais como pinturas em telas como também contemplará artes visuais contemporâneas como graffiti, bomb e muralismo em espaços públicos.

- 2.1.8 "CIRCUITO DESARAU" Evento Público realizado pela Prefeitura de Nova Iguaçu através da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu como uma das atividades do "Festival de Artes de Nova Iguaçu", com declamações de poesias, performances de sarau, slam, intervenções poéticas e rodas de conversa que serão realizadas em Espaços Públicos de Nova Iguaçu, com o objetivo de incentivar a produção literária iguaçuana.
- 2.1.9 "MÚSICA NA PRAÇA" Evento Público realizado pela Prefeitura de Nova Iguaçu através da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu como uma das atividades do "Festival de Artes de Nova Iguaçu", com shows musicais de censura livre em praças públicas em unidades regionais descentralizadas do município de Nova Iguaçu, visando a democratização do acesso do povo iguaçuano a shows e incentivando a produção da classe artística musical do município.
- 2.1.10 "ENCONTRO DE CULTURATRADICIONAL" Evento Público realizado pela Prefeitura de Nova Iguaçu através da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu como uma das atividades do "Festival de Artes de Nova Iguaçu" com apresentações de música e dança de coletivos culturais iguaçuanos em locais públicos com o objetivo de celebrar a cultura tradicional, regional e folclórica iguaçuana, como grupos de folia de reis, bumbameu-boi, rodas de capoeira, quadrilhas juninas e esse ano também aceitando também flash mobs e performances de charme.
- 2.2. Serão cadastrados artistas que atuam nas áreas culturais de música, performances artísticas, artes visuais, dança, teatro, circo, literatura, cultura tradicional e cultura urbana, de acordo com a distribuição nas ações dispostas no item 04.
- 2.3 O valor total disponibilizado para este Chamamento Público é de R\$195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

3. DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

- 3.1 O presente Chamamento Público tem por objeto selecionar um total de 71 (SETENTA E UMA) apresentações artísticas, reunindo diferentes artistas/grupos culturais da Cidade que desenvolvam atividades artísticas voltadas para a cultura urbana iguaçuana, democratizando o acesso à cultura e o investimento em artistas locais, fomentando a cultura popular e as tradições do Município em diversas regiões do mesmo. As apresentações serão realizadas em espaços públicos de fácil acesso e com entrada gratuita, com pagamentos de cachês, conforme os valores e ações/atividades artísticas especificadas no item 4.
- 3.2 A realização das apresentações pelos artistas deverá ser feita no Município de Nova Iguaçu de acordo com o plano, cronograma e calendário de atividades proposto pela Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu.
- **3.3** A previsão deste Chamamento Público é selecionar e contratar um total de **71 (SETENTA E UMA)** apresentações artísticas desde que atendidas, em sua totalidade, as condições deste chamamento.

4. DAS CATEGORIAS (ATIVIDADES ARTÍSTICAS), ESPECIFICIDADES E NÚMERO DE VAGAS DAS MESMAS

- 4.1 As categorias de participação e seus detalhamentos são:
- **4.1.1 25 cachês para shows musicais** de artistas individuais, duplas, trios e bandas 60 minutos cada que serão realizados nos eventos denominados "Música na Praça" que deverão seguir os moldes

do evento citados no **item 2.1.9** do presente chamamento, com seguinte distribuição de cachês:

- a) Individuais: 15 cachês de R\$2.000,00 por realização de atividade contemplada para artistas solos, maiores de 18 anos domiciliados em Nova Iguaçu e que desenvolvam ações artísticas e culturais a, comprovadamente, no mínimo, 01 (um) ano.
- b) Duplas/Trios: 05 cachês de R\$ 3.000,00 por realização de atividade contemplada para Duplas/Trios compostos em sua totalidade por maiores de 18 (dezoito) anos com maioria domiciliada em Nova Iguaçu e que desenvolvam ações artísticas e culturais a, comprovadamente, no mínimo, 01 (um) ano;
- c) Bandas: 05 cachês de R\$ 5.000,00 por realização de atividade contemplada para Bandas/Coletivos Musicais compostas em sua totalidade por maiores de 18 anos com maioria domiciliada em Nova Iguaçu e que desenvolvam ações artísticas e culturais a, comprovadamente, no mínimo, 01 (um) ano.
- 4.1.2 10 cachês para Performances e Exposições de Artes Visuais artistas solos, maiores de idade e residentes do município de Nova Iguaçu ou coletivos composto por maiores de idade e maioria declarada residente em Nova Iguaçu com performances e/ou exposições de artes visuais a serem realizadas nos eventos denominados "Mostra de Artes Visuais" que deverão seguir os moldes do evento citados no item 2.1.7 do presente chamamento, com cachês de R\$ 1.500,00 por cada realização de atividade contemplada.
- 4.1.3 10 cachês para realização de Saraus artistas solo maiores de idade e residentes do município de Nova Iguaçu com performances declaratórias de 30 minutos cada a serem realizadas nos eventos denominados "Circuito de Sarau" que deverão seguir os moldes do evento citados no item 2.1.8 do presente chamamento, com cachês de R\$ 1.000,00 por cada realização de atividade contemplada.
- 4.1.4 6 cachês para apresentações de Folguedos Coletivos de música e/ou dança cultural, tradicional, cultura urbana, regional e/ou folclórica compostos por maiores de idade com maioria declara residente do município de Nova Iguaçu com performances de 45 minutos cada, a serem realizadas nos eventos denominados como "Tradição Iguaçuana" que deverão seguir os moldes do evento citado no item 2.1.10 do presente chamamento, com cachês de R\$ 5.000.00 por realização de atividade contemplada.
- 4.1.5 14 cachês para apresentações Teatrais— Para artistas solos, maiores de idade e residentes do município de Nova Iguaçu ou coletivos composto por maiores de idade e maioria declarada residente em Nova Iguaçu com performances teatrais que serão realizadas nos eventos denominados como "Festival de Teatro" que deverão seguir os moldes do evento citado no item 2.1.6 do presente chamamento, com cachês de R\$ 5.000.00 por realização de atividade contemplada.
- **4.2** A circulação prevista nos projetos propostos, poderá considerar como locais de realização: espaços públicos como teatros, centros culturais, arenas, espaços abertos, praças, espaços de entrada gratuita entre outros no Município de Nova Iguaçu;

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- **5.1** O valor total dos recursos disponibilizados para este Chamamento Público corresponde a **R\$ 195.000,00** (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).
- **5.2** Os recursos relativos ao presente exercício financeiro correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



PROGRAMA DE TRABALHO:	13.392.5014.2028 – DIFUSÃO CULTURAL
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSO:	1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

5.3 Os recursos financeiros destinados aos **PROPONENTES** selecionados serão transferidos pela **FENIG**, após a realização dos serviços de acordo cronograma de atividades mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços, Certidões atualizadas e Relatório de Execução das atividades ao termo de compromisso assinado pelo proponente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1 O PROPONENTE deve preencher os seguintes requisitos:
- **6.1.1** Ser pessoa jurídica, de direito privado, podendo ser Microempreendedor Individual (MEI), com objeto cultural explicitado nos seus atos constitutivos, com efetiva existência e comprovada atuação na área cultural há pelo menos, 01 (um) ano.
- **6.1.2** Todos os selecionados deverão comprovar atuação cultural, através de releases, clippings e links de apresentações realizadas
- **6.1.3** A participação dos artistas contratados/agenciados ocorrerá por meio da habilitação, analisada através de comissão, e documentos que comprovem sua capacidade.
- **6.1.4** Apresentar Carta de Anuência assinada por todos os artistas que estarão representados pelo PROPONENTE(DISPOSTA NO ANEXO I).
- **6.1.5** As apresentações artísticas deverão ter como tema central a cultura urbana iguaçuana.
- 6.2 O PROPONENTE poderá inscrever-se em todas as atividades artísticas.
- 6.2.1 O proponente poderá representar mais de um artista/coletivo/grupo.
- **6.3** Não há impedimento para a participação do **PROPONENTE** que tenha sido contemplado com o Auxílio Emergencial da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, e com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) assim como qualquer chamamento público da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu e qualquer chamamento público da prefeitura de Nova Iguaçu.

7. DOS IMPEDIMENTOS

- 7.1 Estão impedidos de participar deste Chamamento:
- I) Pessoas Físicas, sem a representação de empresa ou sem cadastro no MEI ou CNPJ:
- II) A pessoa jurídica que seja PROPONENTE e/ou RESPONSÁVEL PELO ARTISTA, cujos sócios, administradores, diretores ou associados sejam diretamente ligados aos membros da Banca Examinadora. Entende-se por diretamente ligados aquelas pessoas que mantiverem vínculos empregatícios, contratuais e/ou societários, bem como os parentes em linha reta e os colaterais até o 3º (terceiro) grau, podendo a inscrição, caso ocorra, ser impugnada a qualquer tempo;
- **III)** Pessoa jurídica cujos sócios, administradores, diretores ou associados forem servidores ou empregados públicos, ocupantes de cargos ou funções

efetivos, eletivos ou em comissão, vinculados direta ou indiretamente à **FE-NIG**, bem como os parentes em linha reta e os colaterais até o 3º (terceiro) grau, podendo a inscrição, caso ocorra, ser impugnada a qualquer tempo;

- IV) Pessoa jurídica que não possua em seu estatuto, contrato social ou código de descrição de atividades econômicas ligadas a atividades artísticas e culturais:
- V) Pessoa jurídica que esteja com prestação de contas pendente de regularização perante a **FENIG e/ou Município de Nova Iguaçu**;
- **VI)** Pessoa jurídica que esteja impedida de contratar com a Administração Pública, seja por motivo de suspensão temporária de participar e de licitar com a Administração Pública ou por terem sido declaradas inidôneas pelo poder público municipal, estadual ou federal.
- VII) No caso das propostas de espetáculos para o Festival de Teatro, ficam impedidos de inscrever os espetáculos contemplados na Edição 2023 do Festival das Artes.
- 7.2 Caso a FENIG identifique, a qualquer momento, o PROPONENTE que descumpra uma ou mais condições citadas no Edital, o mesmo será desclassificado, e sua participação no processo desta Chamada será descontinuada.
- 7.2.1 Caso o **PROPONENTE** que não esteja cumprindo as condições do presente Edital seja identificado após sua habilitação, seleção e recebimento de recursos, o mesmo estará sujeito, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos e das demais sanções cabíveis, e observando-se o direito de defesa prévia, imediata restituição da integralidade do aporte efetuado pela **FENIG**, devidamente corrigido pelo IPCA, acrescido de multa e juros de 0,5% ao mês até o efetivo pagamento.
- **7.2.2** Caso a **ATIVIDADE ARTÍSTICA** não atenda às condições mínimas de qualidade, pontualidade, disponibilidade e/ou não executar o proposto no presente edital na execução do presente edital, o proponente estará sujeito às mesmas sanções descritas no item **7.2.1** do presente edital.

8 DOS PRAZOS

8.1 O prazo de vigência da presente Chamada para cadastramento será de 12 meses, contados a partir da data da publicação do seu resultado final no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu e da União, podendo ser prorrogado, conforme determinação da Autoridade Superior da **FENIG**.

9 DA INSCRIÇÃO

- 9.1 A inscrição neste Chamamento para cadastro pressupõe a prévia e integral aceitação das normas deste Regulamento e de seus respectivos anexos.
- 9.2 Métodos de Inscrição:
- 9.2.1 As inscrições online serão gratuitas, pelo período de 33 dias corridos e deverão ser realizadas a partir das 09:00h do dia 17/01/2024, até às 23:59h do dia 18/02/2024, pela internet através do link:

https://docs.google.com/forms/d/1uO1cDwfctSBOYhs7hFrzCAcs KAoCHatzly-sRLttmo/edit?pli=1.

- 9.2.2 Inscrições presenciais serão gratuitas, pelo período de 10 dias ÚTEIS e deverão ser realizadas a partir das 10:00h do dia 18/01/2024, até às 15:59h do dia 26/01/2024, no endereço R. Gov. Portela, 812 2º andar Centro, Nova Iguaçu RJ, 26221-030.
- **9.3** O **PROPONENTE** deverá realizar a inscrição por categoria, conforme **item 4.**



- **9.3.1** O **PROPONENTE** que desejar participar de mais de uma categoria, deverá realizar mais de uma inscrição, sendo que, em cada categoria poderá representar mais de uma apresentação artística.
- **9.4** Serão automaticamente inabilitados os **PROPONENTES** que, no ato da inscrição, não inclua os documentos estabelecidos no **item 10**.

10- CADASTRO DO PROPONENTE

- **10.1** O **PROPONENTE** deverá preencher toda a ficha de inscrição e anexar documentação obrigatória (via *upload*), exclusivamente do linkhttps://docs.google.com/forms/d/1uO1cDwfctSBOYhs7hFrzCAcs KAoCHatzly-sRLttmo/edit?pli=1.
- a) CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, FICHA DE INFOR-MAÇÕES CADASTRAIS ou COMPROVANTE DE MEI em PDF- O(s) documento(s) deverá(ão) estar atualizado(s) e ativo(s) e comprovar atividade econômica, de no mínimo, 01 (um) ano, tendo como limite a data de publicação desta Chamada no **DO/NI** e nos veículos onde foi publicado o edital.
- b) CÓPIA SIMPLES DO CONTRATO ou ESTATUTO SOCIAL e ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL que comprove atividade cultural da empresa e seu Responsável Legal em PDF (exceto MEI);
- c) CÓPIA SIMPLES DA ATA DE ELEIÇÃO ou ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL em PDF(se for o caso e exceto MEI);
- d) CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDORINDIVIDUAL em PDF(apenas para MEI)
- e) CÓPIA SIMPLES DA IDENTIDADE do responsável legal em PDF (Proponente)
- f) CÓPIA SIMPLES DO CPF do responsável legal em PDF (Proponente)
- g) CARTA DE ANUÊNCIA DOS ARTISTAS ENVOLVIDOS nos moldes do Anexo I em PDF, caso haja:
- h) COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL em PDF de, pelo menos, 01 (um) ano, tendo como limite a data de publicação desta Chamada no DO/NI e nos veículos onde foi publicado o edital. A COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO da empresa PROPONENTE deverá ser anexada em arquivo único no formato PDF com, no máximo, 5 MB.
 - h.1 A COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL não substituirá a demonstração de existência do CNPJ do PROPONENTE há, no mínimo, 01(um) ano, tendo como limite a data de publicação desta Chamada no DO/NI e nos veículos onde foi publicado o edital, a ser comprovado pelo CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ou COMPROVANTE DE MEI, conforme letra "A" do item 10.1 deste Edital.
- I) Além dos documentos relacionados anteriormente, acrescente-se a estes os documentos relativos à regularidade quanto ao FGTS, Certidão negativa ou Positiva com efeitos de Negativa relativa à débitos Municipais, Estaduais e Federais; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos em PDF.
- j) CÓPIA SIMPLES DA IDENTIDADE em PDF do artista responsável pela atividade.
- k) CÓPIA SIMPLES DO CPF em PDF do artista responsável pela atividade.
- I) CÓPIA DO COMPROVANTE DERESIDÊNCIA em PDF do artista responsável pela atividade e exclusivamente em casos de grupos e coletivos, uma declaração de maioria residente no município de Nova Iguaçu.

m)TERMO DE ACEITE PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E USO DE IMAGEM PARA PROPONENTE nos moldes do ANEXO V em PDF assinado pelo responsável pela atividade.

- n)TERMO DE ACEITE PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E USO DE IMAGEM PARA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA nos moldes do ANEXO VI em PDF assinado pelo responsável pela atividade.
- o) TERMO DE COMPROMETIMENTO DE EXECUÇÃO E CIÊNCIA DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO DO FESTIVAL DE ARTES DE NOVA IGUAÇU 2024 nos moldes do ANEXOVII em PDF assinado pelo Responsável pela Atividade.

11 INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ARTÍSTICA

- **11.1** O artista/coletivo/grupo cultural deverá ser enquadrado, no momento da inscrição, em uma das categorias, conforme dispostas no **item 4** deste termo.
- **11.2** A proposta de atuação do artista/coletivo/grupo deverá ser descrita de forma objetiva, anexando:
- a) currículo do artista/coletivo/grupo (contendo a história, prints de sites e páginas de redes sociais, fotos, contendo apresentações já realizadas, com datas acompanhados dos seus respectivos links);
- release da apresentação (descrição detalhada das ações a serem realizadas, ficha técnica, base de repertório e/ou Playlist da apresentação);
- c) clipping (contendo prints e links de notícia, matéria de jornal ou revista com a menção do artista/coletivo/grupo, contendo data e fonte visíveis) e
- d) links (youtube, vimeo ou google drive, contendo apresentação do artista/coletivo/grupo).
- **11.3** Não serão aceitos cadastros de atividades artísticas que ao desenvolver sua atividade:
- a) Violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
- b) Atentem contra a ordem pública;
- c) Causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente:
- d) Tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo:
- e) Evidenciem preconceito ou discriminação de qualquer natureza;
 - f) Caracterize promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política; e induz, instiga ou auxilia alguém ao uso indevido de drogas ilícitas.
- 11.4 A FENIG não fornecerá cópia das ações inscritas.
- 11.5 Nenhuma documentação remetida na inscrição será devolvida.
- 11.6 Não será aceito o envio de documentação além da solicitada.
- **11.7** Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou protocolados na **FENIG**.
- **11.8** Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de submetida a inscrição.



- 11.9 Não será aceita, sob qualquer hipótese, a substituição do PROPONENTE.
- **11.10** O **artista/coletivo/grupo** só poderá ser representado por um único **PROPONENTE**, a fim de atender o máximo de contemplados e alcançar o maior número de agentes culturais.
 - **11.10.1** Em casos extraordinários em que o número de habilitados seja inferior ao número de atividades artísticas propostas neste chamamento, o artista poderá ser chamado a realizar mais de uma atividade e desta forma sendo contemplado mais de uma vez.
- 11.11 A FENIG não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação, por lentidão dos servidores ou qualquer outra razão, cabendo ao **PROPONENTE** a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil.
- 11.12 O ônus da participação neste Chamamento, incluídas possíveis despesas com cópias, envio e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do PROPONENTE.

12 DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

- 12.1 A etapa de habilitação e seleção preliminar consiste na conferência dos documentos, itens e informações exigidas na inscrição, a fim de que os **PROPONENTES** comprovem possuir os requisitos exigidos neste Regulamento, e para que a sua inscrição seja efetivada, de acordo com o estabelecido no **item 10**.
- **12.2** Os procedimentos da etapa de habilitação preliminar serão realizados pela Diretoria Técnica da FENIG, em conjunto com a Superintendência Administrativa e Financeira.
- 12.3 Serão inabilitadas as inscrições cujos **PROPONENTES** não tenham cumprido todas as exigências estabelecidas neste Regulamento, incluindo o preenchimento correto do cadastro do **PROPONENTE** e da ação/projeto a ser desenvolvido, e/ou que estejam impedidos de participar deste processo de seleção, de acordo com o **item 7** deste Regulamento, bem como o não envio dos anexos obrigatórios, conforme **item 10**.
- 12.4 A FENIG publicará no DO/NI e nos veículos onde foi publicado o edital, lista com as inscrições habilitadas e inabilitadas e os motivos da inabilitação.
- 12.5 Todas as inscrições preliminarmente habilitadas nesta fase serão submetidas às etapas de classificação e seleção, na forma deste regulamento.
- 12.5.1 Uma vez desabilitado o **PROPONENTE**, as apresentações propostas automaticamente serão desabilitadas, ou seja, não avaliadas na etapa de classificação e seleção.
- **12.5.2** A habilitação do **PROPONENTE** não garante a classificação e seleção das apresentações propostas por ele. Cada proposta será avaliada individualmente pela Banca Examinadora, podendo ser classificada ou não.
- **12.6** A responsabilidade pelo acompanhamento das publicações no **DO/NI** e nos veículos onde foi publicado o edital é do **PROPONENTE**.

13 DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 13.1 O PROPONENTE que tiver sua inscrição inabilitada na fase de habilitação preliminar poderá apresentar recurso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, através do formulário: https://docs.google.com/forms/d/1vj0kLynK2IS8fCLIUAtTQpzuXfLfT3C3uhZYIL-xwq0/edit.
- 13.2 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a **FENIG** divulgará no **DO/NI** e nos veículos onde foi

publicado o edital, bem como no endereço eletrônico da **FENIG**, as decisões recursais e o resultado com a listagem atualizada das inscrições habilitadas que seguirão às etapas de classificação e seleção, na forma deste regulamento.

14 DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- **14.1** As inscrições do presente Chamamento Público classificadas como habilitadas e selecionadas na fase de habilitação e seleção preliminar, e/ou após recurso, serão analisadas e avaliadas por uma Comissão de Avaliação a ser designada pela **FENIG**, na figura de sua Autoridade Superior, e que será composta por servidores da **FENIG**, servidores públicos e pessoas convidadas de notório saber da sociedade civil.
- **14.1.1** A função da Comissão de Avaliação consiste em examinar o conteúdo do cadastro da atividade artística de acordo com os critérios estabelecidos neste Chamamento.
- 14.2 As inscrições serão examinadas levando em consideração os seguintes critérios:
- I) Coerência Temática do artista/coletivo/grupo para a área cultural e para o evento na qual a atividade será realizada, levando em consideração o interesse público e o desenvolvimento do conjunto das manifestações artísticoculturais; além da adequação da ação de acordo com o disposto no item 4. (0-10 Pontos)
- II) Anos de atuação do proponente na área da cultura, no limite de até 10 (dez) anos, podendo ser intercalados, apresentados através da comprovação de atuação cultural. Cada ano comprovado, conforme disposto nas letras "a" e "c" do item 11.2 deste Edital, será equivalente a 01(um) ponto, limitando-se o máximo de 10 (dez) pontos neste critério.
- III) Aspectos do artista/coletivo/grupo seleciona do que atendam a ampliação do acesso aos bens e serviços artísticos e culturais; a inclusão e a diversidade cultural; o alcance e potencial de impacto na formação de público (0-10 pontos)
- IV) Inscrito no Cadastro Permanente da Secretaria de Cultura de Nova Iguaçu (5 pontos);
- V) Primeira Participação em Editais da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu FENIG (5 pontos)
- VI) Qualidade técnica e artística do conteúdo, podendo ser analisados e avaliados através do disposto nas letras "b", "d", "e" e/ou "f" do item 11.2 deste Edital (10 pontos)
- 14.3 Havendo empate entre as pontuações finais, a atividade será selecionada por ordem decrescente da data de abertura do CNPJ da empresa PROPONENTE.
- **14.4** Os integrantes da Comissão de Avaliação serão divulgados no **DO/NI** e nos veículos onde foi publicado o edital, após a etapa de habilitação.
 - **14.4.1** A comissão de Avaliação será composta por 6 integrantes de diferentes instituições iguaçuanas ligadas ao evento, sendo: 4 integrantes da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, 2 integrantes da esfera governamental do município.
- **14.5** A Comissão de Avaliação pontua os selecionados de forma soberana, respeitando as disposições legais e os critérios definidos neste edital.
- **14.6** Ultrapassado o limite de 71 (SETENTA E UMA) selecionados, será feito cadastro de reserva que poderá vir a ser selecionado em caso de desistência ou desclassificação de atividade artística selecionada.



- **14.7** O resultado preliminar e final da seleção será divulgado no **DO/NI** e nos veículos onde foi publicado o edital.
- 14.8 Em caso de eventual desistência ou impedimentos da pessoa jurídica ou atividade artística selecionada, será convocado o selecionado classificado subsequente, respeitando ordem decrescente da Classificação Geral.

15. DOS RECURSOS DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- **15.1** O **PROPONENTE** poderá apresentar recurso, no prazo de até 05 (CINCO) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado final da seleção no **DO/NI** e nos veículos onde foi publicado o edital, através do email <u>setordeprojetos.fenig@gmail.com</u>.
- **15.1.1** O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e enviado exclusivamente pelo email:setordeprojetos.fenig@gmail.comaté as 16h do último dia do prazo de recurso.
- **15.2** O resultado da apreciação dos recursos interpostos será publicado no **DO/NI** e nos veículos onde foi publicado o edital, juntamente com o novo resultado final da seleção e classificação, incluindo as inscrições que seguirão à etapa de habilitação para contratação e liberação dos recursos orçamentários pela **FENIG**.

16. DA CONTRATAÇÃO E DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS ORÇA-MENTÁRIOS PELA FENIG

- 16.1 No prazo de 08 (OITO) dias corridos após a publicação do resultado final, os selecionados deverão informar os dados bancários e de toda a relação de documentos conforme o artigo 10.1 do presente chamamento pelo email: setordeprojetos.fenia@gmail.com e anexar a seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONTRATAÇÃO:
 - a) DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE, conforme ANEXO IV, contendo razão social do PROPONENTE, indicando a conta corrente em nome do PROPONENTE,
 - a.1) A conta bancária deverá ter a pessoa jurídica do PROPO-NENTE, selecionado como titular e os dados deverão constar conforme descrito na letra "a" do item 16.1.
 - **a.2)** O **PROPONENTE** que incorrer na impossibilidade da abertura da conta corrente no prazo previsto será eliminado do Chamamento Público.
- **16.1.1** Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade na ocasião da contratação e dos pagamentos.
- **16.1.2** Nos casos em que Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tenham prazo de validade declarado no próprio documento e não conste previsão em legislação específica, serão considerados válidos os documentos emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias corridos, a contar do seu recebimento.
- **16.2** A **FENIG** poderá solicitar aos **PROPONENTES**, a qualquer tempo, outros documentos e informações que entenda necessários, a fim de complementar a documentação já apresentada.
- 16.3 O PROPONENTE que não enviar a DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA

A CONTRATAÇÃO, no prazo previsto neste Edital, será eliminado.

16.4 Após análise da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONTRA-TAÇÃO de acordo com item 14.1, o PROPONENTE receberá o TERMO DE COMPROMISSO, preenchido pela FENIG. Este documento deve ser analisado e em caso de concordância, assinado pelo proponente e entregue de volta à **FENIG.**

16.5 Fica expressamente proibida a alteração do objeto, a alteração do nome do **SELECIONADO** e a alteração da pessoa jurídica/**PROPONENTE** selecionado.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE SELECIONADO

17.1 O(s) arquivo(s) original(is) (fotos e vídeos) do conteúdo apresentado no Festival pelo selecionado poderá(ão) ser utilizado(s) em produções de divulgação da **FENIG**, conforme **ANEXOII**, bem como poderá ser citada, para fins de divulgação institucional.

17.2 São de exclusiva responsabilidade dos **PROPONENTES** os compromissos e encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas, incluindo os decorrentes de acordo, dissídios e convenções coletivas oriundos da execução de suas ações, assim como qualquer despesa, tributo, tarifa, custos, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente de sua atividade ou da utilização de bens móveis ou imóveis, e também decorrentes de direitos autorais e propriedade intelectual, classificação indicativa, bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Chamamento, como eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente processo de cadastramento, ficando a FENIG excluída de qualquer responsabilidade direta, solidária e/ou subsidiária.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O inadimplemento, inexecução e/ou infração total ou parcial deste Regulamento ou do **TERMO DE COMPROMISSO** sujeitará o **PROPONENTE**, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos e das demais sanções cabíveis, e observando-se o direito de defesa prévia, a imediata restituição da integralidade do aporte efetuado pela **FENIG**, devidamente corrigido pelo IPCA, acrescido de multa e juros de 0,5% ao mês até o efetivo pagamento.

19. DO CRONOGRAMA

19.1 Este edital receberá propostas de acordo com o cronograma abaixo:

Atividade	Abertura	Encerramento
Abertura das Inscrições	17/01/2024	18/02/2024
Período de Impugnação	18/01/2024	21/01/2024
Inscrições Presenciais	22/01/2024	31/01/2024
Análise de Habilitação e Propostas	19/02/2023	29/02/2023
Publicação do Resultado Preli- minar	01/03/2024	
Período de Recurso	01/03/2024	05/03/2024
Publicação de Resultado Definitivo	07/03/2024	
Período de Contratação	08/03/2024	13/03/2024

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Fica eleito o foro de Nova Iguaçu, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes a este processo de cadastramento.



20.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, observados os princípios que norteiam a atuação da Administração Pública.

20.3 A FENIG poderá revogar a qualquer tempo este processo de cadastramento, no todo ou em parte, por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiro, através de manifestação escrita e fundamentada, sem que possa ser invocada a obrigação de indenizar quaisquer prejuízos a qualquer interessado.

20.4 Todos os links e formulários do presente chamamento poderão ser encontrados na página da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu no site da Prefeitura de Nova Iguaçu: https://www.novaiguacu.rj.gov.br/fe-nig/.

20.5Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os anexos, as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos:

ANEXO I - CARTA DE ANUÊNCIA

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE USO E DIREITOS DE SOM E IMAGEM SOBRE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO DE USO DE DIREITOS AUTORAIS DE TER-CEIROS

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE

ANEXO V - TERMO DE ACEITE PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E USO DE IMAGEM PARA PROPONENTE

ANEXO VI - TERMO DE ACEITE PARA TRATAMENTO DE DADOS PES-SOAIS E USO DE IMAGEM PARA RESPONSÁVEL PELA APRESENTA-ÇÃO ARTÍSTICA

ANEXO VII - TERMO DE COMPROMETIMENTO DE EXECUÇÃO E CIÊN-CIA DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO DO FESTIVAL DE ARTES DE NOVA IGUAÇU 2024

Nova Iguaçu, 16 de janeiro de 2024.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 00224/2024



SECÃO 1 - ATOS DO PREFEITO - PARTE II

DECRETO

DECRETO Nº 13.485, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA, EMPRESAS E DOS FUNDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, nº 5.158 de 21 de dezembro de 2023, qual estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 2.342.723.013,64 (Dois bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e três mil, treze reais e sessenta e quatro centavos),
- II. o propósito de manter o equilíbrio das contas públicas, através de ações planejadas e transparentes, e
- III. a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 LRF, DECRETA:
- **Art. 1°.** Fica aberto o orçamento para o exercício financeiro de 2024 dos órgãos da administração direta, autarquia, empresas e dos fundos do Poder Executivo, bem como do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.158 de 21 de dezembro de 2023, considerando as movimentações das dotações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, que deverão obedecer às disposições constantes deste Decreto e aprova o Quadro de Detalhamento das Receitas e Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social da cidade de Nova Iguaçu para o exercício de 2024, na forma dos anexos I e II.
- Parágrafo I Os órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos poderão solicitar alterações dos quadros de detalhamento da despesa, regulamentados por este decreto, mediante proposta fundamentada a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, verificada a necessidade da alteração para efetiva execução dos projetos e atividades.
- Parágrafo II A realocação de recursos orçamentários (transposição) de elementos de despesa em cada grupo de natureza, no âmbito dos projetos, atividades e operações especiais, dentro do mesmo órgão, será efetuada através de registros contábeis, diretamente no sistema orçamentário da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.
- Parágrafo III As solicitações de créditos especiais serão examinadas pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças que após parecer, enviará o Projeto de Lei ao Poder Legislativo para aprovação.
- Art. 2°. Ficam autorizadas as liberações para comprometimento e empenhamento das despesas, liquidação, pagamento de despesas orçamentárias e despesas inscritas em restos a pagar, respeitando-se os quadros de Detalhamento de Despesa mencionados no Art. 1º.
- Parágrafo I As liberações, para efeito de empenho, referentes às despesas correntes, terá o seu teto limitado ao montante de 80% das dotações orçamentárias.
- Parágrafo II Ficam contingenciadas todas as dotações constantes de programas de investimentos e sua liberação obedecerá ao efetivo ingresso dos recursos e/ou disponibilidade financeira apurada em 31/12/2023.
- **Art. 3°.** Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta e os ordenadores de despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas, conforme disposto no Decreto 9.748/2013, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64 e suas alterações e a Lei Complementar nº 101/00.
- Parágrafo I As cotas financeiras das unidades orçamentárias serão fixadas de acordo com a programação a serem estabelecidas até 30 dias após a publicação deste decreto, compreendendo o Fluxo Bimestral de Receita e o Cronograma Mensal de Desembolso.
- Art. 4°. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos à programação financeira e os limites constitucionais e legais e serão calculados com base na receita de impostos e das transferências constitucionais arrecadadas do exercício anterior.



- Art. 5°. Os serviços de contabilidade da Prefeitura e dos Fundos Municipais providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adoção de medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.
- **Art. 6°.** Visando à consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas do executivo municipal deverão remeter mensalmente até o dia 20 ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, seus **balancetes da receita, da despesa, financeiro, movimentação de restos a pagar e conciliações bancárias**, para verificação e apuração dos dados consolidados.
- Art. 7°. Em observância e cumprimento ao equilíbrio financeiro, disposto no § 1° do artigo 1° da Lei Complementar 101/00, os ordenadores de despesa só poderão efetivar gastos em conformidade com a disponibilidade financeira.
- Art. 8º. Nenhuma despesa poderá ser realizada sem autorização expressa do Chefe do Poder Executivo, tendo em vista as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na conformidade do Plano Plurianual vigente.
- Art. 9º. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho, de acordo com o art. 60, da Lei nº 4.320/64, responsabilizando-se o agente público que der causa a procedimentos contrários as disposições legais citadas.
- **Art. 10º.** É vedado ordenar despesa não autorizada por Lei e aquelas que ultrapassarem o poder de gastos dos órgãos ou Entidades mencionadas no art. 1º deste decreto, ficando os ordenadores de despesa responsáveis pela observância, na execução orçamentária e financeira das dotações liberadas no Cronograma Mensal de Desembolso.
- Art. 11º. A Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças baixará normas, orientações e procedimentos adicionais necessários ao cumprimento das disposições deste Decreto.
- Art. 12º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

1833

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 **Entidades**: Todas

Exercício de 2024

LC	EITAS ORÇAMEN		_	1				~		~		~
ICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. EXEC.	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREV			ADAÇÃO	APUR	,
	1	Receitas Correntes	LALC.	DLD.		AFLIC.	INICIAL	ATUALIZADA 2.078.436.427,66	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR 2.078.436.427,66	ARREC. A MAIO
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					437.120.529,77	437.120.529,77			437.120.529,77	
	1.1.1	Impostos					399.423.025,52	•			399.423.025,52	
	1.1.1.2	Impostos Impostos sobre o Patrimônio					169.589.348,66	169.589.348,66			169.589.348,66	
	1.1.1.2.50	Impostos sobre o Patrinionio Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana					136.018.382,08	136.018.382,08			136.018.382,08	
	1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Orbana - Principal					103.614.052,65	103.614.052,65			103.614.052,65	
	1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Orbana - Principal Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	02		15000000	000.0001	62.168.431,59	62.168.431,59			62.168.431,59	
	1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Orbana - Principal Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	02			STN.1001	25.903.513,16	25.903.513,16			25.903.513,16	
	1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Orbana - Principal Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	02			STN.1001	15.542.107,90	15.542.107,90			15.542.107,90	
	1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Orbana - Principal Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	02		13001002	3111.1002	153.307,25	153.307,25			153.307,25	
	1.1.1.2.50.0.2	·	02		15000000	000.0001	91.984,35	91.984,35			91.984,35	
	1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	02			STN.1001		·			·	
		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	02 02			STN.1001 STN.1002	38.326,81	38.326,81			38.326,81	
	1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	02		13001002	S1N.1002	22.996,09	22.996,09			22.996,09	
	1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	00		15000000	000 0004	29.328.447,17	29.328.447,17			29.328.447,17	
	1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	02			000.0001	17.597.068,30	17.597.068,30			17.597.068,30	
	1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	02			STN.1001	7.332.111,79	7.332.111,79			7.332.111,79	
	1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	02		15001002	STN.1002	4.399.267,08	4.399.267,08			4.399.267,08	
	1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e 3			4500000		2.922.575,01	2.922.575,01			2.922.575,01	
	1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e 3				000.0001	1.753.545,01	1.753.545,01			1.753.545,01	
	1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e 3				STN.1001	730.643,75	730.643,75			730.643,75	
	1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e			15001002	STN.1002	438.386,25	438.386,25			438.386,25	
	1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sob					33.570.966,58	33.570.966,58			33.570.966,58	
	1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sob					33.509.650,27	33.509.650,27			33.509.650,27	
	1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sob				000.0001	20.105.790,16	20.105.790,16			20.105.790,16	
	1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sob				STN.1001	8.377.412,57	8.377.412,57			8.377.412,57	
	1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sob			15001002	STN.1002	5.026.447,54	5.026.447,54			5.026.447,54	
	1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sob					61.316,31	61.316,31			61.316,31	
	1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sob				000.0001	36.789,78	36.789,78			36.789,78	
	1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sob	r 02		15001001	STN.1001	15.329,08	15.329,08			15.329,08	
	1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sob	r 02		15001002	STN.1002	9.197,45	9.197,45			9.197,45	
	1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					61.152.152,99	61.152.152,99			61.152.152,99	
	1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					61.152.152,99	61.152.152,99			61.152.152,99	
	1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho					52.008.168,79	52.008.168,79			52.008.168,79	
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					52.008.168,79	52.008.168,79			52.008.168,79	
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	02		15000000	000.0001	31.204.901,27	31.204.901,27			31.204.901,27	
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	02		15001001	STN.1001	13.002.042,20	13.002.042,20			13.002.042,20	
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	02		15001002	STN.1002	7.801.225,32	7.801.225,32			7.801.225,32	
	1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos					9.143.984,20	9.143.984,20			9.143.984,20	
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal					9.143.984,20	9.143.984,20			9.143.984,20	
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	02		15000000	000.0001	5.486.390,52	5.486.390,52			5.486.390,52	
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	02		15001001	STN.1001	2.285.996,05	2.285.996,05			2.285.996,05	
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	02		15001002	STN.1002	1.371.597,63	1.371.597,63			1.371.597,63	
	1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					168.681.523,87	168.681.523,87			168.681.523,87	
	1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços					168.681.523,87	168.681.523,87			168.681.523,87	
	1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN					168.681.523,87	168.681.523,87			168.681.523,87	
	1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal					156.857.905,65	156.857.905,65			156.857.905,65	
	1.1.1.4.51.1.1.01	ISS - Variável					52.143.789,32	52.143.789,32			52.143.789,32	



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

RECEITAS ORCAMENTÁRIAS PREVISÃO ARRECADAÇÃO APURAÇÃO CÓDIGO UNID. TIPO CÓDIGO DESCRIÇÃO FICHA FR APLIC. EXEC. DED. ACUMULADA A ARRECADAR ARREC. A MAIOR INICIAL ATUALIZADA PERÍODO 15000000 000.0001 25 1.1.1.4.51.1.1.01 ISS - Variável 02 31.286.273,59 31.286.273,59 31.286.273,59 26 1.1.1.4.51.1.1.01 ISS - Variável 02 15001001 STN.1001 13.035.947,33 13.035.947,33 13.035.947,33 02 15001002 STN.1002 27 1.1.1.4.51.1.1.01 ISS - Variável 7.821.568,40 7.821.568,40 7.821.568,40 1.1.1.4.51.1.1.02 ISS - Simples Naciona 28.692.148.84 28.692.148.84 28.692.148.84 1.1.1.4.51.1.1.02 ISS - Simples Naciona 02 15000000 000,0001 17.215.289,30 28 17.215.289,30 17.215.289,30 29 ISS - Simples Nacional 02 15001001 STN.1001 1.1.1.4.51.1.1.02 7.173.037.21 7.173.037.21 7.173.037.21 30 1.1.1.4.51.1.1.02 ISS - Simples Nacional 02 15001002 STN.1002 4.303.822,33 4.303.822,33 4.303.822,33 ISS - Substituição Tributária 1.1.1.4.51.1.1.03 67.758.496.83 67,758,496,83 67.758.496.83 ISS - Substituição Tributária 02 31 1.1.1.4.51.1.1.03 15000000 000.0001 40.655.098,10 40.655.098,10 40.655.098,10 ISS - Substituição Tributária 15001001 STN.1001 32 1.1.1.4.51.1.1.03 02 16.939.624,21 16.939.624,21 16.939.624,21 02 15001002 STN.1002 33 1.1.1.4.51.1.1.03 ISS - Substituição Tributária 10.163.774,52 10.163.774,52 10.163.774,52 1.1.1.4.51.1.1.04 ISS - Obras Particulares 3.225.709.52 3.225.709.52 3.225.709.52 02 15000000 000.0001 34 1.1.1.4.51.1.1.04 ISS - Obras Particulares 1.935.425.71 1.935.425.71 1.935.425.71 35 1.1.1.4.51.1.1.04 ISS - Obras Particulares 02 15001001 STN.1001 806.427,38 806.427.38 806.427,38 15001002 STN.1002 36 1.1.1.4.51.1.1.04 ISS - Obras Particulares 02 483.856,43 483.856,43 483.856,43 1.1.1.4.51.1.1.05 ISS - Autônomo 834.720,53 834.720,53 834.720,53 02 37 1.1.1.4.51.1.1.05 ISS - Autônomo 15000000 000.0001 500.832,32 500.832,32 500.832,32 38 1.1.1.4.51.1.1.05 ISS - Autônomo 02 15001001 STN.1001 208.680,13 208.680,13 208.680,13 02 15001002 STN.1002 39 1.1.1.4.51.1.1.05 ISS - Autônomo 125.208,08 125.208,08 125.208,08 ISS - Parcelamento 3.223.704,00 3.223.704,00 3.223.704,00 1.1.1.4.51.1.1.06 1.1.1.4.51.1.1.06 ISS - Parcelamento 02 15000000 000.0001 1.934.222,40 1.934.222,40 1.934.222,40 41 1.1.1.4.51.1.1.06 ISS - Parcelamento 02 15001001 STN.1001 805.926,00 805.926,00 805.926,00 42 1.1.1.4.51.1.1.06 ISS - Parcelamento 02 15001002 STN.1002 483.555,60 483.555,60 483.555,60 ISS - Outros 274.287,58 274.287,58 274.287,58 1.1.1.4.51.1.1.07 43 1.1.1.4.51.1.1.07 ISS - Outros 02 15000000 000.0001 164.572.55 164.572,55 164.572,55 44 ISS - Outros 02 15001001 STN.1001 68.571.89 1.1.1.4.51.1.1.07 68.571,89 68.571,89 45 1.1.1.4.51.1.1.07 ISS - Outros 02 15001002 STN.1002 41.143,14 41.143,14 41.143,14 1.1.1.4.51.1.1.08 ISS - STN Convênio 705.049,03 705.049,03 705.049,03 1.1.1.4.51.1.1.08 ISS - STN Convênio 02 15000000 000.0001 423.029,42 423.029,42 423.029,42 47 1.1.1.4.51.1.1.08 ISS - STN Convênio 02 15001001 STN.1001 176.262,26 176.262,26 176.262,26 48 1.1.1.4.51.1.1.08 ISS - STN Convênio 02 15001002 STN.1002 105.757,35 105.757.35 105.757,35 1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros 30.356,28 30.356,28 30.356,28 02 15000000 000.0001 18.213.77 1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Servicos de Oualquer Natureza - ISSON - Multas e Juros 18.213.77 18.213.77 50 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros 02 15001001 STN.1001 7.589,07 7.589,07 7.589,07 1.1.1.4.51.1.2 51 1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros 02 15001002 STN.1002 4.553,44 4.553,44 4.553,44 1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa 8.926.103,81 8.926.103,81 8.926.103,81 02 15000000 000.0001 52 1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa 5.355.662,29 5.355.662,29 5.355.662,29 53 1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa 02 15001001 STN.1001 2.231.525,95 2.231.525,95 2.231.525,95 54 1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa 02 15001002 STN.1002 1.338.915,57 1.338.915,57 1.338.915,57 1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Jurc 2.867.158,13 2.867.158,13 2.867.158,13 55 1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Jur 02 15000000 000.0001 1.720.294,88 1.720.294,88 1.720.294,88 56 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Jurc 02 15001001 STN.1001 1.1.1.4.51.1.4 716.789,53 716.789,53 716.789,53 57 1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Jurc 02 15001002 STN.1002 430.073,72 430.073,72 430.073,72 1.1.2 **Taxas** 37.697.504,25 37.697.504,25 37.697.504,25 1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia 10.588.486,39 10.588.486,39 10.588.486,39 1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização 8.702.946,32 8.702.946,32 8.702.946,32 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 8.298.810.97 8.298.810,97 8.298.810.97

Exercício de 2024

GeoSTAP - PMNI - Personalizado Página 2 de 48



1.2.1.5

1.2.1.5.01

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU

Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteç

Contribuição do Servidor Civil

Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas RECEITAS ORCAMENTÁRIAS PREVISÃO ARRECADAÇÃO APURAÇÃO CÓDIGO UNID. TIPO CÓDIGO DESCRIÇÃO FICHA FR DED. EXEC. APLIC. INICIAL ATUALIZADA ACUMULADA A ARRECADAR ARREC. A MAIOR PERÍODO 02 15000000 58 1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil 000.0001 67.471,45 67.471,45 67.471,45 59 1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa Fiscalização de Obras Particulares - TFO 02 15000000 000.0001 79.953,85 79.953,85 79.953,85 02 60 1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa de Licença de Demolição e Edificação - TLDE 15000000 000.0001 36.018,46 36.018,46 36.018,46 61 1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Legalização de Prédio - TLP 02 15000000 000.0001 170.075.09 170.075.09 170.075.09 62 1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Obras em Logradouros Públicos - TOLP 02 15000000 000.0001 293.667.85 293.667.85 293.667,85 1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Vistoria de Edificação - TVE 02 15000000 000.0001 63 305.422.78 305.422.78 305.422.78 64 1.1.2.1.01.0.1.07 Taxa de Licença para Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestação de Serviços 02 15000000 000.0001 2.966.703,06 2.966.703,06 2.966.703,06 Parcelamento de Taxas de Poder de Polícia - Dívida Ativa 02 65 1.1.2.1.01.0.1.08 15000000 000.0001 1.166.828.64 1.166.828.64 1.166.828,64 66 02 1.1.2.1.01.0.1.09 Receita de Auto de Infração 15000000 000.0001 80.365,53 80.365,53 80.365,53 Taxa de Concessão de Habite-se 02 15000000 000.0001 67 1.1.2.1.01.0.1.10 312.578.87 312.578.87 312.578,87 02 68 1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa de Instalação de Barracão de Obras (TIBO) LC 28/2010 15000000 000.0001 14.884,81 14.884,81 14.884,81 69 1.1.2.1.01.0.1.12 Taxa de Modificação de Edificação (TIME) LC 28/2010 02 15000000 000.0001 13.612.72 13.612.72 13.612.72 70 02 1.1.2.1.01.0.1.13 Taxa de Modificação de Projeto Aprovado (TMPA) LC 28/2010 15000000 000.0001 3.109.23 3.109.23 3.109.23 71 1.1.2.1.01.0.1.14 Taxa de Licenca de Reforma de Edificação (TLRE) LC 28/2010 02 15000000 000.0001 175.565.53 175.565.53 175.565,53 02 72 1.1.2.1.01.0.1.15 Taxa de Licença de Transf. Uso ou Utilização Com / Ind. (TLTU) LC 28/2010 15000000 000.0001 1.214,55 1.214,55 1.214,55 02 73 1.1.2.1.01.0.1.16 Taxa de Licença de Construção (TLC) LC 28/2010 15000000 000.0001 825.919,03 825.919,03 825.919,03 02 74 1.1.2.1.01.0.1.17 Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral - Valor Total 15000000 000.0001 91.289,97 91.289,97 91.289,97 75 1.1.2.1.01.0.1.18 Taxa de Remembramento e Desmembramento 02 15000000 000.0001 35.745,18 35.745,18 35.745,18 76 02 15000000 000.0001 1.1.2.1.01.0.1.19 Taxa de Aprovação de Loteamento e Reloteamento - Valor Total 1.339,69 1.339,69 1.339,69 77 1.1.2.1.01.0.1.20 Taxa de Fiscalização de Anúncio (TFA) - Valor Total 02 15000000 000.0001 858.999,01 858.999,01 858.999,01 78 1.1.2.1.01.0.1.21 Taxa Ocupação no Solo, em Áreas, em Vias e Log Públicos (TFOLP) - Valor Total 02 15000000 000.0001 25.369,77 25.369,77 25.369,77 79 1.1.2.1.01.0.1.22 Taxa pela Instalação de Máguinas e Motores - Valor Total 02 15000000 000.0001 2.000,00 2.000,00 2.000,00 80 1.1.2.1.01.0.1.23 Taxa de Fiscalização de Transporte de Passageiros (TFV) - Valor Total 02 15000000 000.0001 585.039,59 585.039,59 585.039,59 02 15000000 81 1.1.2.1.01.0.1.24 Taxa Fisc. Ativ. Ambulante, Eventual, Feirante, Rudimentar 000.0001 1.319,63 1.319,63 1.319,63 82 1.1.2.1.01.0.1.25 Serviço Público não Compulsório Cemitério - Valor Total 02 15000000 000.0001 49.762.80 49.762.80 49.762,80 83 1.1.2.1.01.0.1.26 Serviço Público não Compulsório Cemitério - Valor Total 02 15000000 000.0001 18.883.01 18.883.01 18.883,01 02 84 1.1.2.1.01.0.1.27 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização 15000000 000.0001 115.670.87 115.670,87 115.670,87 1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros 403.135,35 403.135,35 403.135,35 1.1.2.1.01.0.2.01 Multa de Parcelamento - Construção Civil 02 15000000 000.0001 403.135,35 403.135,35 403.135,35 86 1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa 02 15000000 000.0001 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental 801.719.26 801.719.26 801.719.26 15000000 000.0001 87 1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 02 779,476,29 779.476,29 779.476,29 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa 02 15000000 000.0001 88 1.1.2.1.04.0.3 8.625.81 8.625.81 8.625,81 89 1.1.2.1.04.0.4 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros 02 15000000 000.0001 13.617,16 13.617,16 13.617,16 1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária 1.083.820,81 1.083.820,81 1.083.820,81 02 15000000 000.0001 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal 1.1.2.1.50.0.1 1.083.820,81 1.083.820,81 1.083.820,81 1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços 27.109.017,86 27.109.017,86 27.109.017,86 1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral 27.109.017,86 27.109.017,86 27.109.017,86 1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal 27.109.017,86 27.109.017,86 27.109.017,86 91 1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Limpeza Urbana 02 15000000 000.0001 22.133.959,15 22.133.959,15 22.133.959,15 92 1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Vistoria 02 15000000 000.0001 155.166.42 155.166,42 155.166,42 02 93 15000000 000.0001 4.727.409,47 4.727.409,47 1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa Administrativa 4.727.409,47 1.1.2.2.01.0.1.04 Outras Taxas pela Prestação de Serviços 02 15000000 000.0001 92,482,82 92,482,82 92,482,82 1.2 Contribuições 103.862.444,20 103.862.444,20 103.862.444,20 52.573.036,00 1.2.1 Contribuições Sociais 52.573.036,00 52.573.036,00

Exercício de 2024

52.573.036,00

42.877.714.24

GeoSTAP - PMNI - Personalizado Página 3 de 48

52.573.036,00

42.877.714.24

52.573.036,00

42.877.714.24



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

RECEITAS ORCAMENTÁRIAS PREVISÃO ARRECADAÇÃO APURAÇÃO CÓDIGO UNID. TIPO FICHA CÓDIGO DESCRIÇÃO FR EXEC. DED. APLIC. INICIAL ATUALIZADA ACUMULADA A ARRECADAR ARREC. A MAIOR PERÍODO 1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo 40.782.898,30 40.782.898,30 40.782.898,30 1 1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal 06 18000000 STN.1111 40.782.898,30 40.782.898,30 40.782.898,30 1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo 1.394.581,53 1.394.581,53 1.394.581,53 1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal 06 18000000 STN.1111 1.394.581.53 1.394.581.53 1.394.581.53 1.2.1.5.01.3 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas 700.234.41 700.234,41 700.234.41 1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal 06 18000000 STN.1111 700.234.41 700.234,41 700.234.41 1.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos 9.695.321,76 9.695.321,76 9.695.321,76 1.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos 9.695.321.76 9.695.321.76 9.695.321.76 1.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal 06 18000000 STN.1111 9.695.321,76 9.695.321,76 9.695.321,76 1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 51.289.408.20 51.289.408,20 51,289,408,20 1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 51.289.408,20 51.289.408,20 51.289.408,20 1.2.4.1.50 Contribuição para o Custejo do Servico de Iluminação Pública 51.289.408.20 51.289.408.20 51,289,408,20 Contribuição para o Custeio do Servico de Iluminação Pública - Principal 1.2.4.1.50.0.1 51,289,408,20 51,289,408,20 51.289.408.20 1.2.4.1.50.0.1.01 Contribuição da CIP 02 17510000 000.0001 50.340.450.62 50.340.450.62 50.340.450.62 Contribuição da COSIP 02 17510000 000.0001 1.2.4.1.50.0.1.02 948.957,58 948.957.58 948.957.58 1.3 Receita Patrimonial 40.788.721.28 40.788.721,28 40.788.721.28 1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado 3.803.791,68 3.803.791,68 3.803.791,68 1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado 3.803.791,68 3.803.791,68 3.803.791,68 1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias 3.803.791,68 3.803.791,68 3.803.791,68 1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal 06 18000000 STN.1111 3.803.791,68 3.803.791,68 3.803.791,68 1.3.2 Valores Mobiliários 28.214.758,59 28.214.758,59 28.214.758,59 1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias 28.214.758,59 28.214.758,59 28.214.758,59 1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários 27.442.616,97 27.442.616,97 27.442.616,97 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 27.442.616,97 27.442.616,97 27.442.616,97 1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios (Poupança) 603.740.27 603.740.27 603.740.27 1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios (Poupança) 02 17000000 000,0001 578.740.27 578.740.27 578.740.27 07 1 1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios (Poupança) 17000000 000.0001 25.000.00 25.000,00 25.000,00 98 1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos FUNDEB 02 15401070 STN.1070 1.553.678,35 1.553.678,35 1.553.678,35 99 1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Royalties 02 17200000 000.0001 23.788,10 23.788,10 23.788,10 100 1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - Bancos Contas Vinculadas 02 15000000 000.0001 23.074.94 23.074,94 23.074,94 1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Municipal de Assistência Social 1.306.617.91 1.306.617.91 1.306.617.91 15000000 000.0001 1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Municipal de Assistência Social 03 2,700,00 2.700,00 1 2.700,00 1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Municipal de Assistência Social 03 16600000 000.0001 603.917.91 603.917.91 2 603.917.91 3 1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Municipal de Assistência Social 03 16610000 000.0001 700.000,00 700.000,00 700.000,00 1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Municipal de Saúde 04 16000000 000.0149 868.557,12 868.557,12 868.557,12 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Municipal da Criança e Adolescente 05 7.000,00 7.000,00 1 1.3.2.1.01.0.1.07 17000000 000.0001 7.000,00 1.3.2.1.01.0.1.08 101 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso do CIDE 02 17500000 000.0001 17.587,06 17.587,06 17.587,06 102 1.3.2.1.01.0.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos da Contribuição do Salário Educaç 02 15500000 000.0001 395.233,68 395.233,68 395.233,68 103 1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos FNDE 02 15690000 000.0001 353.979,78 353.979,78 353.979,78 104 1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos COSIP 02 17510000 000.0001 37.051,22 37.051,22 37.051,22 1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Contas Movimen 18.672.170,95 18.672.170.95 18.672.170,95 15000000 000.0001 18.522.170,95 105 1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Contas Movimen 02 18.522.170,95 18.522.170,95 106 1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Contas Movimen 02 15010000 000.0001 150.000,00 150.000,00 150.000,00 15000000 000.0001 2 1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Contas Movimen 07 73.841,03 73.841,03 73.841,03 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Contas Movimen 09 1.3.2.1.01.0.1.14 17520000 000.0001 119.731,18 119.731,18 119.731,18 1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Contas Movimen 11 15010000 000.0001 69.640,14 69.640,14 69.640,14 2 1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - Próprio na Saúde 15001002 STN.1002 37,389,03 37.389.03 37.389.03

Exercício de 2024



123

124

1.7.1.1.51.2.2

1.7.1.1.51.2.2

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Multas 02

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Multas 02

Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas RECEITAS ORCAMENTÁRIAS PREVISÃO ARRECADAÇÃO APURAÇÃO CÓDIGO UNID. TIPO CÓDIGO DESCRIÇÃO FICHA FR DED. EXEC. APLIC. INICIAL ATUALIZADA ACUMULADA A ARRECADAR ARREC. A MAIOR PERÍODO 02 15001001 107 1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Próprio na Educação STN.1001 747.527,30 747.527,30 747.527,30 3 1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Repasse Estadual 04 16210000 000.0001 1.199.610,91 1.199.610,91 1.199.610,91 02 108 1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de Crédito 17540000 000.0001 375.925,87 375.925,87 375.925,87 109 1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação 02 15700000 000.0001 1.472.13 1.472.13 1.472.13 110 1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos PNAE 02 15520000 000,0001 150.000,00 150.000.00 150.000,00 1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos PNATE 02 15530000 000,0001 111 3.000.00 3.000.00 3.000.00 112 1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Educação 02 15730000 000.0001 200.000,00 200.000,00 200.000,00 1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf, Estado 02 113 17010000 000.0001 10.000,00 10.000,00 10.000,00 02 114 1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Estado 17050000 000.0001 10.000,00 10.000,00 10.000,00 Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Saúde 16350000 000.0001 1.3.2.1.01.0.1.26 04 20.000,00 20.000,00 20.000,00 115 1.3.2.1.01.0.1.27 Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. Federais 02 17490000 000.0001 60.000,00 60.000,00 60.000,00 5 1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Federais de Convênios da Saúde 04 16310000 000,0001 500.000,00 500,000,00 500.000,00 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assistência Social 03 16650000 000,0001 1.3.2.1.01.0.1.29 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS 772.141.62 772.141,62 772.141,62 1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Princi 06 18000000 STN.1111 772.141.62 772.141.62 772.141,62 1.3.3 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autoriza 322.387,74 322.387,74 322.387,74 1.3.3.9.99 Outras Delegações de Serviços Públicos 322.387,74 322.387,74 322.387,74 1.3.3.9.99.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Pt 09 17520000 000.0001 322.387.74 322.387,74 322.387,74 1.3.4 Exploração de Recursos Naturais 8.447.783,27 8.447.783,27 8.447.783,27 1.3.4.5 Exploração de Recursos Hídricos 2.226.759,83 2.226.759,83 2.226.759,83 1.3.4.5.01 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos 2.226.759,83 2.226.759,83 2.226.759,83 116 1.3.4.5.01.0.1 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal 02 15000000 000.0001 2.226.759,83 2.226.759,83 2.226.759,83 1.3.4.9 Exploração de Outros Recursos Naturais 6.221.023,44 6.221.023,44 6.221.023,44 1.3.4.9.01 Compensações Ambientais 6.221.023,44 6.221.023,44 6.221.023,44 1.3.4.9.01.0.1 Compensações Ambientais - Principal 08 15000000 000.0001 6.221.023,44 6.221.023.44 6.221.023,44 1.6 10,000,00 10,000,00 10.000,00 Receita de Servicos 1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 10,000,00 10,000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 10.000,00 1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 10.000,00 10.000,00 10.000,00 2 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal 11 15010000 000,0001 10.000,00 10.000.00 10.000,00 1.7 Transferência Correntes 1.466.300.797.59 1.466.300.797.59 1.466.300.797.59 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades 595.440.662,76 595.440.662,76 595.440.662,76 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União 98.007.383.54 98.007.383,54 98.007.383,54 1.7.1.1 1.7.1.1.51 97.695.821,15 97.695.821,15 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM 97.695.821,15 1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal 87.578.307,20 87.578.307,20 87.578.307,20 1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 87.578.307,20 87.578.307,20 87.578.307,20 1.7.1.1.51.1.1 02 9.5 15000000 000.0001 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal -21.894.576,80 -21.894.576,80 -21.894.576,80 117 1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 02 15000000 000.0001 87.578.307,20 87.578.307,20 87.578.307,20 119 1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 02 15001001 STN.1001 5.473.644,20 5.473.644,20 5.473.644,20 120 1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 02 15001002 STN.1002 16.420.932,60 16.420.932,60 16.420.932,60 1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias 10.117.513,95 10.117.513,95 10.117.513,95 1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Princip 5.611.028,28 5.611.028,28 5.611.028,28 1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Princiç 02 15000000 000.0001 4.208.271,21 4.208.271,21 121 4.208.271,21 15001001 STN.1001 1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Princip 02 1.402.757,07 1.402.757,07 1.402.757,07 1.7.1.1.51.2.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Multas 4.506.485,67 4.506.485,67 4.506.485,67

Exercício de 2024

3.379.864,25

1.126.621,42

15001001 STN.1001 GeoSTAP - PMNI - Personalizado Página 5 de 48

15000000 000.0001

3.379.864,25

1.126.621,42

3.379.864,25

1.126.621,42



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

RECEITAS ORCAMENTÁRIAS PREVISÃO ARRECADAÇÃO APURAÇÃO CÓDIGO UNID. TIPO FICHA CÓDIGO DESCRIÇÃO FR EXEC. DED APLIC. INICIAL ATUALIZADA ACUMULADA A ARRECADAR ARREC. A MAIOR PERÍODO 1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 39.924,70 39.924,70 39.924,70 1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 39.924,70 39.924,70 39.924,70 1.7.1.1.52.0.1 02 15000000 000.0001 126 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal -9.981.18 -9.981,18 -9.981,18 125 1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 02 15000000 000.0001 39.924.71 39.924.71 39.924.71 127 1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 02 15001001 STN.1001 2,495,29 2.495,29 2.495,29 1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 02 15001002 STN.1002 7.485.88 7.485.88 7.485.88 1.7.1.1.54 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico 271.637,69 271.637,69 271.637,69 1.7.1.1.54.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal 02 17500000 000.0001 129 271.637.69 271.637.69 271.637.69 1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recurs 46.025.978,26 46.025.978,26 46.025.978,26 1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEI 37.919.40 37.919,40 37.919,40 17080000 000.0001 130 1.7.1.2.51.0.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEI 02 37.919,40 37.919,40 37.919,40 1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo 44.308.286.50 44.308.286.50 44.308.286.50 1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 41.656.634.10 41.656.634.10 41.656.634.10 1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7,990/89 41.656.634.10 41.656.634,10 41.656.634,10 17200000 000.0001 131 1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/8! 02 31.714.929.57 31.714.929.57 31.714.929.57 132 1.7.1.2.52.1.1.02 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 12858/1 02 16350000 000,0001 2.485.426,13 2.485.426,13 2.485.426,13 133 1.7.1.2.52.1.1.03 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 12858/1 02 15730000 000.0001 7.456.278,40 7.456.278,40 7.456.278,40 1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 2.651.652,40 2.651.652,40 2.651.652,40 02 17200000 000.0001 1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 2.651.652,40 2.651.652,40 2.651.652,40 1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de F 1.679.772,36 1.679.772,36 1.679.772,36 1.7.1.2.99.1 Cessão onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal 02 17210000 000.0138 1.679.772,36 1.679.772,36 1.679.772,36 1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 366.229.492,52 366.229.492,52 366.229.492,52 1.7.1.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a 364.968.010,26 364.968.010,26 364.968.010,26 1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos 54.106.748,32 54.106.748,32 54.106.748,32 1.7.1.3.50.1.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos 54.106.748.32 54.106.748.32 54.106.748.32 1.7.1.3.50.1.1.01 Receita do Programa Agentes Comunitários da Saúde 04 16040000 000,0148 17.805.424.40 17.805.424,40 17.805.424,40 7 1.7.1.3.50.1.1.02 Incentivo Financeiro da APS 04 16000000 000.0148 30.295.749.29 30,295,749,29 30.295,749,29 04 8 1.7.1.3.50.1.1.03 Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Atenção Básica 16000000 000.0148 5.983.269,14 5.983.269,14 5.983.269,14 9 1.7.1.3.50.1.1.04 Implemento de Políticas para a Rede Cegonha 04 16000000 000.0148 6.333,09 6.333,09 6.333,09 10 1.7.1.3.50.1.1.05 Expansão e Consolidação Atenção Básica - PNAB 04 16000000 000.0148 10.000,00 10.000,00 10.000,00 1.7.1.3.50.1.1.06 Implantação Políticas de Promoção - SAPS 16000000 000.0148 5.972.40 5.972,40 5.972,40 11 1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos 292.195.743.97 292.195.743.97 292,195,743,97 1.7.1.3.50.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos 292.195.743.97 292.195.743.97 292.195.743.97 12 1.7.1.3.50.2.1.01 Receita do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 04 16000000 000.0149 6.261.139,94 6.261.139,94 6.261.139,94 13 1.7.1.3.50.2.1.02 Receita do Programa Nefrologia - FAEC SAI 04 16000000 000.0149 11.890.170,41 11.890.170,41 11.890.170,41 04 14 Receita do Programa de Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células - FAEC AIH 53.484,98 1.7.1.3.50.2.1.03 16000000 000.0149 53.484,98 53.484,98 04 15 1.7.1.3.50.2.1.04 Receita do Teto Municipal Melhor em Casa 16000000 000.0149 5.000,00 5.000,00 5.000,00 16 1.7.1.3.50.2.1.05 Teto Municipal Limite UPA 04 16000000 000.0149 5.000,00 5.000,00 5.000,00 17 1.7.1.3.50.2.1.06 Receita do Programa Cadeira de Rodas - FAEC SIA Ω4 16000000 000.0149 28.411,56 28.411,56 28.411,56 18 1.7.1.3.50.2.1.07 Terapias Especializadas em Angiologia - FAEC SIA 04 16000000 000.0149 33.361,31 33.361,31 33.361,31 16000000 000.0149 19 1.7.1.3.50.2.1.08 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC 256.599.278,69 256.599.278.69 256.599.278,69 16000000 000.0149 20 1.7.1.3.50.2.1.09 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambula 04 17.319.897,08 17.319.897,08 17.319.897,08 1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos 13.498.693,16 13.498.693,16 13.498.693,16 1.7.1.3.50.3.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos 13.498.693,16 13.498.693,16 13.498.693,16 21 1.7.1.3.50.3.1.01 Incentivo Financeiro para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde 04 16000000 000.0150 5.216.070,42 5.216.070,42 5.216.070,42 22 1.7.1.3.50.3.1.02 Incentivo as Ações de Vigilância, Prevenção e Combate das DST/AIDS e Hepatites V 04 16000000 000.0150 626.758,89 626.758,89 626.758,89 23 1.7.1.3.50.3.1.03 Receita do Programa Agentes de Combate às Endemias 16040000 000.0150 7.655.863.85 7.655.863.85 7.655.863.85

Exercício de 2024



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

RECEITAS ORCAMENTÁRIAS PREVISÃO ARRECADAÇÃO APURAÇÃO CÓDIGO UNID. TIPO FICHA CÓDIGO DESCRIÇÃO FR EXEC. DED. APLIC. INICIAL ATUALIZADA ACUMULADA A ARRECADAR ARREC. A MAIOR PERÍODO 1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos 5.166.824,81 5.166.824,81 5.166.824,81 1.7.1.3.50.4.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos 5.166.824,81 5.166.824,81 5.166.824,81 1.7.1.3.50.4.1.01 04 16000000 000.0151 Programa de Assistência Farmacêutica Básica 5.166.824,81 5.166.824,81 5.166.824,81 1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 1.261.482.26 1.261.482.26 1.261.482.26 1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal 1.261.482.26 1.261.482.26 1.261.482.26 1.7.1.3.99.0.1.01 CORONAVÍRUS (COVID) 04 16020000 000,0001 1.227.837.27 1.227.837.27 1.227.837.27 26 1.7.1.3.99.0.1.02 Educação e Formação em Saúde 04 16000000 000,0152 33.644,99 33.644,99 33.644,99 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ed 1.7.1.4 50.023.681.81 50.023.681,81 50.023.681,81 1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação 45.132.461,02 45.132.461,02 45.132.461,02 Transferências do Salário-Educação - Principal 15500000 000.0001 1.7.1.4.50.0.1 45.132.461.02 45.132.461.02 45.132.461.02 1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 4.599.397,94 4.599.397,94 4.599.397,94 1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PI 4.599.397.94 4.599.397.94 4.599.397.94 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pi 02 15520000 000.0001 1.7.1.4.52.0.1.01 4.599.397.94 4.599.397.94 4.599.397.94 1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar 291.822.85 291.822.85 291.822.85 1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar 291.822.85 291.822.85 291.822.85 138 1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar 02 15530000 000.0001 291.822,85 291.822,85 291.822,85 1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Mi 11.746.848,81 11.746.848,81 11.746.848,81 1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF 8.328.135,63 8.328.135,63 8.328.135,63 15410000 000.0001 1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Print 02 8.328.135,63 8.328.135,63 8.328.135,63 1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR 3.418.713,18 3.418.713,18 3.418.713,18 1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Prin 02 15430000 000.0001 3.418.713,18 3.418.713,18 3.418.713,18 1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN 16.278.423,64 16.278.423,64 16.278.423,64 1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 16.278.423,64 16.278.423,64 16.278.423,64 1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal - F 16.278.423,64 16.278.423,64 16.278.423,64 5 1.7.1.6.50.0.1.01 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS 03 16600000 000.0001 72.825.87 72.825.87 72.825.87 1.7.1.6.50.0.1.02 Bloco da Proteção Social Básica 03 16600000 000,0001 6.017.075.88 6.017.075.88 6.017.075,88 6 1.7.1.6.50.0.1.03 Programa Primeira Infância no SUAS 03 16600000 000.0001 3.186.541.64 3.186.541,64 3.186.541,64 03 8 1.7.1.6.50.0.1.04 Bloco da Proteção Social Especial 16600000 000.0001 4.087.873,37 4.087.873,37 4.087.873,37 9 1.7.1.6.50.0.1.05 Benefício de Prestação Continuada na Escola 03 16600000 000.0001 4.138,02 4.138,02 4.138,02 10 1.7.1.6.50.0.1.06 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB UЗ 16600000 000.0001 2,909,968,86 2.909.968.86 2,909,968,86 1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 6.552.944.18 6.552.944,18 6.552.944,18 1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS 763.973.41 763,973,41 763.973,41 1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Princ 03 16310000 000,0001 763.973.41 763,973,41 763.973.41 1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 5.788.970,77 5.788.970,77 5.788.970,77 1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal 5.788.970,77 5.788.970,77 5.788.970,77 1.7.1.7.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMDCA 5.788.970,77 5.788.970,77 5.788.970,77 02 17000000 000.0001 1.7.1.7.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMDCA 5.641.109,28 5.641.109,28 5.641.109,28 1.7.1.7.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMDCA 05 17000000 000.0001 147.861,49 147.861,49 147.861,49 1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades 575.910,00 575.910,00 575.910,00 1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 575.910,00 575.910,00 575.910,00 1.7.1.9.58.1 Lei Comp 176/2020 (PLP 133/20) - Nova Lei Kandir 02 15010000 000.0001 575.910.00 575,910,00 575.910.00 1.7.2 522.308.531,05 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 522.308.531,05 522.308.531,05 1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal 216.505.170,23 216.505.170,23 216.505.170,23 1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS 163.754.748,55 163.754.748,55 163.754.748,55 1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal 163.754.748,55 163.754.748,55 163.754.748,55 144 1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal 02 15000000 000.0001 -40.938.687,14 -40.938.687,14 -40.938.687,14 143 1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal 02 15000000 000.0001 163.754.748.56 163.754.748.56 163.754.748.56

Exercício de 2024



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

RECEITAS ORCAMENTÁRIAS PREVISÃO ARRECADAÇÃO APURAÇÃO CÓDIGO UNID. TIPO CÓDIGO DESCRIÇÃO FICHA FR APLIC. EXEC. DED. **ACUMULADA** A ARRECADAR ARREC. A MAIOR INICIAL ATUALIZADA PERÍODO 15001001 STN.1001 145 1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal 02 10.234.671,78 10.234.671,78 10.234.671,78 146 1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal 02 15001002 STN.1002 30.704.015,35 30.704.015,35 30.704.015,35 1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA 48.750.749,57 48.750.749,57 48.750.749,57 1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal 48.750.749.57 48,750,749,57 48,750,749,57 1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal 02 9.5 15000000 000.0001 148 -12.187.687,39 -12.187.687,39 -12.187.687,39 1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal 02 15000000 000.0001 147 48.750.749.57 48,750,749,57 48,750,749,57 149 1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal 02 15001001 STN.1001 3.046.921,85 3.046.921,85 3.046.921,85 15001002 STN.1002 150 1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal 02 9.140.765.54 9.140.765,54 9.140.765,54 1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios 3.999.672,11 3.999.672,11 3.999.672,11 1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 3.999.672.11 3.999.672.11 3.999.672.11 152 1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 02 9.5 15000000 000.0001 -999.918,03 -999.918,03 -999.918,03 151 1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 02 15000000 000.0001 3.999.672.11 3.999.672.11 3.999.672.11 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 02 153 1.7.2.1.52.0.1 15001001 STN.1001 249.979.51 249.979.51 249.979.51 1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 02 15001002 STN.1002 749.938.52 749.938.52 749.938.52 154 1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recurs 30.058.421,73 30.058.421.73 30.058.421.73 1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo 30.058.421,73 30.058.421,73 30.058.421,73 155 1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Princir 02 17050000 000.0001 30.058.421,73 30.058.421,73 30.058.421,73 1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 274.228.683,24 274.228.683,24 274.228.683,24 1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 274.228.683,24 274.228.683,24 274.228.683,24 1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal 274.228.683,24 274.228.683,24 274.228.683,24 16210000 000.0001 27 1.7.2.3.50.0.1.01 Cofinanciamento Atenção Básica 04 3.679.774,91 3.679.774,91 3.679.774,91 16210000 000.0001 28 1.7.2.3.50.0.1.02 Mariana Bulhões/HGNI 04 234.630.000,00 234.630.000,00 234.630.000,00 29 1.7.2.3.50.0.1.03 Receita de Custeio para SAMU - Estado 04 16210000 000.0001 5.739.378,28 5.739.378,28 5.739.378,28 30 04 1.7.2.3.50.0.1.04 16210000 000.0001 10.000,00 10.000,00 10.000,00 Apoio para Ações de Saúde 31 1.7.2.3.50.0.1.05 Apoio de Atenção Psicossocial - RAPS 04 16210000 000.0001 439.940.21 439.940.21 439.940,21 21.756.600,00 32 1.7.2.3.50.0.1.06 Incentivo Financeiro para UPA 24hs 04 16210000 000.0001 21.756.600,00 21.756.600,00 33 1.7.2.3.50.0.1.07 Contrapartida para Assistência Farmacêutica 04 16210000 000.0001 2.306.543,55 2.306.543,55 2.306.543,55 34 Enfrentamento da AIDS - Estado 04 1.7.2.3.50.0.1.08 16210000 000.0001 10.000,00 10.000,00 10.000,00 35 1.7.2.3.50.0.1.09 Receita de Custeio - SUS FES 04 16210000 000.0001 10.000,00 10.000,00 10.000,00 36 1.7.2.3.50.0.1.10 Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme 04 16210000 000.0001 35.546.45 35.546,45 35.546,45 37 1.7.2.3.50.0.1.11 Cofinanciamento dos Servicos de Hemodiálise e Confecção FAV 04 16210000 000.0001 5.492.160.00 5.492.160.00 5.492.160.00 38 1.7.2.3.50.0.1.12 Cofinanciamento de Atenção à Saúde de Adolescentes com Conflito com a Lei (COF. 04 16210000 000.0001 54.749.84 54.749,84 54,749,84 39 1.7.2.3.50.0.1.13 Cofinanciamento de Vigilância em Saúde 16210000 000.0001 04 63.990.00 63,990,00 63.990.00 1.7.2.9 **Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal** 1.516.255,85 1.516.255,85 1.516.255,85 1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social 1.516.255,85 1.516.255,85 1.516.255,85 1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal 1.516.255,85 1.516.255,85 1.516.255,85 03 16610000 000.0001 1.7.2.9.51.0.1.01 Proteção Social Especial 880.451,21 880.451,21 880.451,21 13 1.7.2.9.51.0.1.02 Proteção Social Básica 03 16610000 000.0001 635.804,64 635.804,64 635.804,64 1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas 348.551.603,78 348.551.603,78 348.551.603,78 1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento 348.551.603,78 348.551.603,78 348.551.603,78 1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educar 348.551.603,78 348.551.603.78 348.551.603.78 1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç 348.551.603,78 348.551.603,78 348.551.603,78 156 1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç 02 15400000 000.0001 104.565.481,15 104.565.481,15 104.565.481,15 157 15401070 STN.1070 1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç 02 243.986.122,63 243.986.122,63 243.986.122,63 **Outras Receitas Correntes** 1.9 30.353.934,82 30.353.934,82 30.353.934,82 1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais 3.129.476,09 3.129.476,09 3.129.476,09 1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais 3.129.476,09 3.129.476,09 3.129.476.09

Exercício de 2024



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

RECEITAS ORCAMENTÁRIAS PREVISÃO ARRECADAÇÃO APURAÇÃO CÓDIGO UNID. TIPO FICHA CÓDIGO DESCRIÇÃO EXEC. DED. APLIC. INICIAL ATUALIZADA ACUMULADA A ARRECADAR ARREC. A MAIOR PERÍODO 1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica 3.129.476,09 3.129.476,09 3.129.476,09 3 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal 09 17520000 000.0001 3.129.476,09 3.129.476,09 3.129.476,09 2.709.190,81 2.709.190,81 2.709.190,81 1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 1.9.2.1 Indenizações 480.495.65 480.495.65 480.495.65 1.9.2.1.99 Outras Indenizações 480.495.65 480,495,65 480,495,65 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal 480.495.65 480.495.65 480,495,65 158 1.9.2.1.99.0.1.01 Outras Indenizações - Principal 02 15000000 000,0001 10.000,00 10.000,00 10.000,00 1.9.2.1.99.0.1.02 Outras Indenizações - PREVINI 06 18000000 STN.1111 470.495.65 470.495.65 470.495.65 1.9.2.2 Restituições 2.223.695,16 2.223.695,16 2.223.695,16 1.9.2.2.99 Outras Restituições 2.223.695.16 2.223.695,16 2.223.695,16 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal 2.223.695,16 2.223.695,16 2.223.695,16 1.9.2.2.99.0.1.01 Outras Restituições - Principal 02 15000000 000.0001 2.223.695.16 2.223.695.16 2.223.695.16 Ressarcimentos 1.9.2.3 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos 5.000.00 5.000,00 5.000,00 1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal 5.000,00 5.000,00 5.000,00 02 160 1.9.2.3.99.0.1.01 Outros Ressarcimentos - Principal 15401070 STN.1070 5.000.00 5.000,00 5.000,00 1.9.9 **Demais Receitas Correntes** 24.515.267,92 24.515.267,92 24.515.267,92 1.9.9.9 **Outras Receitas Correntes** 24.515.267,92 24.515.267,92 24.515.267,92 1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência 17.219.837,25 17.219.837,25 17.219.837,25 1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal 06 18000000 STN.1111 17.219.837,25 17.219.837,25 17.219.837,25 1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência 4.200.542,42 4.200.542,42 4.200.542,42 1.9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbência 4.200.542,42 4.200.542,42 4.200.542,42 1.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal 4.200.542,42 4.200.542,42 4.200.542,42 15010000 000.0001 3 1.9.9.9.12.2.1.01 Honorários Advocatícios 11 4.200.542,42 4.200.542,42 4.200.542,42 1.9.9.9.99 Outras Receitas 3.094.888.25 3.094.888.25 3.094.888,25 1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias 3.094.888.25 3.094.888.25 3.094.888.25 161 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principa 02 15000000 000.0001 222.846.13 222.846.13 222.846.13 162 1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Proietadas pela RFB - Primárias - Multas e 02 15000000 000.0001 2.872.042.12 2.872.042.12 2.872.042.12 2 Receitas de Capital 102.110.484,47 102.110.484,47 102.110.484,47 2.1 Operações de Crédito 100.000.000,00 100.000.000.00 100.000.000.00 2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno 100.000.000.00 100.000.000.00 100.000.000.00 2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno 100.000.000,00 100.000.000.00 100.000.000.00 2.1.1.2.01 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno 100.000.000.00 100.000.000.00 100.000.000.00 02 163 2.1.1.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal 17540000 000.0001 100.000.000,00 100.000.000,00 100.000.000,00 2.4 Transferências de Capital 2.110.484,47 2.110.484,47 2.110.484,47 2.4.1 2.110.484,47 Transferências da União e de suas Entidades 2.110.484,47 2.110.484,47 2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 206.447,74 206.447,74 206.447,74 2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bl 63.990,00 63.990,00 63.990,00 2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos 63.990,00 63.990,00 63.990,00 2.4.1.1.50.1.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos 63.990,00 63.990,00 63.990,00 2.4.1.1.50.1.1.01 Segurança Alimentar e Nutricional 04 16010000 000.0153 63.990,00 63.990,00 63.990,00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bl 2.4.1.1.51 142.457,74 142.457,74 142.457,74 2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos 142.457,74 142.457,74 142.457,74 2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos 142.457,74 142.457,74 142.457,74 16010000 000.0153 2.4.1.1.51.2.1.01 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada 142.457,74 142.457,74 142.457,74 2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ed 40.437,64 40.437,64 40.437,64 2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 40,437,64 40.437.64 40,437,64

Exercício de 2024



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 **Entidades**: Todas

RECE	ITAS ORÇAMEN	TARIAS				,						
ETCHA	CÓDIGO	DESCRICÃO	UNID.	TIPO	FR	CÓDIGO	PREVI	SÃO	ARRECA	ADAÇÃO	APUR	AÇÃO
FICHA	CODIGO	DESCRIÇÃO	EXEC.	DED.	FK	APLIC.	INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
	2.4.1.2.50.2	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipan				_	40.437,64	40.437,64			40.437,64	
164	2.4.1.2.50.2.1	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipan	02		15690000	000.0001	40.437,64	40.437,64	4 40.437,64			
	2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					1.863.599,09	1.863.599,09			1.863.599,09	
	2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades					1.863.599,09	1.863.599,09			1.863.599,09	
	2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal					1.863.599,09	1.863.599,09			1.863.599,09	
165	2.4.1.9.99.0.1.01	Transferência pela Lei Complementar 151/2015 - Precatórios	02		15010000	000.0001	1.863.599,09	1.863.599,09			1.863.599,09	
	7	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária					162.176.101,51	162.176.101,51			162.176.101,51	
	7.2	Contribuições - Intra OFSS					82.357.413,55	82.357.413,55			82.357.413,55	
	7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS					82.357.413,55	82.357.413,55			82.357.413,55	
	7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteç					82.357.413,55	82.357.413,55			82.357.413,55	
	7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS					82.357.413,55	82.357.413,55			82.357.413,55	
	7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS					82.357.413,55	82.357.413,55			82.357.413,55	
	7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS					82.357.413,55	82.357.413,55			82.357.413,55	
9	7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Poder Executivo	06		18000000	STN.1111	81.927.759,56	81.927.759,56			81.927.759,56	
10	7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Poder Legislativo	06		18000000	STN.1111	429.653,99	429.653,99			429.653,99	
	7.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS					79.818.687,96	79.818.687,96			79.818.687,96	
	7.9.9	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS					79.818.687,96	79.818.687,96			79.818.687,96	
	7.9.9.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS					79.818.687,96	79.818.687,96			79.818.687,96	
11	7.9.9.9.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Pre	06		18000000	STN.1111	79.818.687,96	79.818.687,96			79.818.687,96	

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 2.342.723.013,64 2.342.723.013,64 Página 10 de 48

Exercício de 2024



Balancete Analítico

Exercício de 2024 **Período:** 01 de janeiro de 2024 **Entidades**: Todas

renous. Of the jameno the 2024 Littidates. Totals									
RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS									
FICHA	AECONICÃO	FR	CÓDIGO	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
	DESCRIÇÃO		APLIC.	INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A RECEBER	RECEB. A MAIOR
	1 - CAMARA MUNICIPAL				34.678.109,74				
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira			34.678.109,74	34.678.109,74				
38	5.6.01.02.0001 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU" - Transferência concedida para o órgã	1500	000.0000	34.678.109,74	34.678.109,74			34.678.109,74	
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			14.718.497,24	14.718.497,24				
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira			14.718.497,24	14.718.497,24				
5512	5.6.01.02.0002 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU" - Transferência concedida para o órgão	1500	000.0000	14.718.497,24	14.718.497,24			14.718.497,24	
	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			50.751.961,66	50.751.961,66				
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira			50.751.961,66	50.751.961,66				
5738	5.6.01.02.0003 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU" - Transferência concedida para o órgão	1500	STN.1002	47.986.106,46	47.986.106,46			47.986.106,46	
5739	5.6.01.02.0004 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU" - Transferência concedida ao órgão Fl	1635	000.0000	2.765.855,20	2.765.855,20			2.765.855,20	
	06 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE NOVA IGUACU			5.668.675,08	5.668.675,08				
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira			5.668.675,08	5.668.675,08				
3	5.6.01.02.0005 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU" - Transferência concedida ao órgão In	1500	000.0000	5.668.675,08	5.668.675,08			5.668.675,08	
	07 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUACU			4.351.812,10	4.351.812,10				
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira			4.351.812,10	4.351.812,10				
5426	5.6.01.02.0006 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU" - Transferência concedida ao órgão Fl	1500	000.0000	4.351.812,10	4.351.812,10			4.351.812,10	
	08 - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA		147.925.538,40	147.925.538,40					
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira			147.925.538,40	147.925.538,40				
5506	5.6.01.02.0007 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU" - Transferência concedida para o órgão	1500	000.0000	108.360.523,94	108.360.523,94			108.360.523,94	
5507	5.6.01.02.0008 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU" - Transferência concedida ao órgão El	1705	000.0000	39.565.014,46	39.565.014,46			39.565.014,46	<u> </u>
	10 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU			80.477.108,38	80.477.108,38				
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira			80.477.108,38	80.477.108,38				
5471	5.6.01.02.0009 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU" - Transferência concedida para o órgã	1500	000.0000	80.477.108,38	80.477.108,38			80.477.108,38	

TOTAL DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS 338.571.702,60 338.571.702,60

Página 11 de 48

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU Balancete Analítico

ANEXO II DO DECRETO Nº 13.485 / 2024

Exercício de 2024

Período: 01 de janeiro de 2024 **Entidades**: Todas

DES	PESAS ORÇAMENTÁRIAS											
		FIXA	ÇÃO	PRÉ	EMPE	NHADO	LIQU	IDADO	P	PAGO	A PA	GAR
FICHA	DESCRIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	01 - CAMARA MUNICIPAL	33.849.404,71										
	01.01 - CAMARA MUNICIPAL	33.849.404,71										
	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUACU	33.849.404,71										
	01.031.5051.2071 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO	33.849.404,71										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	33.849.404,71										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	33.849.404,71										
1	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.457.466,00										
2	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3.893.685,00										
3	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	460.000,00										
4	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	45.000,00										
5	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	800.000,00										
6	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500.000,00										
7	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00										
8	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	788.000,00										
9	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.335.253,71										
10	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	90.000,00										
11	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	600.000,00										
12	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	2.160.000,00										
13	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00										
14	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	350.000,00										
15	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00										
16	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100.000,00										
	02 - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU	1.097.067.481,54										
	02.02 - S. M. DE GOVERNO	21.394.639,67										
	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	21.308.639,67										
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACION/	21.276.639,67										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	21.276.639,67										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	21.276.639,67										
1	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.935.447,28										
2	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	77.478,36										
3	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00										
4	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
5	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113.055,23										
6	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.835.788,70										
7	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	734.870,10										
8	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	560.000,00										
9	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	04.128.5008.2011 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA	15.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	15.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	15.000,00										
10	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00										
11	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
	08.244.5071.1054 - AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO AO CIDADÃO - NAC	17.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	17.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	17.000,00										
12	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
13	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 12 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

	PESAS ORÇAMENTÁRIAS										
DES	PESAS ORÇAMENTARIAS										
FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO	PRÉ	EMPENHAD			IDADO		PAGO		AGAR
		INICIAL ALTERA	ÇÕES EMPENHADO	PERÍODO AC	CUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
14	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00									
	02.02.02 - SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	34.000,00									
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONA	34.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	34.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	34.000,00									
15	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00									
16	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00									
17	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00									
18	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00									
	02.02.06 - ASSESSORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	52.000,00									
	04.182.5092.2158 - AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL	52.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	52.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	52.000,00									
19	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00									
20	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00									
21	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00									
22	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00									
	02.03 - S. M. DE INFRAESTRUTURA	188.956.653,06									
	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	3.879.087,37									
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONA	3.879.087,37									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.879.087,37									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	3.879.087,37									
23	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.028.888,54									
24	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00									
25	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00									
26	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	226.982,79									
27	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.796,42									
28	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	97.419,62									
29	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00									
30	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	300.000,00									
31	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00									
	02.03.02 - SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	184.034.226,24									
	15.451.5020.2039 - MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	350.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	350.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	350.000,00									
32	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00									
33	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00									
34	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	200.000,00									
	15.451.5022.1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DAS UNII	100.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	100.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	100.000,00									
35	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00									
	15.451.5022.1011 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	123.296.642,30									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	13.582.797,03									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	13.582.797,03									
36	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00									
39	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000.000,00									

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 13 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	

ETCL	DECCRICÃO	FIX	AÇÃO	PRÉ	EMPI	ENHADO	LIQL	JIDADO	P.	AGO	A PA	AGAR
TCHA	DESCRIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.582.797,03		-								
	17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO - RECURSOS DO E	1.300.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.300.000,00										
0	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.300.000,00										
	17080000 - Transferência da União referente à compensação financeira de recursos	37.919,40										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	37.919,40										
37	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.919,40										
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Na	7.000.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	7.000.000,00										
41	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	7.000.000,00										
	17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	1.000.000,00										
	000.0138 - Aplicação Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	1.000.000,00										
38	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00										
	17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	100.375.925,87										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	100.375.925,87										
42	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.375.925,87										
	15.451.5022.1013 - CONSTRUÇÃO QUADRAS, PRAÇAS E ÁREAS ESPORTIVAS	17.096.097,41										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	15.846.386,37										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	15.846.386,37										
44	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.380.788,45										
45	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	740.657,53										
46	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	224.940,39										
48	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000,00										
	17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO - RECURSOS DO E	1.249.711,04										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.249.711,04										
47	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.249.711,04										
	15.451.5022.2172 - INDICAÇÕES PARLAMENTARES DE OBRAS DE SANEAMENTO,PAVIM	4.845.138,51										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.000.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	3.000.000,00										
49	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	3.000.000,00										
	17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO - RECURSOS DO E	1.845.138,51										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.845.138,51										
50	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.845.138,51										
	15.452.5021.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	38.346.348,02										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	24.346.348,02										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	24.346.348,02										
51	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00										
53	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.555.271,28										
55	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000,00										
57	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	541.076,74										
59	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00										
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Na	14.000.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	14.000.000,00										
52	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	300.000,00										
54	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000.000,00										
56	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000,00										
58	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	700.000,00										
												D4-i 14 d- 46

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 14 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DES	PESAS ORÇAMENTÁRIAS											
		FIXA	ÇÃO	PRÉ	EMP	ENHADO	LIQU	IDADO	P	AGO	A PA	GAR
FICH) DESCRIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	02.03.03 - SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	1.043.339,45								•		
	16.451.5089.2148 - CARTOGRAFIA BÁSICA	165.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	165.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	165.000,00										
60	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00										
61	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00										
	16.482.5026.1020 - MELHORIAS HABITACIONAIS	878.339,45										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	128.339,45										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	128.339,45										
62	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00										
63	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.447,09										
65	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	69.892,36										
	17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO - RECURSOS DO E	750.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	750.000,00										
64	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00										
66	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00										
	02.04 - S. M. DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	41.182.734,06										
	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	41.182.734,06										
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACION/	20.628.555,14										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	20.339.330,39										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	20.339.330,39										
67	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.847.799,86										
68	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000,00										
69	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500.000,00										
70	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00										
71	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.488.839,78										
72	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000,00										
73	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.606.748,08										
75	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	291.927,71										
76	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	475.152,98										
78	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.403,98										
79	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	16.458,00										
	17500000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - F	289.224,75										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	289.224,75										
74	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211.104,58										
77	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	78.120,17										
	09.271.5003.7002 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PREVINI	5.053.334,88										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	5.053.334,88										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	5.053.334,88										
80	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	5.053.334,88										
	19.126.5005.1001 - INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	980.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	30.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	30.000,00										
83	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00										
84	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00										
85	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO - RECURSOS DO E	950.000,00										

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 15 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DLOF	PESAS ORÇAMENTÁRIAS											
	7500100	FIXAÇ	ÃO	PRÉ	EMP	ENHADO	LIQU	IDADO	ı	PAGO	A P	AGAR
ICHA	DESCRIÇÃO —	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO L
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	950.000,00			-			·				
	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	700.000,00										
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00										
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00										
	19.126.5083.1076 - MANUTENÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGI	50.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	50.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	50.000,00										
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00										
	28.846.5003.7001 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	5.086.747,04										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.936.747,04										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	4.936.747,04										
	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	4.916.747,04										
	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00										
	17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO - RECURSOS DO E	150.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	150.000,00										
	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	150.000,00										
	28.846.5003.7005 - ENCARGOS PATRONAIS	520.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	520.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	520.000,00										
	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	500.000,00										
	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00										
	28.846.5004.7006 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	8.864.097,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	8.864.097,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	8.864.097,00										
	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.864.097,00										
	02.05 - S. M. ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	162.724.952,76										
	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	9.328.746,39										
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONA	9.228.746,39										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	9.228.746,39										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	9.228.746,39										
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.027.104,90										
	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00										
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.911,77										
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00										
	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	244.729,72										
)	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00										
l	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	04.122.5001.2181 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO CONTRIBUINTE	100.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	100.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	100.000,00										
2	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00										
	02.05.02 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO	153.396.206,37										
	28.846.5010.2177 - REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS BANCÁRIOS	1.744.592,40										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.674.592,40										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.674.592,40										
		1.674.592,40										

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 16 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DESF	PESAS ORÇAMENTÁRIAS								
FTCUA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO	PRÉ	EMPENHADO	LIQl	JIDADO	I	PAGO	a pagar
FICHA	DESCRIÇÃO	INICIAL ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO NÃO LIQU:
	17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ES	10.000,00				,			
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	10.000,00							
104	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00							
	17490000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	60.000,00							
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	60.000,00							
105	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00							
	28.846.5010.7007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	151.651.613,97							
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	148.382.332,52							
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	148.382.332,52							
106	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	53.153.012,69							
107	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.566.426,43							
108	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00							
109	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	4.664.047,55							
111	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	30.087,54							
112	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	40.968.885,00							
114	4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	47.499.873,31							
	15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.589.509,09							
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	2.589.509,09							
110	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1.012.179,39							
113	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.577.329,70							
	17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	679.772,36							
	000.0138 - Aplicação Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	679.772,36							
115	4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	679.772,36							
	02.06 - S. M. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	7.035.790,59							
	02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	5.236.727,11							
	04.122.5001.2001 - Manutenção das atividades administrativas e operacion/	4.557.713,37							
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.557.713,37							
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	4.557.713,37							
116	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.553.003,64							
117	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00							
118	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00							
119	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	425.863,87							
120	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00							
121	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00							
122	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	181.790,78							
123	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	122.055,08							
124	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00							
	26.125.5022.1012 - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	31.291,66							
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	31.291,66							
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	31.291,66							
125	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00							
126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.291,66							
127	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00							
128	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00							
	26.453.5022.2108 - MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO	647.722,08							
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	647.722,08							

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 17 de 48



146

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU

Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DES	PESAS ORÇAMENTÁRIAS										
		FIXAÇÃO	PRÉ	EMPE	ENHADO	LIQI	JIDADO	F	PAGO	A PA	GAR
FICHA	DESCRIÇÃO	INICIAL ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID
129	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00	•								
130	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369.062,03									
131	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	273.660,05									
	02.06.02 - SUBSECRETARIA DE TRANSPORTE	705.347,44									
	26.453.5023.2111 - CONTROLE DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO	705.347,44									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	705.347,44									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	705.347,44									
132	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	655.347,44									
133	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00									
	02.06.03 - SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	1.093.716,04									
	15.451.5022.1077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MORDENIZAÇÃO	50.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	50.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	50.000,00									
134	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00									
	26.453.5022.1062 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DOS EQUIPAMENTOS PÚ	1.043.716,04									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.043.716,04									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.043.716,04									
135	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	966.042,32									
136	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	77.673,72									
	02.07 - S. M. DE EDUCAÇÃO	542.621.589,17									
	02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	192.511.307,04									
	12.271.5003.7002 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PREVINI	189.010,32									
	15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	189.010,32									
	STN.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	189.010,32									
137	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	189.010,32									
	12.271.5003.7004 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PARA	822.847,50									
	15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	822.847,50									
	STN.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	822.847,50									
138	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	822.847,50									
	12.306.5102.2016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/PCNI	31.579.991,67									
	15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	23.830.593,73									
	STN.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.830.593,73									
139	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	23.830.593,73									
	15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.000.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	3.000.000,00									
140	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000.000,00									
	15520000 - Transferências de recursos do finde referentes ao programa nacional de	4.749.397,94									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	4.749.397,94									
141	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.749.397,94									
	12.361.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACION!	8.324.168,16									
	15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.312.696,03									
	STN.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.312.696,03									
142	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.990.191,32									
143	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	10.000,00									
144	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00									
145	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	859.887,53									

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 18 de 48

60.170,38



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

					,	
JECD	FEAS	OP (`ЛМ	ENT	'A D T	VC.

FTCH	precia	FIXA	ÇÃO	PRÉ	EMPE	NHADO	LIQL	IDADO	P.	AGO	A PA	GAR
FICHA	DESCRIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
149	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	10.000,00		-	· '							
150	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	337.446,80										
151	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00										
152	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	15500000 - Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício corrente	10.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	10.000,00										
147	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
	15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REP	1.472,13										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.472,13										
148	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.472,13										
	12.361.5075.2118 - ATIVIDADES E MANUTENÇÃO DA CASA DO PROFESSOR	30.000,00										
	15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000,00										
	STN.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00										
153	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00										
154	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00										
155	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	12.361.5103.1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DAS UNIE	17.528.586,90										
	15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.058.612,83										
	STN.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.058.612,83										
156	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.789.330,62										
159	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.269.282,21										
	15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - RECURSOS DC	8.328.135,63										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	8.328.135,63										
157	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00										
160	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	3.328.135,63										
	15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Lei nº 12.858/	4.141.838,44										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	4.141.838,44										
158	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.141.838,44										
	12.361.5103.2014 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENT	111.896.335,71										
	15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	68.917.398,58										
	STN.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	68.917.398,58										
161	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.638.175,21										
163	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	518.486,32										
166	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.700,00										
168	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.763.333,64										
172	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	33.976.703,41										
	15430000 - Transferências do fundeb - complementação da União - Vaar - recursos do	2.418.713,18										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	2.418.713,18										
169	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00										
173	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.418.713,18										
	15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	36.845.994,68										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	36.845.994,68										
164	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	572.283,00										
167	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.823.659,44										
170	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.450.052,24										
-	15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORR	199.789,31										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	199.789,31										
	a compare and a compare of											

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 19 de 48



Balancete Analítico

Exercício de 2024 Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DESF	PESAS ORÇAMENTÁRIAS											
ETCHA	DESCRIÇÃO	FIXA	IÇÃO	PRÉ	EMPE	NHADO	LIQUI	IDADO	PA	.GO	A PA	AGAR
FICHA	DESCRIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
174	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	199.789,31										

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇA	40	PRE	CIMPE	INHADO	LIQU.	IDADO	F	AGU	A PA	GAR
TICHA	DEDGIRGNO	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
174	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	199.789,31										
	15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Lei nº 12.858/	3.514.439,96										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	3.514.439,96										
162	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000,00										
165	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.000,00										
171	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.439,96										
175	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00										
	12.361.5103.2018 - TRANSPORTE ESCOLAR	8.446.522,87										
	15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.500.000,00										
	STN.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.500.000,00										
176	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00										
	15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	5.651.700,02										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	5.651.700,02										
177	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.651.700,02										
	15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	294.822,85										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	294.822,85										
178	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294.822,85										
	12.361.5104.2019 - MANUTENÇÃO E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	8.427.803,03										
	15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.427.803,03										
	STN.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.427.803,03										
179	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00										
180	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	8.417.803,03										
	12.364.5019.2032 - AUXÍLIO TRANSPORTE P/ UNIVERSITÁRIOS EGRESSOS PELO SIST.	80.000,00										
	15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	80.000,00										
	STN.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000,00										
181	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	80.000,00										
	12.365.5011.1077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MORDENIZAÇÃO	150.000,00										
	15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	150.000,00										
	STN.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000,00										
182	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	150.000,00										
	12.365.5011.2015 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES	2.656.059,91										
	15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.646.059,91										
	STN.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.646.059,91										
183	3.3.50.41.00 - Contribuições	539.424,00										
185	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.106.635,91										
	15430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR - RECURSOS DO	1.000.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.000.000,00										
184	3.3.50.41.00 - Contribuições	1.000.000,00										
	15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	10.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	10.000,00										
186	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00										
	12.365.5011.2018 - TRANSPORTE ESCOLAR	361.786,52										
	15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	341.786,52										
	STN.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	341.786,52										
187	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341.786,52										
	15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	10.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	10.000,00										
	· ·											

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 20 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	

FTCUA	DESCRIÇÃO	FIX	AÇÃO	PRÉ	EMPI	ENHADO	LIQL	JIDADO	P	AGO	A PA	AGAR
FICHA	DESCRIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
.88	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		-			'					
	15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORR	10.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	10.000,00										
189	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
	12.365.5011.2115 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	1.783.566,34										
	15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.783.566,34										
	STN.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.783.566,34										
190	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	180.780,58										
191	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	102.785,76										
192	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.490.000,00										
193	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	12.365.5011.2119 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	20.000,00										
	15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00										
	STN.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00										
194	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00										
195	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
	12.366.5105.2022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE/EJA/PEJA/PCNI	60.000,00										
	15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00										
	STN.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00										
197	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
	15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORR	50.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	50.000,00										
196	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00										
	12.366.5105.2023 - PRÓ-JOVEN URBANO	134.628,11										
	15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORR	134.628,11										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	134.628,11										
198	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	104.628,11										
199	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.000,00										
200	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00										
201	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00										
	12.367.5106.2024 - ATIVIDADES E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20.000,00										
	15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00										
	STN.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00										
202	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00										
203	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	350.110.282,13										
	12.271.5003.7002 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PREVINI	42.574.386,61										
	15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECUI	4.499.061,72										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	4.499.061,72										
204	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	4.499.061,72										
	15401070 - Transferências do FUNDEB -70%	38.075.324,89										
	STN.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	38.075.324,89										
205	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	38.075.324,89										
	12.271.5003.7004 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PARA	2.532.581,45										
	15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECUI	325.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	325.000,00										
206	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	325.000,00										
												D4=:== 21 d= 40

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 21 de 48



226

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU

Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

Perí	odo: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas											
DES	PESAS ORÇAMENTÁRIAS											
	~	FIXAÇÃO		PRÉ	EMPE	NHADO	LIQI	JIDADO	F	PAGO	A PA	GAR
FICHA	DESCRIÇÃO	INICIAL ALTI	ERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	15401070 - Transferências do FUNDEB -70%	2.207.581,45	• • •									
	STN.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	2.207.581,45										
207	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.207.581,45										
	12.361.5103.1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DAS UNIC											
	15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECUI	15.206.047,38										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	15.206.047,38										
208	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.130.078,37										
209	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	8.075.969,01										
203	12.361.5103.2014 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENT	53.118.339,92										
	15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECUI	53.118.339,92										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	53.118.339,92										
210	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	168.094,51										
211	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	279.342,72										
212	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.956.312,69										
212	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.714.590,00										
213	12.361.5104.2019 - MANUTENÇÃO E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	225.787.930,51										
	15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECUI	•										
		20.526.035,87										
215	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	20.526.035,87										
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.476.035,87										
217	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00										
	15401070 - Transferências do FUNDEB -70%	205.261.894,64										
	STN.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	205.261.894,64										
214	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	926.066,29										
216	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204.335.828,35										
	12.365.5011.1077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MORDENIZAÇÃO	5.057.520,28										
	15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECUI	5.057.520,28										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	5.057.520,28										
218	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.057.520,28										
	12.365.5011.2015 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES	3.680.854,54										
	15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECUI	3.680.854,54										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	3.680.854,54										
219	3.3.50.41.00 - Contribuições	3.680.854,54										
	12.365.5011.2115 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	2.152.621,44										
	15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECUI	2.152.621,44										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	2.152.621,44										
220	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.152.621,44										
	02.08 - S. M. DE DEFESA CIVIL	1.444.301,16										
	02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.374.301,16										
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONA	1.374.301,16										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.374.301,16										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.374.301,16										
221	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.173.030,74										
222	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00										
223	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00										
224	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.500,00										
225	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00										

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 22 de 48

10.000,00



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DES	PESAS ORÇAMENTÁRIAS											
		FIXA	CÃO	PRÉ	EMPE	ENHADO	LIOU	IDADO	P	PAGO	A P	AGAR
FICHA	A DESCRIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
227	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	69.770,42	<u> </u>								<u> </u>	<u> </u>
228	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	02.08.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL	70.000,00										
	04.182.5083.1097 - PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES	40.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	40.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	40.000,00										
229	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00										
230	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
231	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00										
232	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00										
233	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
234	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00										
235	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00										
236	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	04.182.5083.1098 - RESPOSTA AOS DESASTRES E AÇÕES DE RECUPERAÇÃO	30.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	30.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	30.000,00										
237	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00										
238	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
239	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00										
240	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
241	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00										
242	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	02.09 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	7.124.866,27										
	02.09.01 - GABINETE DO PROCURADOR	7.124.866,27										
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACION/	7.124.866,27										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	7.124.866,27										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	7.124.866,27										
243	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.349.759,18										
244	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00										
245	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
246	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	465.076,73										
247 248	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00										
249	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	190.030,36 50.000,00										
250	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
230	02.10 - S. M. DE CULTURA	1.304.401,16										
	02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.219.401,16										
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONA	1.194.401,16										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.194.401,16										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.194.401,16										
251	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	843.380,27										
252	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00										
253	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
254	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98.046,16										
255	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00										
256	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	73.297,91										

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 23 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DESF	PESAS ORÇAMENTÁRIAS										
ETCHA	DESCRIÇÃO —	FIXAÇÃO	PRÉ	EMPENH.	ADO	LIQU	IDADO		PAGO	A F	PAGAR
FICHA	DESCRIÇÃO	INICIAL ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
257	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.676,82	-								
258	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00									
	13.392.5014.2025 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE NOVA IGUAÇU; TEATROS,	25.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	25.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	25.000,00									
259	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00									
260	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00									
261	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00									
	02.10.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E FOMENTO ARTÍSTICO CULTURAL	45.000,00									
	13.392.5015.2089 - PROJETOS CULTURAIS VOLTADOS AO HORÁRIO INTEGRAL	10.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	10.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	10.000,00									
262	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00									
263	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00									
	13.392.5015.2171 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DE	15.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	15.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	15.000,00									
264	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00									
265	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00									
266	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00									
	13.392.5015.2184 - AÇÕES DE INCENTIVO AO PLANO MUNIC. DO LIVRO, LEITURA, LITE	10.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	10.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	10.000,00									
267	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00									
268	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00									
	13.392.5016.2028 - DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	10.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	10.000,00									
269	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00									
270	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00									
	02.10.03 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	40.000,00									
	13.391.5097.2159 - CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PATRIMONIO	40.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	40.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	40.000,00									
271	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00									
272	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00									
273	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00									
274	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00									
	02.12 - S. M. DE ESPORTE E LAZER	2.980.724,61									
	02.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.980.724,61									
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONA	2.490.724,61									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.490.724,61									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	2.490.724,61									
275	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.574.980,66									
276	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00									
277	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00									
		58.695,53									

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 24 de 48



Balancete Analítico

Exercício de 2024

Devíados 01 de inneiro de 2024 Estidades Todos

Perí	odo: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas											
DES	SPESAS ORÇAMENTÁRIAS											
FTCU	A DECCOVAÑO	FIXAÇ	ÃO	PRÉ	EMPE	:NHADO	LIQL	IDADO	F	PAGO	A PA	AGAR
FICH	A DESCRIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
279	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770.000,00						<u>-</u>				
280	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	50.000,00										
281	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.048,42										
282	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	27.811.5017.1007 - AÇÕES DO PROGRAMA DO 2º TEMPO	5.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	5.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	5.000,00										
283	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
	27.811.5017.2191 - PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	40.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	40.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	40.000,00										
284	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00										
285	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00										
286	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
287	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	27.811.5017.7009 - LUTA PELA CIDADANIA	20.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	20.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	20.000,00										
288	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
289	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00										
290	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
291	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	27.811.5017.7010 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPORTE E LA	20.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	20.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	20.000,00										
292	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
293	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00										
294	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
295	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	27.811.5017.7011 - PROGRAMA DE AUXÍLIO À ATLETAS	20.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	20.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	20.000,00										
296	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	5.000,00										
297	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00										
298	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
299	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00										
	27.812.5017.2030 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR, RECREATIVO E DE LAZE	385.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	385.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	385.000,00										
300	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00										
301	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00										
302	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	02.13 - S. M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.775.883,59										
	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.635.883,59										
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONA	2.635.883,59										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.635.883,59										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	2.635.883,59										

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 25 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DES	PESAS ORÇAMENTÁRIAS										
		FIXAÇÃO	PRÉ	EMPE	NHADO	LIO	JIDADO		PAGO	A PA	GAR
FICH	DESCRIÇÃO	INICIAL ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
303	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.296.547,39	_				<u>-</u> !!			<u> </u>	
304	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00									
305	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00									
306	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	94.585,43									
307	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00									
308	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	119.750,77									
309	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00									
310	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00									
	02.13.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA	30.000,00									
	20.606.5032.2164 - FOMENTO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR	20.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	20.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	20.000,00									
311	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00									
312	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00									
313	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00									
314	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00									
	21.606.5098.2163 - APOIO AO COOPERATIVISMO E AO ASSOCIATIVISMO RURAL	10.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	10.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	10.000,00									
315	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00									
316	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00									
310	02.13.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE	110.000,00									
	17.512.5086.2140 - FORTALECIMENTO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENT/	20.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	20.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	20.000,00									
317	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00									
318	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00									
319	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00									
320	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00									
320	18.541.5085.2143 - CONSOLIDAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	•									
	15.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	15.000,00 15.000,00									
224	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	15.000,00									
321	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00									
322	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00									
323	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00									
	18.542.5085.2141 - FORTALECIMENTO DA GUARDA AMBIENTAL MUNICIPAL	70.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	70.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	70.000,00									
324	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00									
325	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00									
326	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00									
327	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	5.000,00									
328	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00									
	18.543.5029.1008 - ARBORIZAÇÃO URBANA	5.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	5.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	5.000,00									
329	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00									

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 26 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

02.14 04.12	SCRIÇÃO -	FIXAÇÃO									
02.14 02.14 04.12	SCRIÇAU —	FINAÇAU	PRÉ	EMPI	ENHADO	LIQL	JIDADO	F	PAGO	A PA	GAR
02.14 04.12		INICIAL ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
04.12	14 - S. M. ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.786.327,27									
	4.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	10.651.327,27									
	22.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONA	10.414.327,27									
15000	00000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	10.414.327,27									
000.0	0001 - Aplicação Geral da Fonte	10.414.327,27									
330 3.	.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.573.338,91									
331 3.	.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00									
332 3.3	.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00									
333 3.	.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00									
334 3.3	.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00									
335 3.3	.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	625.988,36									
336 3.3	.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00									
337 4.	.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00									
08.2	244.5071.2187 - AÇÕES DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	10.000,00									
15000	00000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	10.000,00									
0.00	0001 - Aplicação Geral da Fonte	10.000,00									
338 3.	.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00									
339 3.	.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00									
08.2	244.5072.1055 - MOBILIZAÇÃO SOCIAL	15.000,00									
15000	00000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	15.000,00									
0.00	0001 - Aplicação Geral da Fonte	15.000,00									
340 3.	.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00									
341 3.	.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00									
342 3.	.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00									
08.2	244.5076.2188 - AÇÕES DAS POLÍTICAS VOLTADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	10.000,00									
15000	0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	10.000,00									
0.000	0001 - Aplicação Geral da Fonte	10.000,00									
343 3	.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00									
344 3	.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00									
08.3	806.5077.1070 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	202.000,00									
15000	0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	200.000,00									
0.00	0001 - Aplicação Geral da Fonte	200.000,00									
345 3	.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00									
346 3	.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00									
347 3	.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00									
349 4	.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00									
350 4	.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00									
16650	50000 - Transferências de convênios e outros repasses vinculados à assistência	2.000,00									
0.00	0001 - Aplicação Geral da Fonte	2.000,00									
348 3.3	.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00									
	4.02 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	135.000,00									
	.22.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONA	135.000,00									
	00000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	135.000,00									
	0001 - Aplicação Geral da Fonte	135.000,00									
	.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00									
	.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00									
	.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00									

GeoSIAP - PMNI - Personalizado
Página 27 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DES	PESAS ORÇAMENTÁRIAS											
ETCHA	DESCRIÇÃO	FIXA	ÇÃO	PRÉ	EMPE	ENHADO	LIQI	UIDADO		PAGO	A PA	AGAR
FICHA	DESCRIÇAU	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID
354	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00									-	
355	3.3.90.92.00 - Despesas de Exerácios Anteriores	5.000,00										
	02.15 - S. M. DE CONTROLE GERAL	1.347.926,58										
	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.347.926,58										
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONA	1.347.926,58										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.347.926,58										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.347.926,58										
356	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.268.589,13										
357	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00										
358	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
359	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.283,33										
360	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
361	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	41.054,12										
362	3.3.90.92.00 - Despesas de Exerácios Anteriores	2.000,00										
363	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	02.16 - S.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.833.664,71										
	02.16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.554.993,11										
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONA	2.554.993,11										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.554.993,11										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	2.554.993,11										
364	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00										
365	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.789.329,20										
366	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00										
367	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
368	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.308,88										
369	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465.395,94										
370	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	70.217,61										
371	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	189.741,48										
372	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	02.16.02 - SUBSECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.278.671,60										
	06.181.5090.2156 - PROMOÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	6.278.671,60										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	6.278.671,60										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	6.278.671,60										
373	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
374	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00										
375	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.208.671,60										
376	3.3.90.92.00 - Despesas de Exerácios Anteriores	50.000,00										
377	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	02.17 - S.M. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.524.643,11										
	02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.524.643,11										
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONA	2.524.643,11										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.524.643,11										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	2.524.643,11										
378	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.273.028,85										
379	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00										
380	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
381	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	108.356,89										

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 28 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DES	SPESAS ORÇAMENTÁRIAS								
FICH	A DESCRIÇÃO —	FIXAÇÃO	PRÉ	EMPENHADO	LIQUII			PAGO	a pagar
	, 5256 ay 10	INICIAL ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO NÃO LIQUI
382	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00							
383	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	78.257,37							
384	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00							
	02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TUI	915.194,14							
	02.19.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	915.194,14							
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONA	840.194,14							
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	840.194,14							
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	840.194,14							
385	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	720.351,85							
386	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00							
387	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00							
388	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.833,55							
389	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00							
390	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	44.008,74							
391	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00							
	11.333.5036.1037 - PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	15.000,00							
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	15.000,00							
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	15.000,00							
392	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00							
393	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00							
394	3.3.90.92.00 - Despesas de Exerácios Anteriores	5.000,00							
	22.661.5100.2166 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	15.000,00							
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	15.000,00							
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	15.000,00							
395	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00							
	23.691.5099.2165 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, MICRO E PEQUENAS EMPRESA	10.000,00							
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	10.000,00							
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	10.000,00							
396	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00							
	23.695.5033.2051 - TURISMO HISTÓRICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO	25.000,00							
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	25.000,00							
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	25.000,00							
397	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00							
398	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00							
	23.695.5033.2161 - ECOTURISMO SUSTENTÁVEL	10.000,00							
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	10.000,00							
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	10.000,00							
399	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00							
400	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00							
	02.20 - GABINETE DO PREFEITO	4.560.000,00							
	02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO	30.000,00							
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONA	30.000,00							
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	30.000,00							
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	30.000,00							
401	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00							
402	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00							
403	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00							

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 29 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DES	PESAS ORÇAMENTÁRIAS											
		FIXA	CÃO	PRÉ	FMPF	NHADO		DADO	P	AGO	A P	AGAR
FICHA	n descrição	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
404	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00				<u>-</u>				-		
405	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	5.000,00										
406	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	02.20.02 - ASSESSORIA DE IMPRENSA	4.530.000,00										
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONA	30.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	30.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	30.000,00										
407	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00										
408	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
409	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
410	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00										
411	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	04.131.5110.2189 - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	4.500.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.500.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	4.500.000,00										
412	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00										
413	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00										
	02.21 - S.M. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	85.553.189,63										
	02.21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.765.772,88										
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACION/	1.765.772,88										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.765.772,88										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.765.772,88										
414	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.606.772,51										
415	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00										
416	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00										
417	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.848,35										
418	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
419	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	60.152,02										
420	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00										
421	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	02.21.02 - SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS	83.787.416,75										
	15.452.5021.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	32.350.957,33										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	18.960.587,26										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	18.960.587,26										
422	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000.000,00										
424	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.460.587,26										
426	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000,00										
	17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Na	13.390.370,07										
	000.0132 - Aplicação de Royalties 5% - Lei 7990/89	13.190.370,07										
425	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.890.370,07										
427	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00										
	000.0134 - Aplicação de Royalties - Fundo Especial do Petróleo - (FEP)	200.000,00										
423	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00										
	25.752.5027.2045 - MANUTENÇÃO, GESTÃO, CONSERVAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA I	51.436.459,42										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	110.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	110.000,00										
428	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00										

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 30 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

	PESAS ORÇAMENTÁRIAS											
	1 ESAS SKYAFIERTAKIAS	FIXAC	ÃO	PRÉ	FMPI	ENHADO	LIOI	IDADO		PAGO	ΔΡ	AGAR
FICHA	descrição -	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
430	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	,								C	
	17510000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	51.326.459,42										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	51.326.459,42										
429	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.759.552,88										
431	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.566.906,54										
	02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00										
	02.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00										
	99.999.5063.7008 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.000.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	3.000.000,00										
432	9.9.99.90 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3.000.000,00										
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	27.374.170,11										
	03.30 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.374.170,11										
	03.30.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.374.170,11										
	08.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACION/	4.759.372,71										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.739.372,71										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	4.739.372,71										
1	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.679.354,56										
2	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	873.057,57										
3	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70.403,33										
4	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	693.311,55										
5	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384.508,39										
7	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	33.737,31										
9	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	16600000 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - FNA:	20.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	20.000,00										
6	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
8	3.3.90.93.01 - Indenizações	10.000,00										
	08.243.5053.2117 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABA	20.000,00										
	16600000 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - FNA:	20.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	20.000,00										
10	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00										
11	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
	08.244.5038.2054 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA	20.000,00										
	16600000 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - Fna	20.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	20.000,00										
12	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00										
13	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
	08.244.5042.1059 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	20.000,00										
	16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	20.000,00										
14	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.000,00										
15	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00										
16	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
17	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00										
	08.244.5042.2178 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS-IGD SUAS	187.058,68										
	16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	187.058,68										

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 31 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DESI	PESAS ORÇAMENTÁRIAS						
FTCLIA	processo	FIXAÇÃO	PRÉ	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR

FICUA	DECOMOÃO	FIXA	ÇÃO	PRÉ	EMPE	NHADO	LIQI	JIDADO	F	PAGO	A P	AGAR
FICHA	DESCRIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	187.058,68										,
18	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	23.439,17										
19	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00										
20	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.381,00										
21	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00										
22	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.238,51										
23	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00										
24	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00										
	08.244.5042.2179 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	2.507.103,22										
	16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.507.103,22										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	2.507.103,22										
25	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	400.000,00										
26	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	38.000,00										
27	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	10.000,00										
28	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500.000,00										
29	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00										
30	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.389.103,22										
31	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00										
	08.244.5045.1073 - ALUGUEL SOCIAL	1.546.200,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.546.200,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.546.200,00										
32	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.546.200,00										
	08.244.5071.2186 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.500.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.500.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.500.000,00										
33	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.000,00										
	08.244.5072.1099 - PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS - TRA	40.000,00										
	16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	40.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	40.000,00										
34	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	5.000,00										
35	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00										
36	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00										
37	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
	08.244.5073.2174 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	7.796.044,67										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	20.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	20.000,00										
41	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00										
	16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	7.067.455,38										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	7.067.455,38										
38	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00										
39	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.400.000,00										
40	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	10.000,00										
42	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.200.000,00										
44	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.986.122,40										
45	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	119.300,00										
46	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.322.032,98										
48	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00										
		30.000,00										

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 32 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DES	SPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
		FTVACÃO	E115E11114 D.O.	1.701.770.40.0	2100	

FIGUA	DECCRIÇÃO	FIXA	ÇÃO	PRÉ	EMPE	NHADO	LIQL	JIDADO	P.	AGO	AP	AGAR
FICHA	DESCRIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
19	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		•	·			<u> </u>			•	•
	16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - R	708.589,29										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	708.589,29										
43	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	398.589,29										
47	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00										
50	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	08.244.5074.2175 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.467.160,50										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	330.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	330.000,00										
53	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	300.000,00										
57	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00										
	16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.229.493,94										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	4.229.493,94										
51	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00										
54	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	791.299,39										
56	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	30.000,00										
58	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.837.647,98										
60	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000,00										
61	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.546,57										
63	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00										
65	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00										
66	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00										
67	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00										
	16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - R	907.666,56										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	907.666,56										
52	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00										
55	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	70.000,00										
59	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	638.406,63										
62	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.405,34										
64	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.854,59										
68	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00										
	08.244.5109.2185 - AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2.771.230,33										
	16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.771.230,33										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	2.771.230,33										
69	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.751.660,99										
70	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	197.001,24										
71	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	382.568,10										
72	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00										
73	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00										
	08.306.5077.1070 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	740.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	140.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	140.000,00										
75	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00										
77	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00										
78	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00										
	16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - R	600.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	600.000,00										
	2 200											D4-i 22 d- 40

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 33 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DESF	PESAS ORÇAMENTÁRIAS						
FTCLIA	DECCRICÃO	FIXAÇÃO	PRÉ	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR

	2500 OKJAPIZITANIAS	FIXAÇÃO	PRÉ	EMPE	ENHADO	LIQL	JIDADO	P	AGO	A PA	GAR
FICHA	DESCRIÇÃO	INICIAL ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
74	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	230.000,00									
76	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00									
79	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	200.000,00									
80	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00									
	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	763.476.171,83									
	04.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	763.476.171,83									
	04.31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	458.661.984,27									
	04.122.5001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACION/	5.000,00									
	16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	5.000,00									
	000.0148 - Aplicação em Atenção Básica	5.000,00									
1	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	5.000,00									
	10.122.5001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACION/	69.502.730,30									
	15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	69.452.730,30									
	STN.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	69.452.730,30									
2	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.866.868,59									
3	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.652.567,68									
4	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	241.495,97									
5	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00									
6	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	10.000,00									
7	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00									
8	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.109.236,92									
9	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.667.465,68									
11	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	143.274,50									
12	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	67.187,26									
13	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	154.633,70									
14	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00									
15	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	20.000,00									
16	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00									
17	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100.000,00									
	16350000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATUAL VINCULADOS À SAÚDE - Lei nº 12.858/2013	50.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	50.000,00									
10	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00									
	10.122.5037.2053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000,00									
	15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	25.000,00									
	STN.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000,00									
18	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00									
19	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00									
20	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00									
21	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00									
	10.271.5003.7002 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PREVINI	23.964.323,55									
	15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	14.465.691,97									
	STN.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.465.691,97									
22	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	14.465.691,97									
	16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	5.660.631,58									
	000.0148 - Aplicação em Atenção Básica	4.660.631,58									
23	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	4.660.631,58									
	000.0149 - Aplicação em Média e Alta Complexidade	1.000.000,00									

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 34 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DES	PESAS ORÇAMENTÁRIAS											
FICHA	DESCRIÇÃO		AÇÃO	PRÉ		ENHADO		JIDADO		AGO		AGAR
TICHA	DESCRIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
24	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1.000.000,00	1	_								
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal Destinadas ao vencimen	3.838.000,00	1									
	000.0148 - Aplicação em Atenção Básica	1.500.000,00	1									
25	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1.500.000,00)									
	000.0150 - Aplicação Vigilância em Saúde	2.338.000,00)									
26	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	2.338.000,00)									
	10.301.5064.2092 - SAÚDE BUCAL	2.640.000,00	1									
	15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500.000,00)									
	STN.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500.000,00	1									
31	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500.000,00)									
	16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	2.050.000,00	1									
	000.0148 - Aplicação em Atenção Básica	2.050.000,00	1									
27	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000,00	1									
29	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	1									
30	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00)									
32	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00)									
	16010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	90.000,00)									
	000.0153 - Investimentos na Rede de Saúde	90.000,00)									
28	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	90.000,00)									
	10.301.5064.2098 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF/PACS/PCNI	33.059.856,44										
	16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	16.744.432,04	1									
	000.0148 - Aplicação em Atenção Básica	16.744.432,04	1									
33	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.724.432,04										
35	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00										
36	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	1									
	16040000 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimen	16.305.424,40	1									
	000.0148 - Aplicação em Atenção Básica	16.305.424,40										
34	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.305.424,40										
	16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	10.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	10.000,00										
37	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
	10.301.5064.2099 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO E	,										
	15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.847.638,15										
	STN.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.847.638,15										
40	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00										
44	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	6.828.176,27										
45	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
49	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1.094.649,97										
50	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	104.811,91										
53	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	700.000,00										
58	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100.000,00										
50	16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	12.841.260,30										
	000.0148 - Aplicação em Atenção Básica	12.841.260,30										
38	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.814.000,00										
41	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00										
46	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.721.475,99										
51	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	376.183,17										
31	5.5.50.52.00 - Despesas de Exercícios Antientores	3/0.103,1/										

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 35 de 48



Balancete Analítico

3.3.70.41.00 - Contribuições

Exercício de 2024

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DES	PESAS ORÇAMENTÁRIAS											
		FIXA		po ć	EMDE	ENHADO	LIO	JIDADO	В	AGO	ΛD	AGAR
FICHA	DESCRIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	PRÉ EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
54	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.926.934,73	712121019323		1 214333	71001102150	1214333	71001102100	12,4000	71007.102.150	2140127120	TWIO EIQUID
55	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	602.666,41										
59	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00										
55	16010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	20.000,00										
	000.0152 - Aplicação em Gestão do SUS	20.000,00										
56	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00										
50	16020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	330.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	330.000,00										
42	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80.000,00										
47	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00										
47	16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	8.000.000,00										
		8.000.000,00										
20	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte											
39	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000.000,00										
43	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00										
48	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00										
52	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00										
57	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00										
	10.301.5066.2099 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO E	7.846.824,81										
	16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	5.166.824,81										
	000.0151 - Aplicação em Assistência Farmacêutica	5.166.824,81										
60	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.200.000,00										
64	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	966.824,81										
	16020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	180.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	180.000,00										
61	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00										
63	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00										
	16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	2.500.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	2.500.000,00										
62	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.000,00										
65	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00										
	10.302.5068.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAMU	22.147.131,89										
	15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	110.000,00										
	STN.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	110.000,00										
72	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
76	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00										
	16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	13.144.076,00										
	000.0149 - Aplicação em Média e Alta Complexidade	13.144.076,00										
66	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.300.000,00										
68	3.3.70.41.00 - Contribuições	4.044.076,00										
70	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	300.000,00										
73	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00										
75 75	3.3.90.92.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juntaica 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00										
75 77	•											
//	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00										
	16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	8.893.055,89										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	8.893.055,89										
67	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.041.725,54										

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 36 de 48

2.609.208,00



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

				,	
ח	FCD	FCAC	OPCA	MENTA	DTAC

FTCH	DESCRIÇÃO	FIXA	ÇÃO	PRÉ	EMPE	NHADO	LIQU	IDADO	P	AGO	A PA	AGAR
FICHA	DESCRIÇAU	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
71	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00		<u>-</u>						·		
74	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.192.122,35										
	10.302.5068.2103 - ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - GESTÃO PLENA	212.934.094,18										
	15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.759.748,29										
	STN.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.759.748,29										
90	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.259.748,29										
98	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00										
	16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	140.412.571,00										
	000.0149 - Aplicação em Média e Alta Complexidade	140.378.926,01										
78	3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	227.520,00										
79	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	61.639.521,70										
81	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00										
82	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000.000,00										
83	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	56.880,00										
84	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.200.000,00										
88	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	77.150,00										
91	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.677.854,31										
94	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000,00										
99	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00										
	000.0152 - Aplicação em Gestão do SUS	33.644,99										
85	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	33.644,99										
	16010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	96.447,74										
	000.0153 - Investimentos na Rede de Saúde	96.447,74										
96	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	96.447,74										
	16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	68.153.021,02										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	68.153.021,02										
80	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	26.931.131,88										
86	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.389.390,96										
89	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	300.000,00										
92	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.539.924,96										
95	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.992.573,22										
97	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.000.000,00										
	16350000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATUAL VINCULADOS À SAÚDE - Lei nº 12.858/2013	512.306,13										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	512.306,13										
87	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	345.882,58										
93	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.423,55										
100	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00										
	10.303.5065.2190 - PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEME	30.000,00										
	15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00										
	STN.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00										
101	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00										
102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
103	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	10.303.5068.2090 - SAÚDE MENTAL	5.700.000,00										
	15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00										
	STN.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00										
108	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00										
	·											D4=i== 27 d= 40

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 37 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

-T.C.I H	DECOMA (FIXA	ÇÃO	PRÉ	EMPE	:NHADO	LIQU	IDADO	P.	AGO	A PA	GAR
.HA	DESCRIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	5.670.000,00					1.				!	
	000.0149 - Aplicação em Média e Alta Complexidade	5.670.000,00										
04	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.500.000,00										
06	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00										
07	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00										
09	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00										
	16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	20.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	20.000,00										
05	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00										
	10.305.5065.2096 - TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE TFVS	11.566.290,54										
	15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	520.000,00										
	STN.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	520.000,00										
.17	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
.23	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500.000,00										
.24	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00										
	16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	4.987.469,42										
	000.0150 - Aplicação Vigilância em Saúde	4.987.469,42										
.10	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.066.143,01										
.12	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00										
14	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	800.000,00										
.14	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	351.326,41										
.21	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00										
25	•	200.000,00										
.25	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente											
20	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00										
	16020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	157.837,27										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	157.837,27										
.15	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00										
.19	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.837,27										
	16040000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMEN	5.317.863,85										
	000.0150 - Aplicação Vigilância em Saúde	5.317.863,85										
.11	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.286.770,88										
.13	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.031.092,97										
	16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	460.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	460.000,00										
.16	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00										
.20	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00										
.22	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00										
.26	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00										
	16350000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATUAL VINCULADOS À SAÚDE - Lei nº 12.858/2013	123.120,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	123.120,00										
.27	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	123.120,00										
	10.305.5065.2097 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA PREVENTIVA E CONTROLE DAS DST/AIDS E	320.000,00										
	16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	320.000,00										
	000.0150 - Aplicação Vigilância em Saúde	320.000,00										
.29	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00										
30	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00										
31	3.3.90.92.00 - Despesas de Exerácios Anteriores	50.000,00										
												Página 38 de 48

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 38 de 48



145

147

148

152 154

158

161

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

000.0001 - Aplicação Geral da Fonte

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

16020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU

Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

Exercício de 2024

DESF	PESAS ORÇAMENTÁRIAS											
FICHA	DESCRIÇÃO -	FIXA	,	PRÉ		ENHADO		IDADO		PAGO		AGAR
		INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
132	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00										
	10.846.5003.7001 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	38.881.834,11										
	15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.000.000,00										
	STN.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000.000,00										
133	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.000.000,00										
137	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000.000,00										
	16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	22.342.793,73										
	000.0149 - Aplicação em Média e Alta Complexidade	21.807.433,84										
134	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	21.807.433,84										
	000.0150 - Aplicação Vigilância em Saúde	535.359,89										
135	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	535.359,89										
	16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	9.539.040,38										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	9.539.040,38										
136	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	9.539.040,38										
	04.31.02 - HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	212.732.481,66										
	10.302.5069.1040 - REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HGNI - MS/FNS/FMS	6.519.483,24										
	15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.155.509,83										
	STN.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.155.509,83										
138	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00										
139	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.509,83										
140	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00										
141	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000.000,00										
	16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	100.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	100.000,00										
142	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00										
	16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENT	1.263.973,41										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.263.973,41										
143	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.263.973,41										
	10.302.5069.2104 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HGNI - MS/FNS/FMS	206.212.998,42										
	15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.060.000,00										
	STN.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.060.000,00										
151	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00										
157	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00										
160	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00										
	16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	66.909.261,94										
	000.0149 - Aplicação em Média e Alta Complexidade	66.909.261,94										
144	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.650.000,00										
	5.1.5011160 Ference C Caragers Fines Casar Civil	2.030.000,00										

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 39 de 48

300.000,00

100.000,00

23.929.926,34

28.233.759,85

6.416.978,27

2.262.180,04

2.516.417,44

500.000,00

320.500,00

320.500,00



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DES	PESAS ORÇAMENTÁRIAS											
FIGUR	pescentego	FIXA	ÇÃO	PRÉ	EMPI	ENHADO	LIQI	JIDADO		PAGO	A PA	GAR
FICHA	DESCRIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID
149	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00		3								
155	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.500,00										
	16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	136.903.236,48										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	136.903.236,48										
146	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.000,00										
150	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000.000,00										
153	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	23.024.853,02										
156	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.281.402,44										
159	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.586.981,02										
	16350000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATUAL VINCULADOS À SAÚDE - Lei nº 12.858/2013	1.020.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.020.000,00										
162	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.020.000,00										
	04.31.03 - MATERNIDADE MARIANA BULHÕES	92.081.705,90										
	10.302.5068.2133 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MATERNIDADE MARIANA BU	92.081.705,90										
	15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.037.662,22										
	STN.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.037.662,22										
174	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.537.662,22										
176	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00										
	16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	44.154.603,30										
	000.0149 - Aplicação em Média e Alta Complexidade	44.154.603,30										
164	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.737.125,48										
167	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.264.680,38										
169	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.979.127,39										
172	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00										
175	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	4.000.000,00										
177	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	923.670,05										
	16020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	239.500,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	239.500,00										
165	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00										
170	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.500,00										
	16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER	40.849.940,38										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	40.849.940,38										
166	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.032.517,67										
168	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.294.826,76										
171	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.823.970,98										
173	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.198.624,97										
178	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500.000,00										
	16350000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATUAL VINCULADOS À SAÚDE - Lei nº 12.858/2013	800.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	800.000,00										
179	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	800.000,00										
	05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	154.861,49										
	05.32 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	154.861,49										
	05.32.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	154.861,49										
	08.244.5056.2167 - APOIO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	154.861,49										
	17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO - RECURSOS DO E	154.861,49										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	154.861,49										
1	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00										

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 40 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

	buo. Of de janeiro de 2024 Littidades. Todas											
DES	PESAS ORÇAMENTÁRIAS											
FTCLL	processo.	FIXA	ÇÃO	PRÉ	EMPI	ENHADO	LIQU	JIDADO		PAGO	A PA	GAR
FICH) DESCRIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
2	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.861,49		=								
3	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00										
4	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00										
	06 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE NOVA IGUACU	237.015.403,71										
	06.40 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE NOVA IGUAÇU	237.015.403,71										
	06.40.01 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA	9.999.947,92										
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACION/	8.819.947,92										
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁI	8.819.947,92										
	STN.1111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciá	8.819.947,92										
1	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.902.774,66										
2	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	40.000,00										
3	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	84.453,70										
4	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	197.752,74										
5	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.794.966,82										
6	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100.000,00										
7	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000,00										
8	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00										
9	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00										
	04.122.5015.1096 - INCLUSÃO DE QUALIDADE DE VIDA PARA OS APOSENTADOS E PENS	85.000,00										
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁI	85.000,00										
	STN.1111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciá	85.000,00										
10	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00										
11	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00										
12	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00										
13	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00										
	09.271.5003.7002 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PREVINI	830.000,00										
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁI	830.000,00										
	STN.1111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciá	830.000,00										
14	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	830.000,00										
	28.846.5003.7001 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	265.000,00										
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁI	265.000,00										
	STN.1111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciá	265.000,00										
15	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	265.000,00										
	06.40.02 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS	227.015.455,79										
	09.272.5002.2008 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	227.015.455,79										
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁI	227.015.455,79										
	STN.1111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciá	227.015.455,79										
16	3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	181.352.385,56										
17	3.1.90.03.00 - Pensões	45.653.070,23										
18	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00										
	07 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUACU	4.449.620,57										
	07.50 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU	4.449.620,57										
	07.50.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	1.973.201,08										
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONA	1.699.755,15										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.699.755,15										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.699.755,15										
1	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.265.451,55										
	-	,										

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 41 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DES	PESAS ORÇAMENTÁRIAS											
	LOAD ORGANIZATION	FIXAC	ÃO	po é	FMD	ENHADO	LIOU	IDADO		PAGO	Λ DΛ	GAR
ICHA	DESCRIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	PRÉ EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIÇ
	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	49.839,27										
	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00										
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35.377,65										
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.006,98										
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.176,21										
	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	74.903,49										
	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00										
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00										
	09.271.5003.7002 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PREVINI	115.410,98										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	115.410,98										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	115.410,98										
	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	115.410,98										
	28.846.5003.7001 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	158.034,95										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	158.034,95										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	158.034,95										
	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	158.034,95										
	07.50.02 - DIRETORIA TÉCNICA	2.476.419,49										
	04.122.5083.1076 - MANUTENÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGI	10.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	10.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	10.000,00										
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
	08.241.5057.2080 - APOIO AS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL DOS IDOSOS	80.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	80.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	80.000,00										
		50.000,00										
	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais											
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00										
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00										
	08.242.5058.2081 - INCLUSÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	203.856,07										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	203.856,07										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	203.856,07										
	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	188.856,07										
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00										
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
	08.243.5059.2082 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	467.192,02										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	467.192,02										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	467.192,02										
	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	445.192,02										
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00										
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00										
	08.301.5061.2087 - PROMOÇÃO A SAÚDE E ASSISTÊNCIA BÁSICA NO ÂMBITO DA FENIG	15.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	15.000,00										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	15.000,00										
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00										
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00										
	13.392.5007.2079 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTAS POPULARE	1.215.371,40										

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 42 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

	and of de juncilo de 2021 Entidades. Todas										
DES	PESAS ORÇAMENTÁRIAS										
ГТСЦА	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO	PRÉ	EMP	ENHADO	LIQL	IDADO		PAGO	A PA	AGAR
FICHA	DESCRIÇÃO	INICIAL ALTERA	ÕES EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUIE
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.215.371,40									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.215.371,40									
26	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	736.410,83									
27	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00									
28	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	468.960,57									
	13.392.5014.2028 - DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	100.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	100.000,00									
29	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00									
30	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00									
31	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00									
	13.392.5015.2184 - AÇÕES DE INCENTIVO AO PLANO MUNIC. DO LIVRO, LEITURA, LITE	75.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	75.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	75.000,00									
32	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00									
33	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00									
	13.392.5016.2171 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DE	65.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	65.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	65.000,00									
34	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00									
35	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00									
36	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00									
	23.691.5099.2165 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, MICRO E PEQUENAS EMPRESA	140.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	140.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	140.000,00									
37	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00									
38	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00									
	23.695.5033.2051 - TURISMO HISTÓRICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO	75.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	75.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	75.000,00									
39	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00									
40	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00									
41	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00									
	27.812.5060.2086 - APOIO AS AÇÕES DE DESPORTO E LAZER NO ÂMBITO DA FENIG	30.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	30.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	30.000,00									
42	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00									
	08 - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	118.107.407,31									
	08.62 - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	118.107.407,31									
	08.62.01 - GABINETE DO PRESIDENTE 04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACION!	5.448.941,25									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.740.130,55									
		4.740.130,55									
1	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	4.740.130,55									
1	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.474.772,15									
2	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	53.907,27									
4	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	155.475,21 524.076,34									
4	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	524.0/0,34									

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 43 de 48



Balancete Analítico

Exercício de 2024

Povíndos 01 de ignoire de 2024 Entidados Todos

Per	odo: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas											
DES	SPESAS ORÇAMENTÁRIAS											
=====	- Proproje	FIXA	ÇÃO	PRÉ	EMPE	ENHADO	LIQU	IDADO	Р	AGO	ΑI	PAGAR
FICH	A DESCRIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
5	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	34.091,33										
6	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	138.161,54										
7	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.689,93										
8	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	37.510,25										
9	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.824,06										
10	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00										
11	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00										
12	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.105.622,47										
	28.846.5003.7001 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	380.985,35										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	380.985,35										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	380.985,35										
13	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	340.985,35										
14	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00										
	28.846.5003.7005 - ENCARGOS PATRONAIS	327.825,35										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	327.825,35										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	327.825,35										
15	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	327.825,35										
	08.62.02 - DIRETORIA TÉCNICA	112.658.466,06										
	15.452.5028.2047 - LIMPEZA PÚBLICA	78.375.468,69										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	78.375.468,69										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	78.375.468,69										
16	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.239.533,72										
17	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.135.934,97										
	18.542.5028.2048 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	34.282.997,37										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.214.575,64										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	4.214.575,64										
18	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700.000,00										
20	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.514.575,64										
	17050000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA I	30.068.421,73										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	30.068.421,73										
19	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.068.421,73										
	09 - FUNDO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE NOVA IGUAÇU	3.571.595,01										
	09.33 - FUNDO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE NOVA IGUAÇU	3.571.595,01										
	09.33.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	3.571.595,01										
	26.782.5055.2076 - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTRA, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DO TRÂN	3.571.595,01										
	17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.571.595,01										
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	3.571.595,01										
1	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	300.000,00										
2	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	90.000,00										
3 4	3.3.90.31.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.051.595,01										
5	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00 450.000,00										
6	4.4.90.52.00 - Despesas de Exercicios Afteriores 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00										
7	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	170.000,00										
,	10 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU	46.892.413,36										
	10.61 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU	46.892.413,36										
	10.61.01 - GABINETE DO PRESIDENTE	46.892.413,36										

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 44 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 Entidades: Todas

DES	PESAS ORÇAMENTÁRIAS									
FICH	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO	PRÉ	EMPENHAD	-	LIQU	IDADO		PAGO	A PAGAR
TICH	DEJCIAGAO	INICIAL ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO AC	CUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO NÃO LIQU:
	04.122.5001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONA	20.625.868,23								
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	20.625.868,23								
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	20.625.868,23								
1	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.681.588,91								
2	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	172.932,39								
3	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.822,62								
4	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	92.230,12								
5	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00								
6	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	32.517,38								
7	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	202.400,00								
8	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.169.838,44								
9	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	1.084.871,80								
10	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00								
11	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00								
12	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	69.666,57								
13	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00								
	15.451.5020.2039 - MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	5.951.545,13								
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	5.951.545,13								
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	5.951.545,13								
14	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.751.545,13								
15	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00								
16	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00								
	15.451.5022.2043 - SERVIÇOS DE MASSA ASFÁLTICA	10.250.000,00								
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	10.250.000,00								
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	10.250.000,00								
17	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000.000,00								
18	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00								
19	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00								
20	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00								
	28.846.5003.7001 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	4.000.000,00								
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.000.000,00								
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	4.000.000,00								
21	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	4.000.000,00								
	28.846.5003.7005 - ENCARGOS PATRONAIS	1.000.000,00								
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.000.000,00								
22	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.000.000,00								
22	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.000.000,00								
	28.846.5010.2183 - ENCARGOS GERAIS	5.065.000,00								
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	5.065.000,00								
22	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	5.065.000,00								
23 24	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	2.500.000,00								
	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	15.000,00								
25	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00								
26	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	30.000,00								
	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.500.000,00								
27	11 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA IGUAÇU	4.280.182,56								

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 45 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de janeiro de 2024 **Entidades**: Todas

Exercício de 2024

DES	PESAS ORÇAMENTÁRIAS										
ГТСЦА	DESCRIÇÃO	FIXA	AÇÃO	PRÉ	EMPE	ENHADO	LIQU	IDADO		PAGO	a pagar
FICHA	DESCRIÇÃO –	INICIAL	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO NÃO LIQUID.
	11.11.01 - GABINETE DO PROCURADOR	4.280.182,56									
	04.122.5001.2004 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA IGU	4.280.182,56									
	15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.280.182,56									
	000.0001 - Aplicação Fundo PGM	4.280.182,56									
1	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	50.000,00									
2	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00									
3	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000,00									
4	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.980.182,56									
5	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00									
6	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	500.000,00									
7	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00									
	12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA IGUAÇU	50.000,00									
	12.12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA IGUAÇU	50.000,00									
	12.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	50.000,00									
	08.241.5057.2080 - APOIO AS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL DOS IDOSOS	50.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	50.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	50.000,00									
1	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00									
2	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00									
3	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00									
4	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00									
	13 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.600.000,00									
	13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.600.000,00									
	13.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.600.000,00									
	18.542.5031.2038 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.600.000,00									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.600.000,00									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	1.600.000,00									
1	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	50.000,00									
2	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00									
3	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000,00									
4	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00									
5	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00									
	14 - FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E FISCAL - FEAFF	4.834.301,44									
	14.14 - FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E FISCAL - FEAFF	4.834.301,44									
	14.14.01 - GABINETE ADMINISTRATIVO	4.834.301,44									
	04.129.5107.7015 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO F.	4.834.301,44									
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.834.301,44									
	000.0001 - Aplicação Geral da Fonte	4.834.301,44									
1	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.964.301,44									
2	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00									
3	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00									
4	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00									
	1. 1.50.52.00 Equipalificates e Platerial Fernialiente	300.000,00									

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS 2.342.723.013,64

Página 46 de 48



Balancete Analítico

Período: 01 de ianeiro de 2024 Entidades: Todas

	C1 10	do: 01 de juneiro de 2021 Entidades. Todas								
	DESF	PESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS								
	ETCLIA	DESCRICÃO	FR	CÓDIGO	PREVIS	SÃO	DES	PESA	APU	RAÇÃO
	FICHA	DESCRIÇÃO	FK	APLIC.	INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A CONCEDER	CONCED. A MAIOR
		02 - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU			338.571.702,60	338.571.702,60				
		Resultado Diminutivo - Transferência Financeira Concedida - Com Programação Financeira			338.571.702,60	338.571.702,60				
į	935	5.5.01.02.0001 - Transferência concedida para o órgão "CAMARA MUNICIPAL" - Transferência concedida para o órgão CÂMARA MUNI	1500	000.0000	34.678.109,74	34.678.109,74			34.678.109,7	4
į	936	5.5.01.02.0002 - Transferência concedida para o órgão "FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL" - Transferência concedida para	1500	000.0000	14.718.497,24	14.718.497,24			14.718.497,2	4
į	937	5.5.01.02.0003 - Transferência concedida para o órgão "FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE" - Transferência concedida para o órgão FUND	1500	STN.1002	47.986.106,46	47.986.106,46			47.986.106,4	5
į	938	5.5.01.02.0004 - Transferência concedida para o órgão "FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE" - Transferência concedida ao órgão FUNDO N	1635	000.0000	2.765.855,20	2.765.855,20			2.765.855,2	0
į	939	5.5.01.02.0005 - Transferência concedida para o órgão "INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE NOVA IGUACU" - 1	1500	000.0000	5.668.675,08	5.668.675,08			5.668.675,0	3
į	940	5.5.01.02.0006 - Transferência concedida para o órgão "FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUACU" - Transferência c	1500	000.0000	4.351.812,10	4.351.812,10			4.351.812,1	0
į	941	5.5.01.02.0007 - Transferência concedida para o órgão "EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA" - Transferência concedida para	1500	000.0000	108.360.523,94	108.360.523,94			108.360.523,9	4
į	942	5.5.01.02.0008 - Transferência concedida para o órgão "EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA" - Transferência concedida ao ór	1705	000.0000	39.565.014,46	39.565.014,46			39.565.014,4	5
į	943	5.5.01.02.0009 - Transferência concedida para o órgão "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU" - Transferência conc	1500	000.0000	80.477.108,38	80.477.108,38			80.477.108,3	3

ld. 00225/2024

Exercício de 2024

GeoSIAP - PMNI - Personalizado Página 47 de 48



SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES - PARTE II

EDUCAÇÃO

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL SEMED Nº 003 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

REFERENTE AO CADASTRAMENTO DE PROFESSORES NO REGIME DE DOBRA DE CARGA HORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, torna público, o resultado dos Professores inscritos, no Regime de Dobra de Carga Horária para o ano letivo de 2024, que foram classificados para a vaga selecionada no ato da inscrição *online*, ficando a implantação condicionada à comprovação de compatibilidade horária para atuar na carência sinalizada, que será analisada no momento da entrega do Termo de Compromisso original, acompanhado dos documentos descritos nos item 5.2 do Edital, na Superintendência de Gestão de Pessoal/SEMED, podendo o requerimento ser deferido ou indeferido.

Os professores classificados deverão se dirigir a Unidade Escolar indicada para preenchimento do requerimento do Termo de Dobra de Carga Horária, bem como a apresentação dos documentos elencados no item 5.2, para que o Diretor providencie a entrega na Superintendência de Gestão Pessoal/SEMED para análise e conferência dos itens 1.1, 1.2 e 5.2. do Edital SEMED nº 003 de 28 de dezembro de 2023, para deferimento ou indeferimento de implantação.

Os professores classificados, mas não alocados deverão comparecer na Superintendência de Gestão Pessoal/SEMED, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024, das 10h às 15h, caso tenha interesse de atuar em regime de Dobra de Carga Horária nas vagas remanescentes. Após esta data, caso não compareçam ou não tenham interesse nas vagas remanescentes, serão considerados como desistentes.

Segue abaixo o resultado por cargo e disciplina.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

					CRITÉRIOS DE I	DESEMPATE	
	– PORTUGUÊS .ASSIFICADOS	TURNO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO NA MESMA U.E PRETENDIDA	LOTAÇÃO NA MESMA URG PRETENDIDA	LOTAÇÃO NO ÂMBITO DAS OUTRAS URGS	DATA DE ADMISSÃO
NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR						
MARIA LUIZA EVARISTO DA SILVA	ANEXO - E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO	2º	1º LUGAR	SIM			
ANDRÉA CRISTINA DA CRUZ SOARES	CIEP 033- ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO (PIXINGUINHA)	1°	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO				
LUCIANE MARTINS DAL CASTILIO	CIEP 187 - BENEDITO LARANJEIRAS	1°	1º LUGAR	SIM			
LUCIANA SOBRAL BUENO	E.M. DOUGLAS BRASIL	2º	1º LUGAR	NÃO	SIM		
MARCELE MARINS SIQUEIRA	E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO	1º	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO				
ADRIANA BARBOSA DE SOUSA MARINHO	E.M. JÚLIO RABELO GUIMARÃES	1º	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO				

					CRITÉRIOS	DE DESEMPATE	
	RTUGUÊS ALOCADOS (EXCEDENTES)	TURNO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO NA MESMA U.E PRETENDIDA	LOTAÇÃO NA MESMA URG PRETENDIDA	LOTAÇÃO NO ÂMBITO DAS OUTRAS URGS	DATA DE ADMISSÃO
NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR						
	ANEXO - E.M. DR. JOSÉ FRÓES						
RENATA FELÍCIO MAIA	MACHADO	20	2º LUGAR	NÃO	NÃO	SIM	JUNHO/2000
GLAUCE IZABEL SOARES GERMANO.	ANEXO - E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO	20	3º LUGAR	NÃO	NÃO	SIM	AGOSTO/2002
	CIEP 187 - BENEDITO						
SHIRLEI TOZATO LEMOS	LARANJEIRAS	1°	2º LUGAR	NÃO			
PATRICIA LEONI ZARRO	E.M. DOUGLAS BRASIL	20	3º LUGAR	NÃO	NÃO	SIM	MAIO/2014
JONATHAN SANTOS							
FONTENELLE	E.M. DOUGLAS BRASIL	20	2º LUGAR	NÃO	NÃO	SIM	JUNHO/2009



ANDREA SONARA DE SOUZA							
SANTOS	E.M. DOUGLAS BRASIL	2°	5º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	MAIO/2013
ELISABETE DE ASSUNÇÃO							
SEVERINO	E.M. DOUGLAS BRASIL	2°	4º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	MAIO/2010

	PI – PORTUGUÊS DESCLASSIFICADOS	
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO
JOSIANE BASTOS DE SOUZA	E.M. DR. ORLANDO MELLO	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR NO 3º TURNO
PATRICIA LEONI ZARRO	E.M. DR. ORLANDO MELLO	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR NO 2º TURNO
JOSEANE SILVA DE LIMA	E.M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR
JONATHAN SANTOS FONTENELLE	E.M. PROF ^a ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR
MARIA MADALENA BARBOSA CAFFÉ GONÇALVES	E.M. PROF ^a ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR

					CRITÉRIOS DE DESEMPATE				
PI – MATEM/ CLASSIFICA		TURNO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO NA MESMA U.E PRETENDIDA	LOTAÇÃO NA MESMA URG PRETENDIDA	LOTAÇÃO NO ÂMBITO DAS OUTRAS URGS	DATA DE ADMISSÃO		
NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR								
CRISTIANE GUIMARÃES CORDEIRO DA ROSA	ANEXO - E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO	2°	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO						
VIVIANE SILVA DE LIMA	E.M. BARÃO DE TINGUÁ	10	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO						
RICARDO SANTOS DE AZEVEDO	E.M. DOUGLAS BRASIL	2º	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO						
DARLENE CAMARGO GOMES DE QUEIROZ	E.M. IVANI VIGNÉ BABO	2º	1º LUGAR	NÃO	NÃO	SIM	SETEMBRO/2002		
BÁRBARA REGINA LIAS MOTTA	E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA	20	1º LUGAR	SIM					
SELMA DE FREITAS SERAFIM	E.M. JOSÉ REIS	1º	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO						
ISAQUE TERRA DA PENHA	E.M. PROF. AMAZOR VIEIRA BORGES	1º	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO						
WESLEY MARCIEL DIAS	E.M. PROF. JOAQUIM DE FREITAS	10	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO						
VANDERVAL SILVA DE MACEDO	E.M. PROF ^a IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL	1º	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO						
ALESSANDRA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	E.M. PROFª LEOPOLDINA MACHADO BARBOSA DE BARROS	1º	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO						
WANDERLY DE JESUS DIAS	E.M. VALE DO TINGUÁ	10	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO						
ANDREA DE ARAUJO DE SOUZA	E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA	3°	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO						

				CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
	- MATEMÁTICA IÃO ALOCADOS (EXCEDENTES)	TURNO	COLOCAÇÃO	U.E	LOTAÇÃO NA MESMA URG PRETENDIDA	LOTAÇÃO NO ÂMBITO DAS OUTRAS URGS	DATA DE ADMISSÃO
NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR						
DANIELLE LACERDA DE OLIVEIRA	E.M. IVANI VIGNE BABO	2º	2º LUGAR	NÃO	NÃO	SIM	AGOSTO/2010
VINICIUS GOLDENBERG	E.M. IVANI VIGNE BABO	2º	5º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	ABRIL/2016
MÁRCIA ROGÉRIA DE SOUZA MENDES BRITES	E.M. IVANI VIGNE BABO	2º	4º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	MAIO/2010



CRISTINA MARQUES DA COSTA DE SOUZA	E.M. IVANI VIGNE BABO	2º	3º LUGAR	NÃO	NÃO	SIM	ABRIL/2015
DANIELLE LACERDA DE OLIVEIRA	E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA	20	2º LUGAR	NÃO			

PI – MATEMÁTICA DESCLASSIFICADOS						
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO				
AILTON GUEDES JUNIOR	E.M. DR. ORLANDO MELLO	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR				
AMANDA DA SILVEIRA MONFARDINI FERREIRA	E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR NO 2º TURNO				

					CRITÉRIOS DE DESEMPATE				
PI – GEOC CLASSIFI		TURNO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO NA MESMA U.E PRETENDIDA	LOTAÇÃO NA MESMA URG PRETENDIDA	LOTAÇÃO NO ÂMBITO DAS OUTRAS URGS	DATA DE ADMISSÃO		
NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR								
VITAL PEIXOTO LOPES	ANEXO - E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO	10	1º LUGAR- ÚNICO INSCRITO						
MICHELE DE SOUZA MAGALHÃES	E.M. DOUGLAS BRASIL	20	1º LUGAR	NÃO	NÃO	SIM	AGOSTO/2002		
CLAUDIA REIS ARAUJO	E.M. HERBERT MOSES	3º	1º LUGAR- ÚNICO INSCRITO						
MARILENE SOARES ESCODINE	E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA	20	1º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	MARÇO/1996		
VERONICA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA	20	2º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	FEVEREIRO/2000		
GARDENEA FERREIRA FEITOSA	E.M. MENINOS DE DEUS	10	1º LUGAR- ÚNICO INSCRITO						
ALINE CRISTINA DA SILVA	E.M. PROF. AMAZOR VIEIRA BORGES	10	1º LUGAR- ÚNICO INSCRITO						

				CRITÉRIOS DE DESEMPATE				
PI – GEOG CLASSIFICADOS E NÃO ALO		TURNO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO NA MESMA U.E PRETENDIDA	LOTAÇÃO NA MESMA URG PRETENDIDA	LOTAÇÃO NO ÂMBITO DAS OUTRAS URGS	DATA DE ADMISSÃO	
NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR							
MARIVALDA MARCIONILO DOS SANTOS	E.M. DOUGLAS BRASIL	2º	3º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO		
CELSO GOMES MONTEIRO	E.M. DOUGLAS BRASIL	2º	2º LUGAR	NÃO	NÃO	SIM	JUNHO/2007	
AMANDA ROSA DOS SANTOS	E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA	2º	3º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	FEVEREIRO/2001	
CLEIDE DA SILVA	E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA	2º	4º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	FEVEREIRO/2003	
CARLOS EDUARDO MENDES SANTOS	E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA	2º	5º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	JULHO/2016	

	PI – GEOGRAFIA DESCLASSIFICADOS	
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO
NEUZIMAR INOCÊNCIO VALENÇA	ANEXO - E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR NO 2º TURNO
EDUARDO PORTO DE ARAUJO	E. MUNICIPALIZADA DE JACERUBA	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR
ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	E.M. ABÍLIO RIBEIRO	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR
MARCIA LUIZA FIGUEIREDO MACHADO	E.M. BARÃO DE TINGUÁ	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR
VANETE GOMES FERREIRA	E.M. BARÃO DE TINGUÁ	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR
JEFFERSON JUVENATO DE SOUZA	E.M. PROFª LÚCIA VIANA CAPELLI	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR

	PI – HISTÓRIA			CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
PI – HIST CLASSIFIC		TURNO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO NA MESMA U.E PRETENDIDA	LOTAÇÃO NA MESMA URG PRETENDIDA	LOTAÇÃO NO ÂMBITO DAS OUTRAS URGS	DATA DE ADMISSÃO
NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR						
ELIZETE MENDES PEREIRA DE SOUZA	E. MUNICIPALIZADA DE JACERUBA	1°	1º LUGAR	SIM			
SHEILA DO NASCIMENTO E SILVA	E.M. DOUGLAS BRASIL	20	2º LUGAR	NÃO	NÃO	SIM	MAIO/2003
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DA CONCEIÇÃO	E.M. DOUGLAS BRASIL	2º	1º LUGAR	NÃO	SIM		
CINTHYA DA SILVA BORGES	E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	1º	1º LUGAR	NÃO	SIM		



MARCELA GONÇALVES DO VALLE DA SILVA	E.M. MENINOS DE DEUS	1º	1º LUGAR	NÃO	SIM		
RONILDA DA SILVA DE MELO	E.M. MENINOS DE DEUS	1º	2º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	MARÇO/2007
FRANCISCA SOLANGE FERREIRA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	E.M. PERA FLOR	1º	1° LUGAR - ÚNICO INSCRITO				
SIMONE PESSÔA GOMES	E.M. PROF ^a IRENE DA SILVA OLIVEIRA	2°	1º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	ABRIL/1999

PI – HISTÓRIA					CRITÉRIOS DE D	DESEMPATE	
PI – HIST CLASSIFICADOS E NÃO AL		TURNO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO NA MESMA U.E PRETENDIDA	LOTAÇÃO NA MESMA URG PRETENDIDA	LOTAÇÃO NO ÂMBITO DAS OUTRAS URGS	DATA DE ADMISSÃO
NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR						
EUZETE BARBOSA DA CUNHA	E. MUNICIPALIZADA DE JACERUBA	10	2º LUGAR	NÃO			
ANA PAULA DE ARAUJO GOMES CARVALHO	E.M. DOUGLAS BRASIL	20	4º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	MARÇO/1999
GABRIELA RODRIGUES LANCELOTI	E.M. DOUGLAS BRASIL	20	5º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	ABRIL/2011
WANDERSON DA SILVA SANTI	E.M. DOUGLAS BRASIL	20	3º LUGAR	NÃO	NÃO	SIM	JULHO/2014
ANGELA FERREIRA DA CUNHA LIMA	E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	1º	2º LUGAR	NÃO	NÃO		
KATIUSCIA QUIRINO BARBOSA	E.M. MENINOS DE DEUS	1º	3º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	ABRIL/2013
BEATRIZ SOGAS MORWIRA MILITÃO	E.M. MENINOS DE DEUS	1º	4º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	AGOSTO/2015
VANDELICE DAMACENA DA CRUZ	E.M. PROF ^a IRENE DA SILVA OLIVEIRA	20	2° LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	MARÇO/2004

PI – HISTÓRIA DESCLASSIFICADOS						
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO				
RAFAEL PICCOLI DE SOUZA	CIEP - 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR				
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DA CONCEIÇÃO	E.M. ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR				
CLEIDE SOUZA DA SILVA ZIED	E.M. LUIZ DE LEMOS	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR				
TANIA REGINA DA SILVA SABINO	E.M. PROF ^a IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR				

	DI CIÊNCIAC			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				
PI – CIÊNCIAS CLASSIFICADOS		TURNO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO NA MESMA U.E PRETENDIDA	LOTAÇÃO NA MESMA URG PRETENDIDA	LOTAÇÃO NO ÂMBITO DAS OUTRAS URGS	DATA DE ADMISSÃO	
NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR							
	ANEXO - E.M. DR. JOSÉ FRÓES		1º LUGAR - ÚNICO					
GUSTAVO DUARTE DE ANDRADE	MACHADO	1°	INSCRITO 1º LUGAR -					
SILVIA CRISTINA NAGARI DA SILVA	E.M. BARÃO DE TINGUÁ	1°	ÚNICO INSCRITO					
LUCIANA ANTUNES DE MATTOS	E.M. PERA FLOR	10	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO					
EGGIAIN AINTONES DE MATTOS	E.W. I EIVI LON	 '	1º LUGAR -					
MAURÍCIO GONÇALVES VOGT	E.M. PROF. AMAZOR VIEIRA BORGES	20	ÚNICO INSCRITO					

PI – CIÊNCIAS DESCLASSIFICADOS							
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO					
JORGE ANTÔNIO CASAGRANDE BRETAS	E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR					
THAIS ANGELICA BESSA VIZZINI	E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR					
MARCIA REGINA ROCHA	E.M. MONTEIRO LOBATO	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR					
SIRLEIA DE VARGAS SOEIRO GUIMARÃES	E.M. MONTEIRO LOBATO	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR					
ISIS SILVA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	E.M. MONTEIRO LOBATO	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR					
VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA	E.M. PROFª IRENE DA SILVA OLIVEIRA	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR					
ANA CLAUDIA SOARES DE SOUZA	E.M. PROFª IRENE DA SILVA OLIVEIRA	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR					
JÔNATAS DE SOUZA MERCEDES	E.M. SOUZA E MELLO	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR					
WANDERLY DE JESUS DIAS	E.M. VALE DO TINGUÁ	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR					



Observação: Não houve classificados e não alocados (excedentes) na disciplina de Ciências.

	PI – ARTES		COLOCAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE				
PI – ARTES CLASSIFICADOS		TURNO		LOTAÇÃO NA MESMA U.E PRETENDIDA	LOTAÇÃO NA MESMA URG PRETENDIDA	LOTAÇÃO NO ÂMBITO DAS OUTRAS URGS	DATA DE ADMISSÃO	
NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR							
ROBERTA GOMES	ANEXO - E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO	2º	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO					
VALQUIRIA DE MATOS	CIEP 033- ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO (PIXINGUINHA)	10	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO					
CARLA MARIA MARGARETH DE LACERDA	CIEP 099- DR. BOLIVARD GOMES DE ASSUMPÇÃO	2º	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO					
MARIA INÊS DE MEDEIROS FURTADO ROCHA	E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	1º	1º LUGAR	NÃO	SIM		FEVEREIRO/2000	
ANA PAULA SANTANA DE BRAGANÇA ANDRADE	E.M. HERBERT MOSES	30	1º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	MARÇO/1999	
VERONICA CARVALHO E SILVA DIAS	E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI	1º	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO					

PI – ARTES CLASSIFICADOS E NÃO ALOCADOS (EXCEDENTES)				CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
		TURNO	COLOCAÇÃO	MESMA U.E	LOTAÇÃO NA MESMA URG PRETENDIDA	LOTAÇÃO NO ÂMBITO DAS OUTRAS URGS	DATA DE ADMISSÃO
NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR						
JESSICA VIDAL E SILVA DA CRUZ	E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	1º	2º LUGAR	NÃO	SIM		MAIO/2014
FABIANA MARQUES DE SOUSA	E.M. HERBERT MOSES	30	2º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	ABRIL/2007

PI – ARTES DESCLASSIFICADOS							
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	мотіуо					
		NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR NO 3º					
MARIA INÊS DE MEDEIROS FURTADO ROCHA	E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	TURNO					
DEBORA DAMAZIO BARRINHA	E.M. MONTEIRO LOBATO	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR					

	_				CRITÉRIOS DE D	ESEMPATE	
PI – ILI CLASSIFIC	· -	TURNO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO NA MESMA U.E PRETENDIDA	LOTAÇÃO NA MESMA URG PRETENDIDA	LOTAÇÃO NO ÂMBITO DAS OUTRAS URGS	DATA DE ADMISSÃO
NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR						
CLAUDIA CLAUDINO MARTINS SILVA	ANEXO - E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO	2°	1º LUGAR	NÃO	SIM		
CECÍLIA VIEIRA BATISTA DA SILVA	ANEXO - E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO	1°	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO				
VANESSA GONÇALVES VIEIRA	E. MUNICIPALIZADA DE JACERUBA	1°	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO				
LUCIANA ROZENDO DE FARIA	E.M. DOUGLAS BRASIL	20	1º LUGAR	NÃO	NÃO	SIM	MAIO/2009
MARTA DA CONCEIÇÃO BALDEZ	E.M. DR. ORLANDO MELLO	2º	1º LUGAR	SIM			
CARLA DUARTE DE LIRA MARTINS	E.M. ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL	10	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO				
TAYNA OLIVEIRA CATETE	E.M. IVANI VIGNE BABO	2º	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO				
CRISTIANE ALMEIDA GOMES CORRÊA	E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA	2º	1 LUGAR	NÃO	SIM	SIM	MAIO/2013
FERNANDA DOS SANTOS INÁCIO	E.M. PERA FLOR	1º	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO				
SIMONE LÁZARO LINS PESSOA	E.M. PROF ^a ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	30	1º LUGAR	SIM			JULHO/1991
ANDREIA PAULO DA SILVEIRA	E.M. PROFª LEOPOLDINA MACHADO BARBOSA DE BARROS	10	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO				



				CRITÉRIOS DE DESEMPATE				
PI – IL CLASSIFICADOS E NÃO ALO		TURNO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO NA MESMA U.E PRETENDIDA	MESMA URG	LOTAÇÃO NO ÂMBITO DAS OUTRAS URGS	DATA DE ADMISSÃO	
NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR							
LUCIANA DA SILVA FAUSTINO	ANEXO - E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO	2°	3º LUGAR	NÃO	NÃO	SIM	MAIO/2013	
LUCIANA BARRA NOVA DOS SANTOS SOARES	ANEXO - E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO	2°	2º LUGAR	NÃO	NÃO	SIM	AGOSTO/2002	
ZILDA DA SILVA RIBEIRO TEIXEIRA JORGE EDSON SABARAENSE BORJA	E.M. DOUGLAS BRASIL E.M. DOUGLAS BRASIL	2º 2º	2º LUGAR 3º LUGAR	NÃO NÃO	NÃO NÃO	SIM SIM	ABRIL/2011	
DANIELLE OLIVEIRA DA FONSECA PONTES	E.M. DR. ORLANDO MELLO	2º	3º LUGAR 3º LUGAR	NÃO NÃO	NÃO	SIM	ABRIL/2015 JULHO/2008	
LUCIANA COSTA AVELAR	E.M. DR. ORLANDO MELLO	2º	2º LUGAR	NÃO	NÃO	SIM	AGOSTO/2002	
PATRICIA LEONI ZARRO	E.M. DR. ORLANDO MELLO	20	4º LUGAR	NÃO	NÃO	SIM	MAIO/2014	
ELISA CRISTINA SERPA VELLOSO	E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA	2º	3º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO		
FLAVIA LEOCADIO DIAS GOMES	E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA	20	2º LUGAR	NÃO	SIM	SIM	NOVEMBRO/2014	
MÔNICA GOMES DA SILVA	E.M. PROFª ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	3º	4º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	JULHO/1999	
FATIMA CRISTINA DOS SANTOS DAMAZO OLIVEIRA	E.M. PROFª ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	30	5º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	FEVEREIRO/2000	
CECÍLIA VIEIRA BATISTA DA SILVA	E.M. PROF ^a ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	30	6º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	MARÇO/2000	
CARLA DA COSTA BENEDITO	E.M. PROF ^a ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	3º	2º LUGAR	SIM			ABRIL/2014	
ANDRÉIA DA SILVA LOPES MUNIZ	E.M. PROFª ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	30	3º LUGAR	NÃO	NÃO	SIM		
CINTIA XAVIER DA SILVA	E.M. PROFª ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	30	9º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	JUNHO/2016	
GISELLE MARQUES DOS SANTOS	E.M. PROFª ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	30	8º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	MARÇO/2007	
SORAYA ARAÚJO DE MORAES	E.M. PROF ^a ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	30	7º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	AGOSTO/2002	

PI – ILPT DESCLASSIFICADOS								
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO						
CLEBER FERRADEIRA SALES BEZERRA	C.M.E.E. PAUL HARRIS	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR						
KELLY MITSI FIDELIS DA SILVA	CIEP 360 – PROFª. IARA SIMÃO VIEIRA	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR NO 3º TURNO						
ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR NO 3º TURNO						
CLEBER FERRADEIRA SALES BEZERRA	E.M. MARCÍLIO DIAS	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR						
CLAUDIA FREIRE DE JESUS AURELIANO DA SILVA	E.M. PROF ^a IRENE DA SILVA OLIVEIRA	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR						
GEISIANE DE LIMA DA SILVA	E.M. PROF® PRISCILLA BOUÇAS VILLA NOVA	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR						
FLÁVIA MOTA DA SILVA	E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR						

PI – INGLÊS DESCLASSIFICADOS							
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO					
MARCIA REGINA GRECO DE AGONIA	E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR					
JOICE DA SILVA MORAIS	E.M. PROF. MÁRCIO CAULINO SOARES	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR					
EDMAR DA SILVA FALCAO	E.M. PROF. OSIRES NEVES	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR					

Observação: Não houve classificados e classificados e não alocados (excedentes) na disciplina de Inglês.

PI – EDUCAÇÃO FÍSICA CLASSIFICADOS				CRITÉRIOS DE DESEMPATE				
		TURNO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO NA MESMA U.E PRETENDIDA	LOTAÇÃO NA MESMA URG PRETENDIDA	LOTAÇÃO NO ÂMBITO DAS OUTRAS URGS	DATA DE ADMISSÃO	
NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR							
GERALDO RODRIGUES SENA	CIEP 325 - AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE	1º	1° LUGAR - ÚNICO INSCRITO					
ALEX CLAUDIO SOARES FONSECA	E.M. BARÃO DE TINGUÁ	1º	1º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	MAIO/2010	



			1° LUGAR -		
			ÚNICO		
CHARLEY ANTONIO DE ALMEIDA PAULA	E.M. ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL	10	INSCRITO		
			1° LUGAR -		
	E.M. PROF ^a ENILZA BARROS DOS		ÚNICO		
GILBERTO MOREIRA DA SILVA	SANTOS CHICONELLI	2°	INSCRITO		
			1° LUGAR -		
	E.M. PROF ^a LEOPOLDINA MACHADO		ÚNICO		
MAYRA ALBIERI VIANNA DOS SANTOS	BARBOSA DE BARROS	1°	INSCRITO		

PI – EDUCAÇÃO FÍSICA CLASSIFICADOS E NÃO ALOCADOS (EXCEDENTES)				CRITÉRIOS DE DESEMPATE				
		TURNO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO NA MESMA U.E PRETENDIDA	LOTAÇÃO NA MESMA URG PRETENDIDA	LOTAÇÃO NO ÂMBITO DAS OUTRAS URGS	DATA DE ADMISSÃO	
NOME DO SERVIDOR UNIDADE ESCOLAR								
MARCOS PASTANA SANTOS	E.M. BARÃO DE TINGUÁ	1º	2º LUGAR	NÃO	NÃO	NÃO	SETEMBRO/2012	

PI – EDUCAÇÃO FÍSICA DESCLASSIFICADOS					
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO			
CARLOS ALBERTO PIERONI FILHO	CIEP 187 - BENEDITO LARANJEIRAS	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR			
CARLOS ALBERTO PIERONI FILHO	E.M. PERA FLOR	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR			
MARCUS ALEXSANDRO GONÇALVES DA SILVA	E.M. PROF. MÁRCIO CAULINO SOARES	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR			
BRUNO ROGÉRIO COSTA CORREIA	E.M. PROF. OSIRES NEVES	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR			

PII (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO) CLASSIFICADOS			COLOCAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE				
		TURNO		LOTAÇÃO NA MESMA U.E PRETENDIDA	LOTAÇÃO NA MESMA URG PRETENDIDA	LOTAÇÃO NO ÂMBITO DAS OUTRAS URGS	DATA DE ADMISSÃO	
NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR							
			1º LUGAR -					
CRISTINE MARIA SILVA DOS REIS	E.M JOSÉ PACÍFICO	20	ÚNICO INSCRITO					
ANA CRISTINA SOARES DO ROSARIO	E.M. ABÍLIO RIBEIRO	2°	2º LUGAR	SIM			JULHO/2015	
CLAUDIA JACINTO DA SILVA	E.M. ABÍLIO RIBEIRO	2°	1º LUGAR	SIM			MARÇO/2004	
JUREMA DOS SANTOS SILVA	E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES	2°	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO					
FERNANDA FREITAS DA SILVA LORENA	E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES	10	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO					
GISELLE CLEMENTE DE SOUZA RODRIGUES	E.M. AYRTON SENNA	20	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO					
ELIZABETE MARIA MARIZ DA SILVA	E.M. CAPISTRANO DE ABREU	20	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO					
KARLA SANTOS DO CANTO	E.M. CAPITÃO SILVINO AZEREDO	2º	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO					
RENATA SANTOS DE CASTRO	E.M. CHAER KAZEN KALAOUN	2º	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO					
RUTE MARIANO DA CUNHA MORAIS	E.M. DARCÍLIO AYRES RAUNHEITTI	2º	2º LUGAR	SIM			AGOSTO/2015	
PRISCILLA DE CASTRO GOMES	E.M. DARCÍLIO AYRES RAUNHEITTI	20	1º LUGAR	SIM			AGOSTO/2010	
LILIAN MARIA CARVALHO	E.M. DOUGLAS BRASIL	1º	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO					
CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS	E.M. DR. JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA	2º	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO					
DÉBORA FERREIRA MAGALHÃES ARAUJO	E.M. DR. ORLANDO MELLO	2º	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO					
PATRÍCIA DA SYLVEIRA MORAES	E.M. DR. THIBAU	10	1º LUGAR	SIM			MAIO/1991	
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	E.M. FLOR DE LIS	2º	1º LUGAR - ÚNICO INSCRITO					
RENATA MONTEIRO NUNES	E.M. FRANÇA CARVALHO	2º	2º LUGAR	SIM			ABRIL/2016	



CELMA OLIVEIDA EEDDEIDA DOC			1º LUGAR -		
SELMA OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS	E.M. FRANÇA CARVALHO	1º	ÚNICO INSCRITO		
LETICIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	E.M. FRANÇA CARVALHO	2°	1º LUGAR	SIM	FEVEREIRO/2015
			1º LUGAR - ÚNICO		
LUCIANA MARTINS DE FREITAS	E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES	20	INSCRITO		
0.4.1.D. 4. 0.D. 1.D. 1.D. 1.D. 1.D. 1.D. 1.D. 1.D			1º LUGAR -		
SANDRA CRISTINA SOARES DE MATTOS	E.M. JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	20	ÚNICO INSCRITO		
			1º LUGAR -		
ADRIANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES	20	ÚNICO INSCRITO		
ADITIANA DE CEIVEIRA GOIIVIARAES	E.W. WANGE JOAO GONÇAEVES		1º LUGAR -		
VANIA DA SILVA NONATO CARDOSO	E.M. NENA RODRIGUES	2º	ÚNICO INSCRITO		
			1º LUGAR -		
GLÁUCIA RODRIGUES DE MESQUITA	E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA	2°	ÚNICO INSCRITO		
			1º LUGAR -		
ROSIMAR DA CONCEIÇÃO ARAÚJO MOREIRA LIMA	E.M. PROF. LEONARDO CARIELO ALMEIDA	2º	ÚNICO INSCRITO		
INIONEIRA LIIVIA	ALIVIEIDA		1º LUGAR -		
JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA	E.M. PROF. NABOR OTUKI	1º	ÚNICO INSCRITO		
AMANDA BARBOSA TABONI	E.M. PROF. NABOR OTUKI	2º	1º LUGAR	SIM	ABRIL/2013
JESSICA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	E.M. PROF. NABOR OTUKI	2º	4º LUGAR	SIM	MARÇO/2017
GISELIA MONTEIRO DA COSTA	E.M. PROF. NABOR OTUKI	20	2º LUGAR	SIM	MAIO/2014
MARLUCE DOS SANTOS MACHADO	E.W. PROF. NABOR OTORI		2º LUGAN	Silvi	WAIO/2014
CARVALHO	E.M. PROF. NABOR OTUKI	20	3º LUGAR	SIM	JUNHO/2015
MAURICEIA DE SOUZA FONSECA	E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE		1º LUGAR - ÚNICO		
SANTOS	BARROS	10	INSCRITO		
PRISCILA DE FÁTIMA DA SILVA			1º LUGAR - ÚNICO		
CORRÊA ESTEVES	E.M. PROF. RUY AFRÂNIO PEIXOTO	2º	INSCRITO		
MARINALVA DE MOURA SILVA	E.M. PROFª ANNA MARIA RAMALHO	2°	3º LUGAR	NÃO	
ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA E SILVA	E.M. PROFª ANNA MARIA RAMALHO	20	2º LUGAR	SIM	JULHO/2016
RUTH ALVES DA SILVA	E.M. PROF ^a ANNA MARIA RAMALHO	2º	1º LUGAR	SIM	AGOSTO/2015
ROTH ALVES DA SILVA	E.W. PROF ANNA WARIA RAWALHO	<u> </u>	1º LUGAR -	SIIVI	AGOS10/2015
T.T	E.M. PROFª IZABEL DOS SANTOS	40	ÚNICO		
TATIANA LOPES NOGUEIRA	SOARES MELLO	1º	INSCRITO 1º LUGAR -		
	E.M. PROFª IZABEL DOS SANTOS		ÚNICO		
KATIA CILENE MACHADO ALVES	SOARES MELLO	2º	INSCRITO 1º LUGAR -		
GLAUCIA CRISTINA SOUZA DOS			ÚNICO		
SANTOS DA SILVA	E.M. PROFª LÚCIA VIANA CAPELLI	10	INSCRITO		
CATIA CILENE DA SILVA GOÑES	E.M. SHANGRI-LÁ	20	1º LUGAR	SIM	ABRIL/2004
ALZIRA SILVA DE FARIAS	E.M. TRÊS MARIAS	20	2º LUGAR	SIM	JULHO/2014
ALINE APARECIDA EDUARDO ASSIS	_			0114	1110/0011
LEAL	E.M. TRÊS MARIAS	2º	1º LUGAR 1º LUGAR -	SIM	MAIO/2014
	E.M. VEREADOR HÉLCIO		ÚNICO		
ANA CLAUDIA DE FARIAS NEVES	CHAMBARELLI	20	INSCRITO 1º LUGAR -		
ALDICEIA ESTEVES DOS SANTOS	E M VICCONDE DE ITADODAÍ	20	ÚNICO		
FERREIRA	E.M. VISCONDE DE ITABORAI	Z°	INSCRITO		
VANESSA RODRIGUES PEREIRA DA			1º LUGAR - ÚNICO		
SILVA	E.M.E.I. MONTE SOL	1º	INSCRITO		
CHOANNE DE OUVERA DEDEIRA	E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILIBERTI		20111245	NÃO	
SUSANNE DE OLIVEIRA PEREIRA	DE ALMEIDA E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILIBERTI	2º	2º LUGAR	NÃO	
CAROLINE DOS ANJOS ROSA	DE ALMEIDA	20	1º LUGAR	SIM	
	E.M.E.I. PROF. EDIVALDO BARROS DE		1º LUGAR - ÚNICO		
LUZIA FRAGA DA SILVA	OLIVEIRA	1º	INSCRITO		
	E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY		1º LUGAR -		
ILKA MONIQUE DA COSTA LIMA	ALVES	10	ÚNICO INSCRITO		



PII (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO) CLASSIFICADOS E NÃO ALOCADOS (EXCEDENTES)			COLOCAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE				
		TURNO		LOTAÇÃO NA MESMA U.E PRETENDIDA	LOTAÇÃO NA MESMA URG PRETENDIDA	LOTAÇÃO NO ÂMBITO DAS OUTRAS URGS	DATA DE ADMISSÃO	
NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR							
VANESSA CARNEIRO NICÁCIO	E.M. DR. THIBAU	10	2º LUGAR	SIM			ABRIL/2013	
CLARICE DE JESUS SILVA	E.M. SHANGRI-LÁ	20	2º LUGAR	SIM			ABRIL/2013	

PII (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO) DESCLASSIFICADOS						
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	мотіvо				
MARCIA NEUMAN	CIEP 325 - AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE	NÃO É SERVIDOR ESTATUTÁRIO				
RONIE DE FREITAS	CIEP 325 - AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE	NÃO É SERVIDOR ESTATUTÁRIO				
KATIACILENE MACHADO ALVES	CIEP 360 – PROFª. IARA SIMÃO VIEIRA	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR NO 3º TURNO NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR NO 1º				
LUCIANA SANTIAGO FREITAS	E.M JOSÉ PACÍFICO	TURNO				
KATIA REGINA FERREIRA CAMPOS	E.M. AMINTHAS PEREIRA	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR				
PRISCILLA APARECIDA DOS SANTOS MESQUITA	E.M. ARMANDO PIRES	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR NO 1º TURNO				
VÂNIA DE SOUZA CURSINO	E.M. ARMANDO PIRES	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR NO 1º TURNO				
ANA LÚCIA SOUSA DOS SANTOS	E.M. DR. ORLANDO MELLO	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR NO 3º TURNO				
ROSILENE QUEIROZ DA SILVA ZEN	E.M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS	NÃO É SERVIDOR ESTATUTÁRIO				
MARINA JULIA MUNIZ DE ALMEIDA	E.M. ENGENHO PEQUENO	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR				
CAMILA NASCIMENTO DANTAS	E.M. ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR				
PAULINA DE AGUIAR VIEIRA GUIMARÃES	E.M. IVANI VIGNÉ BABO	NÃO É SERVIDOR ESTATUTÁRIO				
SHEILA DA SILVA SANTOS	E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR NO 1º TURNO				
ADRIANA MOURA GOMES	E.M. JARDIM NOVA ERA	NÃO É SERVIDOR ESTATUTÁRIO				
ROSANGELA SILVA DE AZEVEDO	E.M. MENINOS DE DEUS	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR				
MELINA MARQUES CARDOSO DA COSTA	E.M. MONTEIRO LOBATO	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR				
JOSINETE RODRIGUES	E.M. PROF. JOAQUIM DE FREITAS	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR				
MARGARETE PROENÇA SOUZA	E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS	NÃO É SERVIDOR ESTATUTÁRIO				
JACKELINE PEDROSA NOGUEIRA	E.M. PROF. RUY AFRÂNIO PEIXOTO	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR NO 3º TURNO				
VIVIANE DA SILVA BRITO MORAIS	E.M. PROF® ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR				
LUCIANE DOS SANTOS MAGALHÃES PACHECO	E.M. PROFª ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR				
MARCOS PAULO BARBOZA MORGADO	E.M. PROFª. CLAUDIA SALLES MONTEIRO DA SILVA	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR				
RENATA MACEDO	E.M. PROF ^a . CLAUDIA SALLES MONTEIRO DA SILVA	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR				
CLAUDIA LACERDA DA SILVA NASCIMENTO	E.M.E.I. LEILA MARIA CÔRTES SAMPAIO	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR				
GLAUCIA DOS SANTOS SILVA	E.M.E.I. NOVA ERA	NÃO É SERVIDOR ESTATUTÁRIO				
JOSILENE DOS SANTOS RIBEIRO	EMEI COMPACTOR	NÃO HÁ CARÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR NO 2º TURNO				

ld. 00226/2024